



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 155 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	11	
Governadoria.....		12	
Vice Governadoria.....		12	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		12	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	3	13	29
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	15	32
Secretaria de Estado de Saúde	4	16	33
Secretaria de Estado de Mobilidade	4	20	34
Secretaria de Estado de Educação	5	20	34
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	6		34
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	6	21	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		22	35
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	7	22	35
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		25	35
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	7	25	36
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	7	25	37
Secretaria de Estado Das Cidades.....	8	26	37
Secretaria Estado do Meio Ambiente	9	27	38
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		27	
Secretaria de Estado de Cultura.....	10	27	38
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			39
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			39
Controladoria Geral do Distrito Federal	10	27	40
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		28	40
Ineditoriais			40

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.404, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.175.000,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.00025.262/2017-10, 094.000.196/2017 e 197.000.682/2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 16.175.000,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.						1.050.000
04.122.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 011386	9796	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF- PLANO PILOTO .						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1	44.90.51	0	151	430.000	430.000
04.301.6001.2619		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref. 011277	9710	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-- DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	150	50.000	50.000
04.451.6001.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 013119	9748	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF- PLANO PILOTO .						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	1	44.90.51	0	150	570.000	570.000
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						125.000
15.452.6210.3001		FECHAMENTO DO ATERRO DO JOQUEI E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 010565	0003	FECHAMENTO DO ATERRO DO JOQUEI E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	25	33.90.39	0	100	125.000	125.000
2017AC00282							TOTAL	1.175.000

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	15.000.000	15.000.000
2017AC00282			TOTAL					15.000.000

DECRETO Nº 38.405, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

(Art. 1º do Decreto nº 38.405, de 11 de agosto de 2017)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-03, 01.

ANEXO II

(Art. 1º do Decreto nº 38.405, de 11 de agosto de 2017)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 03.

DECRETO Nº 38.406, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Altera o Decreto nº 38.255, de 05 de junho de 2017, que instituiu o Comitê Executivo Distrital dos Jogos Escolares da Juventude 2017 - Etapa 15 a 17 anos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal. DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 38.255, de 05 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido dos incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI, com a seguinte redação:

"Art. 2º

XXII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

XXIII - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

XXIV - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

XXV - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

XXVI - Administração Regional da Candangolândia - RA-XIX."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 210, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 410-00017534/2017-17, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 14 de agosto de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada por meio da Portaria nº 340, de 12 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, com fundamento no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

(Em Liquidação)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e com fundamento no Acórdão TJDFT nº 1011667, de 11 de abril de 2017, proferido no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 20160020009506ADI, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a totalidade dos Requerimentos formulados pelos empregados da SAB S.A. (Em Liquidação) que têm como assunto "REF.: Termo de Opção - Mudança de Regime Celetista para Estatutário - Inteligência do art. 366 da Lei Orgânica pela Emenda LODF Nº 93 DE 2015", em razão da superveniente declaração de inconstitucionalidade da referida emenda à Lei Orgânica, que fundamentou os pedidos.

Art. 2º Comunicar os empregados da SAB S.A. (Em Liquidação) em questão que os referidos documentos, em conjunto com o a cópia de inteiro teor da decisão judicial, encontram-se à disposição de vossas senhorias no Setor de RH da empresa, para restituição.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

(Em Liquidação)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O LIQUIDANTE DA PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, aprovado pelo o Decreto Distrital nº 5.210/1980, e com fundamento no art. 214, §2º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 008, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF de 04 de julho de 2017, para apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 074.000.003/2017, bem como os fatos conexos que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Apoia a execução de contratos de vigilância e limpeza e define atribuições específicas aos servidores designados como executor local.

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 170, I, IX e XI, do Decreto nº 35.565/2014, em atendimento à Portaria n.º 222/2010, da SEPLAG considerando a necessidade de orientar a execução de contratos de vigilância e limpeza nas dependências da SEF, RESOLVE:

Art. 1º Ao Executor Local de contratos, servidor formalmente designado para a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, no âmbito da sua unidade setorial, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, caberá:

I - prestar apoio à execução contratual dos contratos de vigilância e limpeza à Comissão Executora Central ou diretamente ao executor do contrato, atendendo às suas orientações e determinações.

II - conhecer todas as características (especificações, quantidades, obrigações e etc.) diretamente envolvidas na prestação dos serviços executados, contidas no edital e respectivo contrato, bem como a legislação que rege a matéria (leis, decretos e portarias).

II - solicitar à Comissão Executora Central ou executor do contrato gestões sobre as providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

III - informar endereço eletrônico e número de telefones institucionais, com o intuito de tornar mais eficiente e ágil a comunicação entre a execução local e a Comissão Executora Central.

V - acessar o endereço eletrônico fornecido pela Comissão Eletrônica e/ou sistemas para conhecer e utilizar quando necessário documentos relativos à execução contratual.

VI - vistoriar a assiduidade e frequência dos vigilantes e do pessoal de limpeza alocados nas dependências da SEF, bem como, o uso adequado do uniforme, equipamentos de segurança e materiais de consumo;

VII - preencher e enviar, até o terceiro dia útil do mês, o Atestado de Execução de Serviços e o Relatório Circunstanciado disponíveis na intranet e/ou pela Comissão Executora Central.

VIII - acessar e seguir os procedimentos padrão dos respectivos processos disponíveis na intranet.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 143, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002.299/2017, LUCIANO ALVES CALAZANS, 561.230.601-63, PAB 7555, 2017, veículo usado adquirido de outro taxista e vinculado na autorização 03096-A após 15 dias de sua aquisição; 043.002.615/2017, FRANCISCA PEREIRA DOURADO, 665.027.561-15, JJC 8467, 2017, veículo usado adquirido de outro taxista e vinculado na autorização 03355-A após 15 dias de sua aquisição; 042.002.416/2017, GERALDO ANTONIO BATISTA, 120.073.661-34, PVZ 4907, 2017,

veículo usado adquirido de outro taxista e vinculado na autorização 01823-A após 15 dias de sua aquisição; 129.001.822/2017, WILLIENNY DE SOUZA COSTA, 005.078.131-62, JJD 4141, 2017, veículo usado adquirido de outro taxista e vinculado na autorização 03349-A após 15 dias de sua aquisição. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
REGINALDO LIMA DE JESUS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A,
REALIZADA EM 28-04-2017
CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 53300001430

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às doze horas, na sede social do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 4º andar, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas" nº 2, fls. 39. O Diretor-Presidente do BRB, VASCO CUNHA GONÇALVES, abriu a reunião convocada para esta data e hora, convidando para tomar assento à mesa o Dr. JULIAO SILVEIRA COELHO, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, sendo aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a mim, Dagoberto Faria Gomes, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense, nos dias 07, 10 e 11-04-2017, do seguinte teor: "BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 12 horas do dia 28 de abril de 2017, com a seguinte ordem do dia: 1- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) destituir e eleger membros do Conselho de Administração. A documentação relativa à proposta a ser apreciada está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (www.brb.com.br no link Relações com Investidores) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores. Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Diretor-Presidente do Banco, 48 horas antes da Assembleia. Brasília-DF, 30 de março de 2017. JOAO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA Presidente do Conselho de Administração". Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se à pauta desta Assembleia Geral Extraordinária. Cuidando da Ordem do Dia, relativa à destituição e eleição de membros do Conselho de Administração, oportunidade em que o Presidente apresentou aos presentes que, com base no que preceitua o art. 24 do Estatuto Social do BRB, em decorrência de vacância ocorrida na composição do Conselho de Administração do BRB, o senhor Oswaldo Serrano de Oliveira foi nomeado para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, decorrente da indicação feita pelo Acionista Controlador, nos termos do Ofício 142/2017-GAB/CACI, de 10-02-2017, registrada na ata de 624ª reunião do referido Conselho de Administração, de 10-02-2017. Registra-se que, em consonância com o art. 150 da Lei nº 6.404/76, o nomeado deveria servir no cargo até a primeira assembleia geral, convocada para esta data. Assim, com o intuito de manter o mencionado senhor no cargo de conselheiro, o representante do Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou para a composição do Conselho de Administração do BRB OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 627.672.917-53 e da Carteira de Identidade nº CREA/RJ 51109-D, expedida em 06-02-2013, residente e domiciliado na SQSW 105, Bloco D, Apartamento 405, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670-424, para cumprir o restante do mandato em curso de 2015 a 2018. Submetendo a proposição à votação, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente apresentou o expediente C.AEBRB-025/2017, de 28-03-2017, proveniente do acionista minoritário Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB, contemplando a substituição de um membro do Conselho de Administração de indicação dos acionistas minoritários (art. 23, § 9º do Estatuto Social da Companhia). Portanto, considerando a indicação do acionista minoritário AEBRB, a Assembleia destituiu o conselheiro Romes Gonçalves Ribeiro e, ato contínuo, elegeu LAECIO BARROS JUNIOR, brasileiro, casado, Bancário, portador do CPF nº 279.847.531-72 e da Carteira de Identidade nº 1.107.666 - SSP/DF, expedida em 05-10-2007, residente e domiciliado na SMPW Qd 20 Conjunto 04 Lote 09 Casa "D", Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.745-004, para cumprir o restante do mandato em curso de 2015 a 2018. Submetendo a proposição à votação, esta foi aprovada por unanimidade. Inexistindo outros assuntos a serem tratados, esgotada a pauta, o Presidente franqueou aos senhores acionistas o uso da palavra para quaisquer esclarecimentos ou comentários que julgassem necessários. Como ninguém mais fez uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da Assembleia Geral Extraordinária, solicitando a mim, Dagoberto Faria Gomes, secretário da reunião, que dela lavrasse ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. JULIAO SILVEIRA COELHO Acionista Controlador - Distrito Federal VASCO CUNHA GONÇALVES Diretor-Presidente do BRB DAGOBERTO FARIA GOMES Secretário

CERTIDÃO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Certifico o registro em 26/07/2017, sob o número 20170570479
(ass.) Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 17 de agosto de 2017(*)
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSE HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 17 de agosto de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo nº 125.000.388/2016, Tributo IPTU/ITBI (Imunidade), RJV 143/2016, Recorrente ESTADO DE MINAS GERAIS, Advogado José Queiroz Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONS. CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
b) Processo nº 043.004.407/2015, Tributo ISS (Isenção), RJV 161/2016, Recorrente CO-OPERSYSTEM COOPERATIVA DE TRABALHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Suplente Ana Cláudia Teixeira de Macedo.
c) Processo nº 043.002.847/2015, Tributo IPVA (Isenção), RJV 31/2017, Recorrente VILSON LOPES DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
d) Processo nº 042.004.269/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 57/2017, Recorrente REGINA CELIA LACERDA DA MATA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
e) Processo nº 043.000.449/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 64/2017, Recorrente RAU-NIGREY XAVIER TELES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF 153, 10/08/2017 pag. 14.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Nefrologia da DIASE/CATES/SAIS;
Art. 2º A Câmara Técnica da Nefrologia-CTN da Diretoria de Assistência Especializada - DIASE tem caráter permanente, natureza consultiva e propositiva e está diretamente vinculada à DIASE/CATES/SAIS.
Art. 3º A CTN tem como função precípua, assessorar, no âmbito de sua competência, à DIASE e suas Gerências, no desenvolvimento da missão institucional.
Art. 4º A CTN, instância colegiada, tem ainda como função, o apoio técnico e tomada de decisão, sempre que necessário, da Referência Técnica Distrital da Nefrologia no desenvolvimento de suas atribuições.
Art. 5º A CTN será constituída dos seguintes representantes:
I. A Referência Técnica Distrital em Nefrologia da DIASE/CATES/SAIS.
I. 01 (um) representante da DIASE/CATES.
II. A Referência Técnica Assistencial de Nefrologia de cada hospital da Rede/SES.
III. A Chefia de Enfermagem da Unidade de Nefrologia de cada hospital da Rede SES/DF.
IV.01 (um) representante da Gerência de Apoio à Alta Complexidade-GAAC/Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Suplans.
Art. 6º A CTN será presidida pela Referência Técnica da Nefrologia da DIASE/CATES/SAIS.
Art. 7º A relação nominal de seus membros será publicada por Ordem de Serviço da SAIS.
Art. 8º O Regimento Interno da Câmara Técnica tem fulcro nos critérios mínimos estabelecidos na Ordem de Serviço Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS nº. 38 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016 e será elaborado em 30 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, pág. 3, em atendimento às determinações normativas insculpidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 29 - SGA, 25 de fevereiro de 2004 (e alterações), RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 90, de 29 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 189, de 30 de setembro de 2015, pp. 45/46.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 10 de agosto de 2017

Processo: 097-000648/2017. Credor: FP2002040 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 200204 METRÔ. Com base nas instruções contidas no processo relacionado, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a

realização da despesa, determino a emissão das Notas de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 49.160,23 (quarenta e nove mil cento e sessenta reais e vinte e três centavos), correndo a despesa à conta de dotação dos elementos 33.90.92 e 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividades 8504 - Concessão de Benefícios e 8502 - Administração de Pessoal, Fonte de Recursos 220, de acordo com a Portaria nº 358, de 24 de julho de 2017, publicada no DODF nº 144 de 28/07/2017. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 275 de 28/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Jhovanna Rodrigues do Monte, 1632, 144; Diretor Wagner Lemos de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maires Gonçalves de Moura Silva Reg. nº 1806-CIP-Centro Integrado Polivalente.-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 82/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 07, Helayne Silva Gomes, 3795, 72; Diretor Benjamin Sangik Cho DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Flávio Soares Figueiredo Aut. nº 3353-COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 133/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 07, Samuel Batista Salvador, 3796, 72; Diretor Benjamin Sangik Cho DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Flávio Soares Figueiredo Aut. nº 3353-COSIE/SEEDF.

MONT BLANC INSTITUTO DE ENSINO, Credenciado pela Portaria nº 104 de 15/04/2016 SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Cleomara Agra de Oliveira Xavier, 467, 156; Daniela de Sousa Calado, 468, 156; Diretor Edson Luiz de Brito Leite Ribeiro Reg. nº 2798-FACEI ; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva Reg. nº 1931-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 07, Antonio Ruan da Silva Souza, 3788, 70; Célia de Abreu Batista, 3789, 70; Eric Cunha de Oliveira, 3790, 70; Higor Luan Ferreira Teixeira, 3791, 71; Jekson Junior Barbosa Pereira, 3792, 71; Jéssica Lopes Tavares, 3793, 71; Mateus da Costa Lima, 3794, 72; Diretor Benjamin Sangik Cho DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Flávio Soares Figueiredo Aut. nº 3353-COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, Credenciado pela Portaria nº 47 de 28/03/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Amanda Meireles Machado, 2670, 91; Estela Souza Sena, 2671, 91; Gabriel Sousa Almeida, 2672, 92; Josiani Pereira Dourado, 2673, 92; Lucas de Oliveira Marques, 2674, 92; Marcos Vinicius Sousa Conrado, 2675, 93; Mariana Ribeiro de Brito, 2676, 93; Reyner Santos de Oliveira, 2677, 93; Diretor Carlos Alberto Menna Barreto Franco Neto DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Josimar Luiz Pereira Reg. nº 1345 Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO RIO BRANCO, Recredenciado pela Portaria nº 234 de 04/11/2014-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ÁREA SAÚDE, Livro 01, Agnis Lima da Silva, 74, 25, Domingas de Carvalho Rodrigues, 75, 25, Eliene Francisco da Costa, 76, 26, Elizangela Batista de Carvalho, 77, 26, Iara de Amorim dos Santos, 78, 26, Ivina Medeiros da Silva, 79, 27, Janyce da Costa Sousa, 80, 27, Lucas Coelho Miguelão, 81, 27, Luiz Carlos Sousa Melo, 82, 28, Manoel Miranda de Cerqueira, 83, 28, Paulo Sérgio Ferreira de Oliveira Júnior, 84, 28, Rosa Maria da Silva Lima, 85, 29; Diretora Marília Veloso Peixoto Lima Gonçalves Reg. nº 22532-UNOESTE; Secretária Escolar Maria Valdenna de Medeiros de Souza Reg. nº 2195-Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO DOM CESAR, Credenciado pela Portaria nº 407 de 05/12/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Beatriz Soares Ribeiro, 1295, 32; Caroline Ribeiro Pereira Viríssimo, 1296, 33; Eduardo Caetano de Souza, 1297, 33; Felipe Lopes Araújo da Silva, 1298, 33; Gabriel do Carmo Fernandes Neres, 1299, 34; João Pedro de Oliveira Mota, 1300, 34; Josué Machado Ribeiro, 1301, 34; Kallel Abass Mattos Elwan, 1302, 35; Lucas Vinício de Souza, 1303, 35; Mariana Alves Saraiva, 1304, 35; Matheus de Souza Nascimento, 1305, 36; Mídia Paula Nogueira da Silva, 1306, 36; Sheila Cristina da Silva de Jesus, 1307, 36; Suelen Rodrigues de Oliveira, 1308, 37; Vinícios Santos do Carmo, 1309, 37; Yago Rodrigues de Almeida, 1310, 37; Lucas Matheus Motta Ribeiro, 1311, 38; Erika Rodrigues Struck, 1312, 38; Barbara Carvalho Teixeira, 1313, 38; Ian Mathaus Barros Araújo, 1314, 39; Diretora Rosane Coelho dos Santos Reg. nº 108-MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe Reg. nº 1081-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I, publicada por força Art. 109 da Resolução nº 01/2012-CEDF.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, Credenciado pela Portaria nº 99 de 18/05/2010-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Alcina Rodrigues dos Anjos Souza, 361, 21; Débora de Carvalho Souza, 362, 21; Géssica da Silva Carneiro, 363, 21; Hellen da Costa Carvalho, 364, 22; Ivina Pessoa de Souza, 365, 22; Jacqueline Hevelyn Sousa Aguiar, 366, 22; Janderson Rodrigues da Costa, 367, 23; Joelma Nascimento Souza, 368, 23; Josiane

Nunes de Farias, 369, 23; Juliana Santana Cardoso, 370, 24; Livia da Costa Oliveira, 371, 24; Leandro da Silva Oliveira, 372, 24; Luciana Martins Rocha, 373, 25; Maria Eduarda Castelo Branco Fintelman, 374, 25; Maria Ribeiro da Rocha, 375, 25; Kelma de Lima Pereira, 376, 26; Odlúcia Pereira dos Santos, 377, 26; Simone Cristina Vaz Velloso, 378, 26; Vanessa de Moraes Silva, 379, 27; Valdirene Cavalcante da Silva, 380, 27; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE Técnico em Saúde Bucal, Amanda dos Santos Cardoso, 381, 27; Abadia Aparecida Batista de Oliveira, 382, 28; Cassiane Guimarães Coelho, 383, 28; Fernando Henrique Conceição dos Santos, 384, 28; Tamara Tatiane Santos Silva, 385, 29; Diretor Givanildo Elias Gonçalves nº 17-FACEL; Secretária Escolar Ilda Pessoa dos Santos Reg. nº 5892-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 79 de 23/03/16-SEEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Adaryo Bessa Machado, 4894, 150; Aldileia Nazare Abreu Peixoto, 4895, 150; Alessandro de Sousa Ferreira, 4896, 150; Amanda Albuquerque Sá dos Santos, 4897, 151; Andressa Cristine Cardoso Guimarães, 4898, 151; Carlos Eduardo Menezes de Sousa, 4899, 151; Carlos Henrique da Silva Souza, 4900, 152; Carlos Orleans Gomes Viana, 4901, 152; César Augusto Gomes de Oliveira, 4902, 152; Charlton Rodrigues Viana, 4903, 153; Francisco Wesley Lima Silva, 4904, 153; Francisco Yuri de Sousa da Conceição, 4905, 153; Gabriel Queiroz de Alencar, 4906, 154; Ibraim Valentino Barroso, 4907, 154; Janielson Barros Faustino, 4908, 154; Jéssica Rosa de Brito Barros, 4909, 155; Jonai de Medeiros Dias, 4910, 155; José Venâncio Soares Lemos, 4911, 155; Juliana Correia Barbosa, 4912, 156; Kamilla Braga Pereira, 4913, 156; Leonnardo Fachette Monteiro Oliveira, 4914, 156; Maria Diva Ribeiro dos Santos, 4915, 157; Messias Myélio da Silva Juvencio, 4916, 157; Moisés Lustosa Filho, 4917, 157; Patricia de Sousa Santos, 4918, 158; Patrick Igor de Oliveira Silva, 4919, 158; Paulo Lucas Ferreira Aragão Prado, 4920, 158; Paulo Rafael Souza dos Reis, 4921, 159; Sara Vieira Figueiredo, 4922, 159; Sirlene Pereira de Moraes, 4923, 159; Diretora Márcia Moura de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos Reg. nº 27448-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Adriana Batista dos Santos, 3742, 54; Adriana Lima, 3743, 55; Amanda de Sousa Oliveira, 3744, 55; Bianca Oliveira Rodrigues, 3745, 55; Bianca Rocha Vieira, 3746, 56; Bruna Cristina Santos da Silva, 3747, 56; Celson da Silva Teixeira, 3748, 56; Daisy da Silva Oliveira Ribeiro, 3749, 57; Dalete Lopes Campos, 3750, 57; Daniel de Jesus Amorim, 3751, 57; Daniel de Sousa Rodrigues, 3752, 58; Dione Cardoso da Conceição, 3753, 58; Francilene da Silva Costa, 3754, 58; Francisco de Assis Carvalho Júnior, 3755, 59; Graziene dos Santos Moura Costa, 3756, 59; Isabella Soares de Ataides, 3757, 59; Jeane Costa da Silva, 3758, 60; Jeane Patricia Cardoso da Silva, 3759, 60; Kalebe Gabriel da Silva Lourenço, 3760, 60; Kamylla Cardoso Meireles de Souza, 3761, 61; Katia Pereira de Carvalho, 3762, 61; Lucas Dias Martins, 3763, 61; Marileia de Sousa Rodrigues, 3764, 62; Marilzan Ramos Ventura, 3765, 62; Moises de Lima Soares, 3766, 62; Patrícia Gabriela de Souza Fragoso, 3767, 63; Pedro Paulo Gonçalves da Silva, 3768, 63; Pedro Victor Dias Rodrigues, 3769, 63; Quêrenhapse Oliveira Rodrigues, 3770, 64; Reni Lourenco de Amorim, 3771, 64; Rosana dos Santos Lima, 3772, 64; Rosemeiry da Silva Câmara, 3773, 65; Sergio Everton da Silva Fonseca, 3774, 65; Sirley Ferreira Costa da Silva, 3775, 65; Thaiza Izidia da Silva, 3776, 66; Uderlane Ventura de Sá, 3777, 66; Waldney Rosa Lima, 3778, 66; Walter Felipe da Silva Júnior, 3779, 67; Eliana Farias dos Santos, 3780, 67; Francisco Leonardo Rodrigues de Campos, 3781, 67; Jessica Maria Nepomuceno Longato, 3782, 68; Maria Aparecida da Conceição, 3783, 68; Rozelane Ribeiro dos Santos, 3784, 68; ENSINO MÉDIO, Dayane Cristina dos Santos Magalhaes, 3785, 69; Roberto Nunes de Oliveira Júnior, 3786, 69; Vanessa Santiago Rodrigues de Souza, 3787, 69; Diretor Benjamin Sangik Cho DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Flávio Soares Figueiredo Aut. nº 3353-COSIE/SEEDF.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 307 de 30/12/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EAD, Livro 08, Alefe Marcos Araujo Belfort, 4115, 74; Ana Raquel Rodrigues de Carvalho dos Santos, 4116, 74; Beatriz Caetano Oliveira, 4117, 74; Carolina Vieira Domingos, 4118, 75; Edyvaney Moura da Silva, 4119, 75; Gidelson Barbosa Gonçalves, 4120, 75; Sergio Pedro da Silva, 4121, 76; Israel Douglas Gomes da Silva, 4122, 76; Jeferson dos Santos Marques, 4123, 76; Jonathan dos Santos Alves, 4124, 77; Jose Freire da Silva, 4125, 77; José Nilson Pereira Costa, 4126, 77; Majdoleen Omar Hilal, 4127, 78; Maria do Nascimento Ferreira Veloso, 4128, 78; Maria Paula Borges dos Santos, 4129, 78; Mario Varanda de Sousa, 4130, 79; Raianne Rodrigues Santos de Oliveira, 4131, 79; Rosa Lima Nogueira, 4132, 79; Talita Sousa Oliveira, 4133, 80; Thais Carvalho de Jesus, 4134, 80; Ueslei Pereira de Matos, 4135, 80; Uriel Martins Oliveira, 4136, 81; Vitor Hugo Soares, 4137, 81; Werberson Pereira de Almeida, 4138, 81; Wesley de Miranda Borba, 4139, 82; Willians Delgado dos Santos, 4140, 82; Eduardo Gimenez Freitas, 4141, 82; Richard Ferreira da Silva, 4142, 83; Sadraque de Oliveira, 4143, 83; Jose Lazaro Adorno de Cerqueira, 4144, 83; Carlos Silva Ambrosio, 4145, 84; Carlos Alves Ferreira, 4146, 84; Edimar Alves Ferreira, 4147, 84; Jose Mariano Ferreira, 4148, 85; Marcio dos Santos Martins, 4149, 85; Hotto Mariano Oliveira, 4150, 85; Helio Candido dos Santos, 4151, 86; Belchor Jose Ferreira, 4152, 86; Janaina Lima Rodrigues Oliveira, 4153, 86; Fernando Michel Lima Marinho, 4154, 87; Kelvin Willian Oliveira de Andrade, 4155, 87; Marcus Vinicius da Silva Santana, 4156, 87; John Lenon Pereira de Jesus, 4157, 88; Alexandre Cesar Martins da Fonseca, 4158, 88; Eduardo dos Reis de Lira, 4159, 88; Carolina da Cunha Monteiro, 4160, 89; Jeferson Estevão dos Santos, 4161, 89; José Weliton Gomes de Oliveira, 4162, 89; Lorraine Feitosa de Oliveira, 4163, 90; Aloisio da Cruz Silva, 4164, 90; Débora Carmo Souza Silva, 4165, 90; Patricia de Mesquita Santos, 4166, 91; Belcilio Candido Pereira Filho, 4167, 91; Ailton Ferreira Silva, 4168, 91; Robson Alves Ferreira, 4169, 92; Cleiton Batista de Moraes, 4170, 92; Gabriel Bernado de Oliveira, 4171, 92; Francisco de Assis da Cruz, 4172, 93; Carlos Ferreira dos Santos, 4173, 93; Alessandro Taveira de Oliveira, 4174, 93; Osvaldo Passos dos Santos, 4175, 94; Vanderlei Ferreira da Silva, 4176, 94; Luara Barbosa de Sousa Santos, 4177, 94; Deisiane Santiago de Souza, 4178, 95; Claudia Maria dos Santos Silva, 4179, 95; Silvânia do Nascimento Porto, 4180, 95; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EAD, Livro 21B, Anna Beatriz Assunção Silva, 11509, 16; Alcione Nunes Bezerra, 11510, 16; Dercilio dos Anjos Reis, 11511, 16; Amanda das Graças Barros Madeira do Nascimento, 11512, 17; Aline Belem Pereira, 11513, 17; Alison Murilo Cabral Pereira, 11514, 17; Alison da Costa Lima, 11515, 18; Alisson de Sousa Vieira, 11516, 18; Alyson Julião dos Santos, 11517, 18; Amanda de Sousa Veras, 11518, 19; Ana Amélia Carneiro Novais, 11519, 19; Ana Graciele Ferreira de Oliveira Dutra, 11520, 19; Ana Lúcia Campos Beserra, 11521, 20; Ana Luiza Rafael Vieira, 11522, 20; Anderson Gabriel Ribeiro dos Santos, 11523, 20; Anderson Ribeiro de Assis, 11524, 21; Andrea Germano da Silva, 11525, 21; Angélica dos Santo Carvalho, 11526, 21; Antonia Rodrigues de Souza, 11527, 22; Antonio Gilson Ribeiro, 11528, 22; Danilo de Sousa Nogueira, 11529, 22; Gledson Martins de Souza Santos, 11530,

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL- COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da FECOMÉRCIO, CDL, FIBRA, SEAGRI, SETUL e SEDES, durante a 196ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2017, na sala de reuniões da FECOMÉRCIO, localizada no SCS Quadra 06, Bloco A, Lote 206, 7º andar - Edifício Newton Rossi, e considerando:

I Os pareceres exarados pelo representante da instituição financeira que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisou as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, RESOLVE:

Art.1º CONCEDER anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projeto com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas: 1) ALCIONE LUIZ E LIRIOGRIGGIO, processo nº 370.000.191/2017, CPF/CNPJ nº 242.315.769/04 e 334.636.549-20, valor: R\$ 2.970.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil reais); 2) NELSON SCHNEIDER, processo nº 370.000.183/2017, CPF/CNPJ nº 146.451.579-49 valor: R\$ 3.460.050,90 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinquenta reais e noventa centavos); 3) VINICIUS RODRIGUES DA CUNHA ALVES FARIAS, processo nº 370.000.192/2017, CPF/CNPJ nº 910.939.706-00, valor: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) e 4) CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., processo nº 370.000.205/2017, CNPJ nº 07.779.299/0001-73, valor: R\$ 66.295.875,18 (sessenta e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017, DE CARÁTER PERMANENTE, DESTINADA A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA LAR, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 146, DE 11 DE JULHO DE 2017, PUBLICADA NO DODF Nº 111, DE 14 DE JULHO DE 2017

No dia primeiro de agosto de dois mil e dezessete, às 14 (quatorze) horas, na sala de reuniões da Subsecretaria de Assistência Social, sala 402, situada à SEP 515, Edifício Banco do Brasil, Bloco A, 4º andar - Brasília/DF, foi realizada a Segunda Reunião da Comissão de Seleção para processar e julgar as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, de 12 de junho de 2017, para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, na Modalidade Casa Lar, com a presença dos seguintes membros: Coordenadora - Maria Paula dos Reis; Angela Cristina Ramirez de Andrade; André Araújo Alves e Carmen Argollo Gomes de Sá. A servidora Devika Priscila Regilio Guedes de Souza esteve ausente devido ao gozo de Abono. A Comissão de Seleção se reuniu para realizar a abertura e conferência da proposta com os documentos que foram entregues pela Organização da Sociedade Civil interessada em participar do certame. Foi entregue 01(uma) proposta por 01(uma) Organização da Sociedade Civil. Após a verificação da documentação, seguindo os critérios previstos no Edital, procedeu-se à análise dos documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPIRITA IRMÃO AUREO - CEIA. Vale ressaltar que a OSC OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPIRITA IRMÃO AUREO - CEIA obteve 04 (quatro) pontos, conforme discriminado a seguir: no que se refere ao Anexo I - Ficha de Inscrição, as exigências editalícias foram atendidas. Com relação à análise do Anexo II - Roteiro para Elaboração da Proposta, observou-se que todos os itens do roteiro para elaboração da proposta foram aduzidos. Ademais, com relação às exigências contidas no anexo III do Edital - Critérios de Seleção e Classificação, temos alguns esclarecimentos, a serem devidamente prestados item por item: item 1) "Adequação da proposta à Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no que se refere a: nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência e articulação em rede, impacto social esperado e regulamentações", foram atribuídos 02 (dois) pontos à OSC, visto que esta contemplou, na forma e conteúdo, todos os tópicos solicitados, tais como: nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência, articulação em rede, impacto social esperado e regulamentações. Item 2) "Adequação da proposta às Orientações Técnicas do serviço socioassistencial: parâmetros de funcionamento, referência para atendimento a usuários (capacidade instalada,

23; Vinicius dos Santos Sampaio, 11531, 23; Matheus Veras Furtuna, 11532, 23; Matheus de Sousa Batista, 11533, 24; Sarah Pessôa Passos, 11534, 24; Lauanda Karoline Pereira Peixoto, 11535, 24; Caroline Raissa Rodrigues Nascimento, 11536, 25; João Davi Araújo Carvalho, 11537, 25; Rafael Xavier, 11538, 25; Lourrana Queiroga de Araújo, 11539, 26; Daniel Marçal da Conceição, 11540, 26; Fernanda Rodrigues Alves, 11541, 26; Juvenal de Souza Andrade, 11542, 27; Nélia Caroline Nunes da Silva, 11543, 27; Matheus Victor de Carvalho Alves, 11544, 27; Raquel da Silva Nascimento, 11545, 28; Reinaldo Santos da Silva, 11546, 28; Lilian Rocha Schwalbe, 11547, 28; Victoria de Almeida Proximo, 11548, 29; Marília Martins de Melo, 11549, 29; Luciana Maria da Silva, 11550, 29; Julia Braga Paschoal Siqueira, 11551, 30; André Xavier da Silva, 11552, 30; José Rubens Mendes, 11553, 30; Rosalvio Alves dos Santos Junior, 11554, 31; Marialva Medeiros Carlos, 11555, 31; Daniel Almeida Silva, 11556, 31; Gabrielly Tamer Tolentino Merhi, 11557, 32; Luan Collyer Pinheiro Gonçalves, 11558, 32; Janaina Fonseca Ribeiro, 11559, 32; Tiago Passos Ribas, 11560, 33; Ismael Matos de Oliveira, 11561, 33; Dielly Diniz de Sousa, 11562, 33; Solange Gonçalves de Sousa, 11563, 34; Beatriz Germinio Leite, 11564, 34; Bruno Rodrigues dos Santos, 11565, 34; Larissa da Rocha e Silva, 11566, 35; Marco Túlio Dutra Martins Amaral, 11567, 35; Emanuelle Riva Dalpicio, 11568, 35; Kelly Cristina Passos Lins, 11569, 36; Lucas Souza Santos, 11570, 36; Mariana Vieira Cavalcanti, 11571, 36; Ana Paula Soares Macedo Marinho, 11572, 37; Taisa Goes da Costa, 11573, 37; Alisson Silva Amorim, 11574, 37; Vitor Santiago Guimarães, 11575, 38; Sarah Gonçalves dos Reis, 11576, 38; Hytallo de Oliveira Vieira, 11577, 38; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg.nº 1472-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg.nº 2547-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Adriana Santana Cavalcante, 8319, 173; Adriano de Carvalho Barroso, 8320, 173; Álef Santana de Carvalho, 8321, 173; Alessandra da Cruz Soares, 8322, 174; Alex Pereira Coelho, 8323, 174; Alice Girlene Dias de Sá, 8324, 174; Alzaneide Sousa da Silva, 8325, 175; Amanda Cristina Barbosa Pereira, 8326, 175; Amanda Moreira da Rocha, 8327, 175; Ana Cristina Inácio Gomes, 8328, 176; Ana Karine Rodrigues da Silva, 8329, 176; Andressa Rodrigues Santos, 8330, 176; Angela Maria da Costa Tavares, 8331, 177; Antonia Carla dos Santos Sales, 8332, 177; Antonio Carlos Costa Gomes, 8333, 177; Antonio José Rodrigues Castro, 8334, 178; Antonio Pedro de Sousa Neto, 8335, 178; Arthur Arlindo Cardoso Carmêlo, 8336, 178; Bárbara Moniz de Almeida Cruz, 8337, 179; Bárbara de Souza Mendes, 8338, 179; Bianka Oliveira Venâncio, 8339, 179; Bruna Regina Sales da Silva dos Santos, 8340, 180; Bruno Tiago Rodrigues Saboia, 8341, 180; Carlos Pereira dos Santos, 8342, 180;

Cláudia Soares Pereira, 8343, 181; Conan Fernandes de Jesus, 8344, 181; Custódia Ângela Batista do Nascimento, 8345, 181; Daniel Carvalho de Andrade, 8346, 182; Danyela Fonseca Custódio, 8347, 182; David Alessandro Francisco da Silva, 8348, 182; Diego Antunes Euclides da Rocha, 8349, 183; Eduardo Martins Ferreira, 8350, 183; Eliabe Monteiro Franca, 8351, 183; Eliane Francisca de Melo Alves, 8352, 184; Eriton Alves dos Santos, 8353, 184; Evandro Francisco dos Santos, 8354, 184; Evanilda Maria de Lima Silva, 8355, 185; Fátima Alves da Costa, 8356, 185; Felipe da Silva Rodrigues, 8357, 185; Florentina Pereira da Cruz, 8358, 186; Francisco Fernandes Barbosa, 8359, 186; Gilberto Júnio Azevedo Santos, 8360, 186; Gláucia Souza da Silva, 8361, 187; Gracilene de Maria Lopes da Silva da Paz, 8362, 187; Hana Yasmin Silverio de Souza Soares, 8363, 187; Hanadi Piedade Raad, 8364, 188; Hiuri de Araújo Silva, 8365, 188; Ireni de Fatima de Araújo, 8366, 188; Jacilene Vale de Vasconcelos Lôpo, 8367, 189; Janice Cordeiro Vasco, 8368, 189; Jefferson Brenno Pereira Sousa, 8369, 189; Jéssica Simão Lisboa, 8370, 190; Jorge Antonio Fagundes da Silva, 8371, 190; Joyce Martins Matos, 8372, 190; Julio Cezar Marques Ferreira, 8373, 191; Kellyane Barros Gonçalves, 8374, 191; Laíse Lima da Silva, 8375, 191; Lara Bizinoto Pontes Feichas, 8376, 192; Lawdlen George de Freitas Silva, 8377, 192; Leandro Rodrigues Xavier, 8378, 192; Letícia Alves de Oliveira Santos, 8379, 193; Letícia da Silva Lima, 8380, 193; Lorrane Stephane Macena do Nascimento, 8381, 193; Lucas Costa Xavier dos Santos, 8382, 194; Lucas Teles Sampaio, 8383, 194; Lucas Vinicius Alves Rocha, 8384, 194; Luiz Fernando Moreira Martins, 8385, 195; Luiza Gomes Soares, 8386, 195; Maicon Vinicius Costa Nascimento, 8387, 195; Marcelo Balduino Evangelista, 8388, 196; Marcus Vinicius Andrade de Sá, 8389, 196; Maria Aparecida de Castro Evangelista, 8390, 196; Maria de Nazare Mendonça Sales Neta, 8391, 197; Maria Olívia Maciel da Silva, 8392, 197; Marlio Pereira, 8393, 197; Mateus Galvão da Rocha, 8394, 198; Matheus Loiola Rodrigues, 8395, 198; Nayara de Freitas Teodoro da Costa, 8396, 198; Otavio Augusto Abreu dos Santos, 8397, 199; Pâmela Araújo Rodrigues, 8398, 199; Paulo Frederico do Carmo Montalvão, 8399, 199; Paulo Henrique Santana Maciel, 8400, 200; Rafael Cerqueira de Menezes, 8401, 200; Raienes Rodrigues de Oliveira Rocha, 8402, 200; Livro 11, Ramon Neri de Souza, 8403, 01; Roberta Gonçalves de Almeida, 8404, 01; Roberto Ramos Batista Júnior, 8405, 01; Robson Fernandes dos Santos Lourenço, 8406, 02; Rodrigo Douglas Bernardes de Faria, 8407, 02; Rodrigo Gonçalves Bezerra Cordeiro, 8408, 02; Róger Soares Bentes, 8409, 03; Ruan Furtado da Silva Santos, 8410, 03; Sheila Maria Carvalho Souza, 8411, 03; Shisley Jesus dos Santos, 8412, 04; Silvania Pereira Pinto, 8413, 04; Silvano Brito de Moura, 8414, 04; Talisson Ribeiro Barbosa, 8415, 05; Talita Galvão Rocha, 8416, 05; Tatiane Lima Xavier de Sousa, 8417, 05; Tayane do Nascimento Olimpio, 8418, 06; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Ingrid Mendes de Macedo, 1557, 119, constante na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, publicada no DODF nº de 24 de abril de 2017, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio Dromos, publicada no DODF nº 127 de 05 de julho de 2017, ONDE SE LÊ: "...Livro 01, 426, 01...", LEIA-SE: "...Livro 02, 481, 15...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do CED-Centro de Ensino e Desenvolvimento de Brasília, publicada no DODF nº 248 de 24 de dezembro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Thalita Marques Berquó...", LEIA-SE: "...Thalita Marques Berquó Ramos.

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, publicada no DODF nº 54 de 20 de março de 2017, ONDE SE LÊ: "...Valdelene Ferreira Melo, 3740, 54...", LEIA-SE: "...Vandelene Ferreira Melo, 3740, 54...", ONDE SE LÊ: "... Isabel Claência Vieira Silva, 3696, 39...", LEIA-SE: "...Isabel Claécia Vieira Silva, 3696, 39...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, publicada no DODF nº 77 de 24 de abril de 2017, ONDE SE LÊ: "...Alisson Bruno Nascimento Cru, 1506, 102...", LEIA-SE: "...Alisson Bruno Nascimento Cruz, 1506, 102...", ONDE SE LÊ: "...Tatyane Vieira da Silva Santos, 1617, 139...", LEIA-SE: "...Tayane Vieira da Silva Santos, 1617, 139...".

meta, vagas), aspectos físicos das instalações, recursos humanos e orientações metodológicas", foi atribuído 01 (um) ponto à OSC, visto que esta observou aos parâmetros de funcionamento, referência para atendimento a usuários (capacidade instalada, meta, vagas) exigidos; todavia, não atendeu aos aspectos físicos das instalações no que tange aos parâmetros estabelecidos pelo Caderno de Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescente - Resolução Conjunta do CNAS/CONANDA nº 01, de 18 de Junho de 2009, por meio do qual estipula que o número recomendável de crianças/adolescentes são 04 (quatro) acolhidos por quarto, e que cada mãe social deve ter à sua disposição um quarto individualizado. Desta forma, esta Comissão entende que há a carência de 01 (um) quarto à disposição dos acolhidos e 02 (dois) quartos para a utilização das mães sociais. Portanto, para 20 (vinte) acolhidos, deverá existir nas dependências da entidade 05 (cinco) quartos à disposição destes e 04 (quatro) para as mães sociais para utilização individual destas. Item 3) "Adequação da proposta à Portaria SEDEST nº 31/2013, e suas alterações: parâmetros de funcionamento, referência para atendimento a usuários (capacidade instalada, meta, vagas), recursos humanos, itens de custeio, valor de referência", foi atribuído 01 (um) ponto à OSC, visto que esta contemplou os parâmetros de funcionamento, referência para atendimento a usuários (capacidade instalada, meta, vagas), itens de custeio e valor de referência exigidos; no entanto, não foram observadas as exigências pertinentes aos Recursos Humanos parametrizados para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar. Assim, esta Comissão entende que, para a Meta de 20 (vinte) acolhidos, 15 (quinze) sem deficiência e 05 (cinco) com deficiência, é exigido o número mínimo de 10 (dez) cuidadores sociais e 10 (dez) auxiliares de cuidadores sociais; contudo a OSC somente apresentou em sua proposta o número de 08 (oito) cuidadores sociais, sendo 05 (cinco) mães sociais, 01 (um) monitor e 02 (dois) auxiliares de serviços gerais. Posto isto, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2017, de 12 de junho de 2017, houve a CLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO AUREO, com o total de 04 pontos. Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora Maria Paula dos Reis declarou encerrada a Reunião às 18 (dezoito) horas, na qual eu, André Araújo Alves, com o auxílio de outros 02 (dois) membros da Comissão: Ângela Cristina Ramirez de Andrade e Carmen Argollo Gomes de Sá, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão de Seleção.

MARIA PAULA DOS REIS
Coordenadora
ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE
Membro da Comissão
CARMEN ARGOLLO GOMES DE SÁ
Membro da Comissão
ANDRÉ ARAÚJO ALVES
Membro da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 011/2017-SESIPE, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a Decisão referente ao Despacho de Julgamento da Sindicância Administrativa nº 011/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 30 de 10/02/17, por meio da Ordem de Serviço nº 61/2017-SESIPE de 07/02/2017.
Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 77, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Disciplinar os procedimentos internos relativos aos contratos, com o objetivo de assegurar rotinas uniformes e ágeis, notadamente no que diz respeito àquelas vinculadas às atribuições dos servidores deste Órgão, em especial aos Supervisores Técnicos e Executores dos Contratos firmados no âmbito desta Sinesp.
Art. 2º Todo e qualquer requerimento ou comunicação da Contratada deverá ser dirigido ao Supervisor/Executor do Contrato e entregue única e exclusivamente no setor de Protocolo desta Sinesp, em especial àqueles referentes a propostas de preços, aditamento, reequilíbrio e reajustamento de contratos.
Parágrafo único: Serão desconsiderados para todos seus efeitos, todo e qualquer requerimento ou comunicação realizado em desconformidade com o disposto neste artigo.
Art. 3º Salvo aqueles lotados no setor de Protocolo, nenhum servidor está autorizado a receber qualquer requerimento ou comunicação mencionada no parágrafo anterior, sob pena de sofrer sanção administrativa, a ser apurada no devido Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo de eventual responsabilização civil.
Art. 4º Recebido o pleito pelo Supervisor/Executor do contrato (via Protocolo), tratando-se de pedido de reajustamento, este deverá ser imediatamente anexado ao processo que originou o contrato ou autuado em processo próprio para posterior anexação retro mencionada e ter o

devido andamento no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
Art. 5º Recebido o pleito pelo Supervisor/Executor do contrato (via Protocolo), tratando-se de pedido de Aditivo, este deverá ser analisado e ter o devido andamento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
Art. 6º Os Supervisores/Executores deverão notificar todas as empresas contratadas, dando ciência do teor desta Portaria no prazo de 3 (três) dias a contar da sua publicação no DODF, o(s) recibo(s) da(s) Notificação(ões) deverá(ão) ser anexada(s) ao processo que originou o(s) contrato(s).
Art. 7º O disposto nesta Portaria constará obrigatoriamente dos novos instrumentos contratuais.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 75, de 02 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 06 de junho de 2017, referente ao Processo nº 390.000.667/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 108, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 76, de 02 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 06 de junho de 2017, referente ao Processo nº 390.000.731/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 61ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, DECIDE:

DECISÃO Nº 21/2017
Processo: 111.002.020/2011; Interessado: TERRACAP; Assunto: Alteração do Projeto de Urbanismo de Regularização do Setor Habitacional Jardim Botânico IV, denominado condomínio "Solar de Brasília".;Relator: João Gilberto de Carvalho Accioly - SINDUSCON
1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 111.002.020/2011, que trata da alteração da proposta de modificação do Projeto Urbanístico de Regularização URB-RP 052/11 e Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE - RP 052/11 referente ao Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa IV, denominado condomínio "Solar de Brasília", considerando que o estudo revisado pela Terracap para nova concepção do Projeto Urbanístico possui os requisitos necessários para o prosseguimento do processo de regularização visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Executivo.
2.ª Dessa forma, registra-se a votação com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do Conselheiro Célio da Costa Melis Júnior - IAB/DF, 03 (três) votos de abstenção, a seguir discriminados: Conselheiro Júlio César de Azevedo Reis, Representante da Terracap, por ser parte interessada e dos Conselheiros Dênis de Moura Soares, Representante da SEMOB e José Lemes Galvão Júnior, Representante do ICOMOS.
Brasília, 10 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECUT; MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; JULIO DE CESAR DE AZEVEDO REIS, Titular - TERRACAP; LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; JOSE DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Suplente - FNE; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; CELIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF.

DECISÃO Nº 22/2017
Processo: 390.000.069/2016; Interessado: São Luiz Empreendimentos; Assunto: Extensão de uso - Lotes 1 a 4 - Setor de Clubes Esportivos Sul - SAF/Sul - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I;Relator: João Gilberto de Carvalho Accioly - SINDUSCON
1.APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.069/2016, que trata do Projeto de Extensão de uso - Lotes 1 a 4 - Setor de Clubes Esportivos Sul - SAF/Sul, Região administrativa do Plano Piloto - RA I, no sentido de que seja aprovada a proposta de inclusão de atividade que permita o funcionamento de salas de cinema para os lotes 2, 4, 1 e 3, (Parte

A da NGB 60/86), em face do interesse público na consolidação das características urbanísticas de toda aquela parcela da Orla do Lago Paranoá, bem como da inclusão da necessidade de afastamento de 30 metros no caso de divisas voltadas para curso d'água, atendidas as manifestações apresentadas por integrantes deste Colegiado, que não é competência do Colegiado deliberar sobre qualquer questão sobre Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e normas supervenientes.

2. Dessa forma, registra-se a votação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários dos Conselheiros Antônio Batista de Moraes, Representante ASTRARSAMA; José Lemes Galvão Júnior, Representante do ICOMOS; José da Silva Ramos, Representante FAPE/DF e por último 02 (dois) votos de abstenção das Conselheiras Vânia Aparecida Coelho, Representante FID/DF, e Márcia Maria Braga Rocha Muniz, Representante FNE. Brasília, 10 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; JÚLIO DE CESAR DE AZEVEDO REIS, Titular - TERRACAP; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Suplente - FNE; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF.

DECISÃO Nº 23/2017

Processo: 390.000.185/2013; Interessado: GAB/SEGETH; Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sara Kubitschek; Relator: Heber Niemeyr Botelho - SEF; Relatores do pedido de vistas: Célio da Costa Melis Junior - IAB/DF e José Leme Galvão Junior - ICOMOS

1.APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.185/2013, que trata da aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sara Kubitschek, bem como relato e voto dos relatores de pedido de vistas com a seguinte recomendação

a)Que seja incluído, no interim do texto, como forma de ratificar os parâmetros de uso e ocupação propostos pelo PUOC, o "Quadro Síntese das Áreas Ocupadas no Parque da Cidade" (folha nº 388) e sua respectiva legenda (folha nº 389);

Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01(um) voto contrário do Conselheiros Antônio Batista de Moraes, Representante da ASTRARSAMA, 02 (dois) votos de abstenção dos Conselheiros José da Silva Ramos, representante FAPE/DF, e Vânia Aparecida Coelho, representante da FID/DF.

2.APROVAR Moção no sentido de garantir mecanismos que promovam e garantam, nos consequentes desenvolvimento e gestão do Parque resultantes deste PUOC, que a utilização do mesmo seja feita, prioritariamente, pela população do Distrito Federal que não possui condições financeiras para desfrutar de todos os outros equipamentos que impedem seu usufruto, principalmente devido ao preço cobrado.

Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 01(um) voto contrário do Conselheiro Luiz Fernando Nascimento Megda - Representante SEDS e por último 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro José da Silva Ramos, representante FAPE/DF.

Brasília, 10 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; JÚLIO DE CESAR DE AZEVEDO REIS, Titular - TERRACAP; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Suplente - FNE; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.695 de 03/08/2016 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 01, de 18/05/2017, publicada no DODF nº 97, de 23/05/2017, páginas 6 e 7.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Administrador Regional do Guará
U.O. Cedente

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Diretor Presidente da Companhia
Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.695 de 03/08/2016 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 59112 - Administração Regional do Guará/RA-X
UG 190112 - Administração Regional do Guará/RA-X
PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6210.1110.4514 - Execução de Obras de Urbanização - Implementação de Obras - RA X - Guará.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 636.000,00
OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário destinado a custear despesas com obras de implantação de Parques Infantis e Pontos de Encontros Comunitários - PEC's, na Região Administrativa do Guará

Art. 2º. A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.
Art. 3º Fica a Unidade Gestora Executante - UGE, responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à Diretoria de Obras/RA-X, para aprovação.
Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Administrador Regional do Guará
U.O. Cedente

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Diretor Presidente da Companhia
Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.695 de 03/08/2016 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 59112 - Administração Regional do Guará/RA-X
UG 190112 - Administração Regional do Guará/RA-X
PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6210.1110.4514 - Execução de Obras de Urbanização - Implementação de Obras - RA X - Guará.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 405.000,00
OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário destinado a custear despesas com obras de implantação de calçadas na Região Administrativa do Guará
Art. 2º. A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.
Art. 3º Fica a Unidade Gestora Executante - UGE, responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à Diretoria de Obras/RA-X, para aprovação.
Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Administrador Regional do Guará
U.O. Cedente

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Diretor Presidente da Companhia
Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
U.O. Favorecida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Requerimento nº 1518/2017, bem como o Memorando nº 19/2017/DIROB, às folhas 55, do processo 137000.362/2015, RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR o Alvará de Construção nº 020/2016, emitido em 12/04/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 10 de agosto de 2017
TORNAR SEM EFEITO a publicação das Ordens de Serviços 69 a 73, publicadas no DODF Edição Extra nº 36, do dia 09/08/2017 por motivo de publicação em duplicidade.
JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Interino

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e consoante o que estabelece a Lei Orçamentária Anual - 2017, nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 21.101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
UG: 150.101-00001 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PARA: UO: 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura
UG: 230.101-00001 - Secretaria de Estado de Cultura
I - OBJETO: Contratação de artistas (convidados), conforme art. 3º do Decreto nº 37.577/2017, nos termos do processo nº 393.000.090/2013. Em complementação à Portaria Conjunta nº 2, de 04 de agosto de 2017, publicada DODF nº 150, página 6.
II - VIGÊNCIA: a partir da publicação até o término do projeto Virada do Cerrado (dias 01 e 03 de setembro de 2017).
III - PT 18.541.6210.3076.0001 - Realização do Projeto Virada do Cerrado - Distrito Federal, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100, Valor R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
ANDRÉ LIMA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
U.O Cedente
GUILHERME REIS
Secretário de Estado de Cultura
U.O Executante

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE JULHO DE 2017
Dispõe sobre os procedimentos gerais para registro junto ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM das organizações da sociedade civil elencadas nos incisos II, IV e V do §2º do art.4º do Decreto Distrital nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, bem como para realização de processo eletivo próprio para seleção dos representantes dessas organizações junto ao conselho.
O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso I, da Lei 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, em acordo com o deliberado na 135ª Reunião Ordinária do CONAM/DF e o Decreto nº 30.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova alterações no Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, e:
Considerando a entrada em vigor do Decreto Distrital nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que altera o regimento interno do conselho;
Considerando que, de acordo com o novo regimento, o número de membros do conselho aumentou para 40 e alguns destes terão que ser indicados por processo eleitoral, como disposto no § 7º do Artigo 4º;
Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para registro dessas organizações junto ao CONAM, bem como o processo eletivo para que as vagas sejam devidamente preenchidas, o Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer as regras gerais para o registro e para a realização do processo eletivo das instituições representantes da sociedade civil, organizadas nas categorias de Associação de Moradores, Organizações Ambientalistas e Entidades Privadas de Ensino Superior, previstas nos incisos II, IV e V, do § 2º do Art. 4º do Decreto Distrital nº 38.001/2017.
Art. 2º. Para efeito desta Resolução são Organizações Ambientalistas as Organizações Não-Governamentais-ONGs sem fins lucrativos que tenham como objetivo principal, no seu estatuto e por intermédio de suas atividades, a defesa e a proteção do meio ambiente.
Parágrafo único. Não são passíveis de cadastramento como Organizações Ambientalistas, ainda que se dediquem de qualquer forma às causas ambientais:
I - As sociedades comerciais;
II - Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
III - Os clubes de serviço;
IV - As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
V - As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
VI - As entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
VII - As entidades e as empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
VIII - As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
IX - As escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
X - As organizações sociais;
XI - As cooperativas;

XII - As fundações públicas;
XIII - As fundações, sociedades civis ou associações de direito privado instituídas por órgão público ou por fundações públicas;
XIV - As organizações creditícias que tenham qualquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal;
XV - Aquelas formadas por conjunto de pessoas que em sua maioria tenham um vínculo societário e/ou empregatício com a mesma organização pública ou privada;
XVI - Associação de moradores;
XVII - As fundações que em sua direção ou conselho deliberativo apresentem maioria de componentes que tenham vínculo societário e/ou empregatício com a mesma organização ou conglomerado seja pública ou privada.
Art. 3º. O cadastramento das instituições representantes da sociedade civil junto ao CONAM/DF é voluntário e será efetuado mediante o preenchimento da ficha de cadastro, constante do Anexo I desta Resolução, devidamente assinada pelo representante legal, acompanhada dos seguintes documentos:
I - Cópia do estatuto ou do ato constitutivo, devidamente registrado, nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão;
II - Caso se trate de uma fundação, essa deverá apresentar cópia da escritura de instituição, devidamente registrada em cartório da comarca de sua sede e comprovante de aprovação do estatuto pelo Ministério Público;
III - cópia da ata de eleição da diretoria em exercício ou do instrumento de definição do representante legal registrada em cartório;
IV - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas-CNPJ, do Ministério da Fazenda;
V - Relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano no caso de organizações ambientalistas e associações de moradores.
VI- Declaração de que a entidade está em pleno e regular funcionamento, fornecido por autoridade judiciária ou membro do Ministério Público, ou por três entidades ambientalistas da região Centro-Oeste registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas, mantido pelo Ministério do Meio Ambiente, no caso de organizações ambientalistas;
VII - Informação do número dos associados e/ou filiados.
VIII - Declaração de anuência ao Código de Conduta Ética e do Compromisso de Assinatura do Protocolo de Conflito de Interesses pelos seus indicados para representar a Organização, em caso de eleição, para atuação como conselheiro ambientalista no CONAM, no caso de Organizações Ambientalistas (Anexo II).
§ 1º O pedido de cadastramento, descadastramento e/ou atualização de dados será encaminhado à Secretaria-Executiva do CONAM, por meio físico ou digital.
§ 2º A entidade solicitante deverá ter no mínimo dois anos de existência, com sede e atuação no Distrito Federal;
§ 3º Fica instituída a Comissão Permanente do Cadastro Distrital de Entidades Ambientalistas, de Moradores e de Entidades Privadas de Ensino Superior (CP-CEAMPES), com a finalidade de deliberar sobre o cadastramento, recadastramento e descadastramento de Organizações Ambientalistas, Associações de Moradores e de Entidades Privadas de Ensino Superior junto à Secretaria-Executiva do CONAM, que encaminhará, ao menos anualmente, a relação das entidades consideradas cadastradas, recadastradas ou descadastradas para publicação do respectivo registro legal.
§ 4º A Comissão Permanente do Cadastro Distrital de Entidades Ambientalistas, de Associação de Moradores e de Entidades Privadas de Ensino Superior (CP-CEAMPES) será integrada pelos representantes das Organizações Ambientalistas, das Associações de Moradores e das Entidades Privadas de Ensino Superior, membros do CONAM na data de cada reunião, que deliberarão por categorias de instituições da Sociedade Civil, na forma do Artigo 1º.
§ 5º A instituição será cadastrada, recadastrada ou descadastrada após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de sua situação no CEAMPES, mediante portaria do Secretário de Meio Ambiente.
§ 6º A Secretaria Executiva do CONAM manterá um registro atualizado de todas as entidades cadastradas, descadastradas ou recadastradas o qual será dividido por categoria.
§ 7º Não será permitido o cadastramento de uma mesma entidade em mais de uma categoria.
Art. 4º Para participar do processo eletivo, seja para votar ou ser votada, a entidade deverá estar regularmente cadastrada junto à Secretaria Executiva do CONAM há pelo menos 06 (seis) meses da data do início do processo eleitoral e, para ser votada deverá ter seu registro de candidatura homologado por uma Comissão Eleitoral.
§ 1º O registro da candidatura será feito por meio da entrega à Secretaria Executiva do CONAM do requerimento previsto no anexo III desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, o qual deverá ser enviado via eletrônica ou para o endereço postal da Secretaria Executiva do CONAM.
§ 2º. Cada entidade deverá participar exclusivamente do processo seletivo relativo à categoria na qual está cadastrada.
Art. 5º Serão escolhidas mediante processo eletivo próprio:
I - 02 (duas) associações representativas de moradores do Distrito Federal;
II - 03 (três) organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tenham como missão institucional a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
III - 02 (duas) instituições privadas de ensino superior sediadas no Distrito Federal.
Art. 6º O processo eleitoral seguirá o seguinte rito:
I - Divulgação, por meio eletrônico, a todas as entidades cadastradas junto ao CONAM/DF, da abertura do processo eleitoral, a qual deverá conter orientações sobre o processo de candidatura, de votação, os endereços físicos e eletrônicos para recebimento de documentação, bem como o calendário de todas as fases do processo;
II - Prazo de registro de candidaturas, que deverá ser de 20 (vinte) dias a partir da data de abertura do processo;
III - divulgação, por meio eletrônico, das candidaturas registradas e homologadas, em até 10 (dez) dias do fim do prazo de registro de candidaturas;
IV - Período de votação, que deverá se iniciar 20 (vinte) dias após o fim do prazo de registro de candidaturas e durar 03 (três) dias úteis consecutivos;
V - Apuração da eleição e publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal do resultado provisório, o que deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis do final do período de votação;
VI - Prazo para interposição de recursos à Comissão Eleitoral, o qual será de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado provisório;
VII - Prazo para realização de eleição de desempate, quando necessário, o qual será de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado provisório;
VIII - apreciação dos recursos e divulgação do resultado final das eleições para o biênio mediante publicação no Diário Oficial do DF.
§ 1º O formulário de candidatura será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal e poderá ser solicitado por via eletrônica ou retirado na forma impressa na Secretaria Executiva do CONAM/DF.
§ 2º O formulário de candidatura deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade e encaminhado à Secretaria Executiva do CONAM/DF por meio eletrônico ou presencial.

§ 3º Os prazos finais mencionados no caput deste artigo vencem às 18:00h do último dia e serão postergados para o primeiro dia útil subsequente nos casos de sábados, domingos ou feriados.

§ 4º No caso do envio de documentação por meio eletrônico será considerado o horário da postagem do e-mail.

§ 5º No caso de problemas de comunicação nos endereços eletrônicos da Secretaria Executiva do CONAM, desde que devidamente atestado pelo Presidente do Conselho, o prazo poderá ser prorrogado por tantos dias quantos houver persistido o problema.

Art. 7º A votação será realizada por meio do envio, por meio eletrônico, à Secretaria Executiva do CONAM, de cédulas de votação devidamente assinadas pelo representante legal da entidade, segundo o modelo do anexo IV.

Art. 8º Será formada, na reunião plenária imediatamente antecedente ao início do processo eleitoral, uma Comissão Eleitoral com no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, preferencialmente pertencentes a segmentos diversos representados no CONAM, para acompanhar o processo eleitoral e decidir sobre recursos ou outras questões relativas ao certame.

Parágrafo único. Não poderão participar dessa comissão entidades que estejam se candidatando a uma das vagas.

Art. 9º A apuração será realizada pela Secretaria Executiva do CONAM, na presença de membros da Comissão Eleitoral designados para tal, que manterá arquivados por até 02 (dois) anos os votos recebidos para conferência de qualquer dos membros do CONAM, bem como das entidades cadastradas.

§ 1º Serão consideradas eleitas:

I - Nas vagas destinadas às associações representativas de moradores do Distrito Federal, as 02 (duas) instituições que receberem o maior número de votos considerados válidos;

II - Nas vagas destinadas à organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, as 03 (três) instituições que receberem o maior número de votos considerados válidos.

III - Nas vagas destinadas às instituições privadas de ensino superior sediadas no Distrito Federal, as 02 (duas) instituições que receberem o maior número de votos considerados válidos.

§ 2º Serão considerados nulos os votos rasurados ou aqueles conferidos à instituição cuja candidatura não estiver homologada.

§ 3º Os casos de empate serão resolvidos por nova votação, na qual concorrerá apenas as candidatas empatadas e, persistindo o empate, será considerada eleita aquele que tiver mais tempo de constituição.

Art. 10. Havendo recurso contra decisões tomadas no processo eleitoral de que trata esta Resolução, estes serão endereçados ao Presidente do Conselho, nos prazos estabelecidos no inciso VI do art. 6º desta Resolução, o qual encaminhará o assunto à comissão mencionada no art. 8º.

Art. 11. As instituições da sociedade civil eleitas deverão apresentar à secretaria executiva do CONAM/DF, o nome de um titular e dois suplentes, com contato telefônico e email, em até 05 (cinco) dias úteis depois de publicado o resultado final da eleição no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 12. Os conselheiros representantes das instituições da sociedade civil, referenciados no art. 11 desta Resolução serão designados por Portaria do Secretário de Estado de Meio Ambiente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 13. A posse dos Conselheiros das instituições da sociedade civil eleitas para o biênio ao qual se processou a eleição ocorrerá na 1ª Reunião do CONAM/DF, após a publicação no Diário Oficial do DF, da Portaria de designação dos conselheiros.

Art. 14. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução serão solucionados por decisão da CP- CEAMPES.

Art. 15. Para a candidatura de entidades no primeiro processo eletivo o Plenário do CONAM deliberará as disposições específicas quanto o disposto no § 3º do Art. 3º e art. 4º desta Resolução.

Art.16. Os anexos desta Resolução encontram-se no link: <http://www.sema.df.gov.br/imagens/ANEXO.pdf>.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 25 de julho de 2017

ANDRÉ LIMA

Secretário de Meio Ambiente

Presidente do CONAM/DF

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 02, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, pela Lei nº 528, de 03 de setembro de 1993, pelo artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014 e o DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 15, inciso VIII, 33, § 4º, 100, XXIII, 105, inciso V e 198, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos incisos II, III e VI do artigo 3º da Lei Distrital nº 5.141, de 31 de julho de 2013, nos incisos II, IV, V, VI e VIII do artigo 26 do Estatuto da FUNAB, aprovado por meio do Decreto Distrital nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, ainda, tendo em vista o disposto nos incisos III, IV e VI, do artigo 3º, do Decreto Distrital nº 34.591, de 22 de agosto de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados pelo Grupo de Trabalho designado pela Ordem de Serviço Conjunta nº01, de 23 de maio de 2017, publicada no DODF nº 112, de 13/06/2017, contados a partir da publicação desta Ordem de Serviço podendo ser prorrogado por prazo a ser estipulado pelos titulares dos órgãos com representação na Comissão e, desde que apresentadas às devidas justificativas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL JOHN OCTÁVIO HOLCOMB PINHEIRO GUIMARÃES

Diretor Executivo Substituto do Jardim Botânico de Brasília

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

Diretor Executivo da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 230, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final de habilitação do Edital de Chamamento Público Brasília Cênica, nº 008/2017 de acordo com os autos do processo 150.000733/2017, conforme abaixo:

Organizações da Sociedade Civil Habilitadas

Nº PROPOSTA	PROPONENTE - OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1708	Grupo Olimpo Investigação de Técnicas Teatrais - Grupo Galpão do Riso	Ocupação Espaço Galpão do Riso	60
1709	Associação Imaginário Cultural	Ocupação do Espaço Imaginário Cultural	51
1710	AAMA - Associação Artística Mapati	MAPATI	51
1701	NAC - Núcleo de Arte e Cultura	Programa de Sensibilização de Novos Públicos no Teatro Goldoni.	49
1707	Instituto Invenção Brasileira	Ocupação do Ponto de Cultura Invenção Brasileira	49
1702	Usina Centro de Arte Entretenimento	USINA CLUB	47
1705	Grupo teatral Mistura Íntima - Espaço Cultural Bagagem	Ocupação do Espaço Cultural Bagagem	45
1706	Núcleo de formação Popular Família Hip Hop	Ocupação do Espaço Moínho de Vento	31

Foi inabilitada a empresa Traços Aéreos Soluções para as Artes do Circo LTDA, por se tratar de empresa com fins lucrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos das Comissões de Sindicância:

§ 1º do Processo nº 480.000221/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 96, de 12 de julho de 2017, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2017;

§ 2º do Processo nº 480.000738/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 98, de 12 de julho de 2017, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 216, §4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, reconduzida pela Portaria nº 95, de 12 de julho de 2017, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000492/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 106, de 23 de maio de 2017, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 83, de 13 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000194/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANDUY ROSENDO DOS SANTOS, 1.678.842-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula nº 22.851-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula nº 22.851-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado outro cargo, GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula nº 1.200.274-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula nº 1.200.274-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA DE PADUA RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NARA TERESINHA BARLETTE, matrícula nº 1.672.131-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar 17 de julho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO OLIVEIRA ALVARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA ALVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ELZA ALVES PEREIRA, matrícula 1.675.320-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2017.

NOMEAR RAIMUNDO COSTA DE SOUSA, matrícula 91.102-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR ADELIA DE ARAUJO SILVA MORBECK do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Programas Estratégicos da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO ROSA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação do Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ROSA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação do Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS RAUL PINTO GONZALES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ALVES LIMA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VILANI FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA SILVA MARCIÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MADEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PESSANHA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR ISANETE DE JESUS MACEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO PERSIANI BENEZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO PERSIANI BENEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAELLA DA NÓBREGA E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY LAYANE DA SILVA MENESCAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia VANDER RODRIGUES BRAGA, matrícula 199.635-5, SIAPE 2527923, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, a Escrivã de Polícia PATRÍCIA MENDONÇA BARBOSA, matrícula 230.737-5, SIAPE 2139448, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2017.

NOMEAR o Agente de Polícia VITOR RIBEIRO MOURA, matrícula 78.810-4, SIAPE 1545733, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS FERREIRA, matrícula 47.415-0, SIAPE 1410547, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2017.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO, matrícula 47.592-0, SIAPE 1410640, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2017.

EXONERAR o Agente de Polícia GUILHERME ALEXANDRE F DE O SILVA, matrícula 78.746-9, SIAPE 1478407, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Ordem Tributária e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 2017.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 63.759-9, SIAPE 1527012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Ordem Tributária e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Escrivão de Polícia LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 39.488-2, SIAPE 1409673, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2017.

NOMEAR o Agente de Polícia ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 192.042-1, SIAPE 1796112, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia GLADSTONE FAUSTINO JUNIOR, matrícula 57.670-0, SIAPE 1411336, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Roubos e Furtos em Residência, da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia MAURO SANTANA DE JESUS, matrícula 39.576-5, SIAPE 0131217, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2017.

EXONERAR o Agente de Polícia ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS, matrícula 36.428-2, SIAPE 1409470, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia EDSON DE SOUZA BARBOSA, matrícula 34.235-1, SIAPE 1409239, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia EDSON DE SOUZA BARBOSA, matrícula 34.235-1, SIAPE 1409239, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 78.682-9, SIAPE 1544197, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o CEL QOPM LÚCIO BRITO FERNANDES, matrícula 50.123/9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Gabinete do Comandante Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM FREDERICO AVELINO BEZERRA SANTIAGO, matrícula 50.118/2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Gabinete do Comandante Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, matrícula 50.113/1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Controle Contábil, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM LÚCIO BRITO FERNANDES, matrícula 50.123/9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Controle Contábil, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, matrícula 50.113/1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 6º, § 1º, da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, e com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR, para integrar o Conselho de Administração do serviço social autônomo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, em vaga destinada à Entidade da Sociedade Civil que atua em colaboração com a unidade da Secretaria de Estado de Saúde denominada Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, como membro titular, e MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO, como membro suplente.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017 página 21, o ato que nomeou DAMARIS BRIGIDA DOS SANTOS, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DAMARIS BRIGIDA DOS SANTOS...", LEIA-SÊ: "... DAMARES BRIGIDA DOS SANTOS...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 11 de agosto de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00003827/2017-41. Interessado: MAJ PM RR JOÃO EVANGELISTA FEITOSA RODRIGUES, MATRÍCULA 11.280-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, na proporção 14/24 (quatorze, vinte e quatro) avos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 4), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 252/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1776987), a contar de 24 de julho de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SEGUNDO-SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00053-00053704/2017-71. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRAS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior da CAP QOBM/Comb. IVE LORENA ATHAYDES DA SILVA, matrícula 1575246 e outras, no período de 07 a 16 de agosto de 2017, a fim de participarem do Campeonato de Soccer Indoor no "WORLD POLICE AND FIRE GAMES 2017" - Campeonato Mundial de Policiais e Bombeiros 2017, com destino à cidade de Los Angeles - EUA, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de suas remunerações mensais, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação nº 253/2017/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 1796843) e respectivos despachos de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula nº 32.947-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula nº 263.227-6, Chefe do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerencia de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 23.08.2017 a 01.09.2017, por motivo de férias do titular.

RENATO SANTANA

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO, matrícula nº 46.371-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o artigo 43, da Lei Complementar nº 769/2008 e a vantagem pessoal prevista no artigo 4º da Lei nº 1.141/96, c/c com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98, transformado em VPNI pela Lei nº 4.584/2011. Processo nº 014.000.053/2017.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de agosto de 2017

Processo SEI: 00090-00013495/2017-68. Interessado: CLARICE FERNANDES MARINHO. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, em caráter de homologação, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e Nota Técnica SEI-GDF nº 77/2017 - CACI/GAB/AJL, de 31/07/17 (1709823), o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, CLARICE FERNANDES MARINHO, Assessora Especial, matrícula 270.593-1, nos dias 21/06/2017 e 22/06/2017, para cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do evento "*Connected Smart Cite*", com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo SEI: 00413-00000396/2017-44. Interessado: REGINA CELIA DIAS E OUTRO Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, REGINA CELIA DIAS, Diretora de Investimento, matrícula 270.299-1, e ALLAN LUIS OLIVEIRA BARROS, Diretor Jurídico, matrícula 270.471-4, nos dias 16/08/2017 e 17/08/2017, para Curitiba/PR, a fim de participarem da "Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FIP Paraná", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo SEI: 00020-00015378/2017-90. Interessado: ALEXANDRE MORAES PEREIRA E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ALEXANDRE MORAES PEREIRA, Procurador-Chefe do Centro de Estudos, matrícula 140.431-8, VITOR TEIXEIRA PESSOA, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, matrícula 232.519-5 e AROLDO VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, Chefe da Unidade Executiva do Gabinete, matrícula 153.178-6, no dia 14/09/2017, para cidade de São Paulo/SP, a fim de participarem da "8ª Reunião do Comitê Nacional SAJ-Procuradorias", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a JOSANY BATISTA SANTANA DORNELAS, matrícula 25.043-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 361.004088/2017

CONCEDER Aposentadoria a MÔNICA LOBO BURLE, matrícula 36.479-7, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 361.003830/2017

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº114, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº103, de 28 de maio de 2012, retificado conforme publicação no DODF nº89, de 11 de maio de 2016, o ato que reviu de Aposentadoria de GILBERTO GALDINO DA CUNHA, matrícula 3.944-6, Fiscal de Atividades Urbanas, a fim de CORRIGIR o cargo para Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, bem como INCLUIR o posicionamento do servidor Classe Especial, Padrão II e processo nº 137.001097/1990, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência do TCDF datada de 25.07.2017. Processo nº137.001097/1990.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 372, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e conforme o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que comporão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, indicados abaixo, para conduzir o processo de avaliação documental:

I - Nivaldo Guedes da Silva, matrícula nº 128.195-X;

II - Edilene da Silva Barros Costa, matrícula nº 269.939-7;

III - Eder Gomes de Oliveira da Silva, matrícula nº 267.137-9;

IV - Edclei da Costa Almeida, matrícula nº 271.445-0;

V - Ruth de O. Ricardo Fernandes, matrícula 270.110-3;

VI - Flavia Helena de Oliveira, matrícula nº 262.479-6;

VII - Esli Gomes Boaventura, matrícula 262.477-X;

VIII - Rubens Oda, matrícula nº 125.372-7.

Art. 2º A Comissão será presidida por Nivaldo Guedes da Silva e, nos impedimentos legais e eventuais deste, por Esli Gomes Boaventura;

Art. 3º A Comissão, possui caráter permanente, e tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano, admitindo-se recondução por igual período;

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primário e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme artigo 12, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003:

I - Sugerir à Secretaria da SEPLAG a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados?

II - Desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades fim, bem como estabelecer prazos de guarda e destinação dos documentos respectivos a essas atividades?

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, relativos às atividades meio e fim.

Art. 6º A CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou por equipes de trabalho.

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais?

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental?

III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial?

IV - Definir os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais?

V - Solicitar informações necessárias às tomadas de decisões?

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 10 de Agosto de 2017.

PROCESSO:00002-00008433/2017-11. INTERESSADO: JOÃO BARBOSA FRANÇA. AS-SUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a disposição do servidor JOÃO BARBOSA FRANÇA, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 192169-X, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, pelo prazo de 120 dias, a contar de 11/08/2017, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 203, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 18/2017 - SEPLAG/COACC/DIESP/NUCEB, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal e outros órgãos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00410-00013499/2017-59, a saber: 1. MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES, Major da PMDF, matrícula nº 1.669.387-6, e ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Major da PMDF, matrícula nº 1.764.592-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa Militar do DF - Palácio do Buriti/PMU - SGO; 2. RODRIGO DA SILVA NEVES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.645-6, e STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.573-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAG - Ed. Anexo do Palácio do Buriti; 3. ANDRÉ LUIZ DA CAMARA MUNI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 143.125-06, e EMÍDIO DE ALMEIDA SILVA, Eletricista - Ceb, matrícula nº 263.150-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAG SUTIC/Ed. CODEPLAN 1º Andar; 4.

ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 128.062-7, e ROBSON LIMA CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.172-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAG/COGEF - SGON Quadra 05 Lote 23; 5. IVALDO CESAR PEREIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 44.185-6, e EDMILSON FELIX COELHO, Técnico Jurídico, matrícula nº 27.729-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Procuradoria Geral do DF - Sede. Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 204, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 17/2017 - SEPLAG/COACC/DIESP/NUCEB, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 014/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal e outros órgãos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9002/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00410-00013568/2017-24, a saber: 1. CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 34.760-4, e ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 91.106-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - Ed. Vale Do Rio Doce.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 205, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 5/2017 - SEPLAG/COACC/DIESP/NAESP, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 016/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da justificativa de dispensa de licitação, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00014956/2017-22, a saber: 1. EVERALDO ANTÔNIO DE ARAUJO, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos - SLU, matrícula nº 00827118 e SILVIO VIEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14311887, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Defensoria Pública do DF: Núcleo de Execução Penal e Núcleo de Atendimento Jurídico - Planaltina; 2. MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 179.547-3 e SISSI MARA ANDRADE ALVES ARAUJO, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 176.974-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Estrutural/SEDESTMIDH; 3. LUCÉLIA AGUIAR NOGUEIRA, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 217.717-X, para atuar, como Executor Titular no âmbito do CRAS Guarã II/SEDESTMIDH; 4. SINARA SILVA DE DEUS, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 173.158-0 e MARCO AURELIO DEGRAZIA B. JUNIOR, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 179.252-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS São Sebastião/SEDESTMIDH; 5. BRAYTNER ROCHA PERREIRA BERNARDES, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 179.350-0 e ROBSON CALDEIRA DE O. SALCEDO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 224.396-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS COSE Ceilândia Norte/SEDESTMIDH; 6. DELMA PEREIRA BORGES, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 175.111-5 e GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 176.431-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Recanto das Emas/SEDESTMIDH; 7. JOSE HUMBERTO SQUTO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 101.725-X e ADÉLIO JOSÉ DOS S. JUNIOR, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 104.269-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do UNAC Taguatinga e do ABRIRE/CENTRO POP/UNAI/SEDESTMIDH; 8. LUIS ROBERIO FROTA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 179.206-7 e ISAC ALMEIDA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.697-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do COSE/CRAS/CREAS/Centro de Convivência de Planaltina/SEDESTMIDH; 9. JOSE PEREIRA DE ALMEIDA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 102.845-6 e GUILHERME FERREIRA VALERIO, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 197.653-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito das seguintes Unidades da SEDESTMIDH: Casa Lar Recanto Das Emas, CRAS Areal; CRAS Buritis IV; CREAS Samambaia Norte; COSE Vila Planalto; Depósito Patrimônio/SUBSAN/Artesanato; UNAF - Albergue Público de Cei-

lândia; Sede II; Praça de Esporte e Cultura Recanto das Emas - Céu das Artes; Restaurante Comunitário Brazlândia; 10. GUILHERME NEVES BRAGA, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 175.145-X e ADELIO JOSE DOS S. JUNIOR, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 104.269-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa Lar M Norte/SEDESTMIDH; 11. KEILA PATRICIA DA SILVA MEDINA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 177.050-0 e RONILDO TOMAZ DE LIMA, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 104.190-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Arapoanga II/SEDESTMIDH; 12. ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 1794051 e GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 1847279, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do COSE Granja das Oliveiras e Marcenaria/SEDESTMIDH; 13. DIANNE PATRICIA BRITO A. DE SOUSA, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 176.808-5 e VILSON DANTAS SOBRINHO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 102.936-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Taguatinga/SEDESTMIDH; 14. ROSANE HELENA VIOLIN, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 217.728-5 e THAIS DOMINGOS DE ARAGÃO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 104.258-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS Varjão/SEDESTMIDH; 15. ALISSON SILVA FERNANDES, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 184.826-7 e ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 102.617-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS/COSE Ceilândia Sul/SEDESTMIDH; 16. CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARAES, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 103.667-X e CRISTINA ALVES DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 040.526-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Taguatinga/SEDESTMIDH; 17. PATRICIA QUIDUTE TELES DE LIMA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 175.910-8 e CLARISSA DALL'ORA VIEIRA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 184.929-8 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS Riacho Fundo II/SEDESTMIDH; 18. LUCIANA MACEDO LOPES, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 184.848-8 e ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 179.172-9 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS Núcleo Bandeirante/SEDESTMIDH; 19. PAULA PERPETUO DE ALMEIDA CLIFFORD, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 184.725-2 e WELINTON ALVES MOREIRA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 222.584-0 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Itapoã/SEDESTMIDH; 20. BRUNO MARCOS SALVIANO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 179.127-3 e HUGO MAYKEO FONSECA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 189.414-5 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Samambaia Expansão/SEDESTMIDH; 21. DIANDRA MARQUES MARTINS, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 218.027-8 e JUVENTINO LUCIANO MANDADORI DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 179.300-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS/COSE Riacho Fundo I/SEDESTMIDH; 22. MARTA PESSOA PINTO, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 176.953-7 e HELAINE FERNANDES MOREIRA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 179.297-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Fercal/SEDESTMIDH; 23. VALERIA DE SOUSA LIMA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 177.046-2 e REGINALDO EUGENIO BASTO, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 104.224-6 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Candangolândia/SEDESTMIDH; 24. LUIS ROBERIO FROTA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 179.206-7, para atuar, como Executor Titular, no âmbito do CRAS Paranoá/SEDESTMIDH; 25. EMANUELLE RIBEIRO C. MOREIRA, Especialista de Assistência Social - Pedagogo, matrícula nº 177.105-1 e JANARA LOPES FEITOSA CURVINA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 221.629-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Sobradinho II/SEDESTMIDH; 26. HUMBERTO LOPES DE SOUZA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 103.066-3 e WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 104.247-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS/CREAS Gama/SEDESTMIDH; 27. ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 217.662-9 e CELSO CHAVES MENDES, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 102.121-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS/COSE Santa Maria/SEDESTMIDH; 28. MARIA IVANILDE SOUSA SANTOS, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 103.897-4 e ADRIANA MELO ANTUNES, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 218.022-7 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do COSE Jofre Mozart Parada/SEDESTMIDH; 29. RONDINELE DA SILVA FERREIRA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 215.399-8 e JOÃO MARCOS GUANABARA DE AZEVEDO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 221.566-7 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do COSE Guariroba/SEDESTMIDH; 30. VERA LUCIA SEZA DE MENESES BONIFACIO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 103.207-0 e ANTONIA ROSALINA SOUZA CASTRO, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 103.941-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do COSE Brazlândia Vila São José/SEDESTMIDH; 31. ANA MARIA NERIS ALVES RESENDE, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 179.087-0 e JORGE VENEROSO NETO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 103.446-4 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do COSE Núcleo Bandeirante/SEDESTMIDH; 32. IRVANA TEIXEIRA FERNANDES DE CARVALHO, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 179.467-1 e WANDER LÚCIO DE CASTRO BORGES, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 215.024-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do COSE Paranoá/SEDESTMIDH; 33. REGINA MARIA DO NASCIMENTO, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 175.910-8 e LUCIANA LEAL DA SILVA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 190.182-6 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do COSE Estrutural/SEDESTMIDH; 34. DEISE BARBOSA GUALBERTO DE CASTRO, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 179.247-4 e JOÃO SERGIO VASCONCELOS SODRÉ, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 104.219-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do COSE - Gama Leste/SEDESTMIDH; 35. ANDRÉ CARVALHO DE PAULA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 190.037-4 e GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, Analista de Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 174.508-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do COSE Taguatinga - Bernardo Sayão/SEDESTMIDH; 36. WESLEY LÚCIO REGO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 218.081-2 e CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 176.992-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do UNACAS/Casa de Passagem Adolescente Giração/SEDESTMIDH; 37. NIOMAR RODRIGUES C. DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 102.516-3 e HERLY CEZÁRIA DE TORRES, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 103.447-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do

CREAS Ceilândia Norte/ SEDESTMIDH; 38. PRISCILA ELLER ARANHA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 224.485-3 e MARCELO GONÇALVES DA S. MARTINS, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 189.926-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CREAS / COSE Brazlândia/SEDESTMIDH; 39. ALAMARQUE BERNARDES R. DE PAULA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 177.016-0 e RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 102.054-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do UNAM / Casa Flor / CREAS/SEDESTMIDH; 40. ELIZETE AMÉRICO SILVA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 173.158-0 e EMILSON MUZOLON MARQUES, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 179.502-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS / CREAS /COSE Sobradinho/SEDESTMIDH; 41. ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 179.132-X e MARA DALILA SILVA DAMACENO, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 215.653-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do ALBERCOM/UNAF/CRAS/SEDESTMIDH; 42. GEOVANE SANTOS DE MORAIS, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 221.634-5 e ALINE MENDES NARDELLI, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 215.025-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do ABRIRE/CENTRO POP/UNAI/SEDESTMIDH; 43. RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 103.815-X, para atuar, como Executor Titular, no âmbito do CREAS Brasília/SEDESTMIDH; 44. MARIA ESTELA CAMELO DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 103.981-4 e NIZETE PEREIRA AGUIAR, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 104.013-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do GEARQ Núcleo Manutenção I/SEDESTMIDH; 45. ISAC CORREIA MENDONÇA JUNIOR, Analista de Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 269.932-X e ELISANGELA CHRISOSTOMO CARDOSO, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 104.830-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Núcleo de Transporte GETRANS/SEDESTMIDH; 46. CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, Especialista de Assistência Social - Pedagogo, matrícula nº 176.877-8 e KEILLE MOURA GONÇALVES, Especialista de Assistência Social - Pedagogo, matrícula nº 177.022-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Centro de Treinamento/SEDESTMIDH; 47. PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 104.174-6 e CINTHIA BORGES DA SILVA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 197.666-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da GEMAT/GEALMOX/SEDESTMIDH; 48. FABIO LIMA JACOMES, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 1976486 e LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 2180219, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da GEAR/SEDESTMIDH; 49. IRANY MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 103.217-8 e MARIA DE FÁTIMA DAVI, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 103.210-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do COSE Gama Oeste/SEDESTMIDH; 50. SÔNIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 184.743-0 e JUDITE ALVES DOS ANJOS, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 189.474-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CREAS Estrutural/SEDESTMIDH; 51. LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 184.882-8 e RAFAEL MOREIRA SOARES, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 179.958-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CENTRO POP Brasília - Acolhimento de Moradores de Rua/SEDESTMIDH; 52. VÂNIA MARIA CHEFER RIBEIRO, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 217.737-4 e JACQUELINE SANTOS DA SILVA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 197.677-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS P Sul/SEDESTMIDH; 53. LEANDRO MACIEL ALVES, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 217.872-9 e VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 218.072-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do GERA/NUDIN/SEDESTMIDH; 54. ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 176.255-9 e BARBARA LIMA M. DO NASCIMENTO, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 185.735-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS - Samambaia Sul/SEDESTMIDH; 55. VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 184.864-X e ILCE SÔNIA MARIA BENTO, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 104.743-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEDHS - COSE Gama Sul/SEDESTMIDH; 56. THAÍS DO CARMO BENTO, Especialista de Assistência Social, matrícula nº 221.626-4 e LÚCIA APARECIDA DE O. DA SILVA, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 103.970-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CREAS - Samambaia/SEDESTMIDH; 57. ERLÂNIA VERAS FERREIRA, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 103.900-8 e MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ARAÚJO, Auxiliar de Assistência Social, matrícula nº 104.726-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS - COSE Ceilândia Norte/SEDESTMIDH; 58. JOÃO COSTA FEITOSA, Cobrador-SEPLAG, matrícula nº 00491160 e CARLOS RODRIGUES DO PRADO, Auxiliar de Manutenção-SEPLAG, matrícula nº 00531162, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Garagem Setor O/TCB; 59. ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 00591289 e BIOMAR RIBEIRO DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 0039534X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Complexo Regional Norte/PCDF;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 8/2017 - SEPLAG/COACC/DIESP/NAESP, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 018/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00016644/2017-53, a saber: 1. JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROZ, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 217985-X e ROBLEDO DIDOFF, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 217924-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar do Guará/SECRIANÇA; 2. JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, Atendente de Reintegração Social, matrícula nº 179.547-3 e FLÁVIO SIMPSON, Atendente de Reintegração, matrícula nº 221696-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da UMA Paranoá/SECRIANÇA; 3. KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, Especialista Socioeducativo Pedagoga, matrícula nº 226.083-2 e LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, Atendente de Reintegração, matrícula nº 221700-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará/SECRIANÇA; 4. JOSE RAIMUNDO SILVA SOUZA, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 194169-0 e MILTON MARTINS RODRIGUES, Auxiliar Socioeducativo, matrícula nº 104168-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Semiliberdade do Recanto das Emas/SECRIANÇA; 5. FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 226016-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Conselho Tutelar do Jardim Botânico/SECRIANÇA; 6. MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 218003-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Conselho Tutelar da Fercal/SECRIANÇA; 7. THAÍS CAROLINE SENA DE OLIVEIRA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198103-X e ALINE GONÇALVES DE MENDONÇA, Atendente de Reintegração Social, matrícula nº 184949-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Atendimento Aberto do Plano Piloto/SECRIANÇA; 8. ALEX GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174375-9 para atuar como Executor Titular, no âmbito da Agência Galeria do Trabalhador e Agência do Trabalhador do Plano Piloto/SEDESTMIDH; 9. TELMA DANTAS AVELAR, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91123-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Agência Sobradinho/SEDESTMIDH; 10. JONAS VIEIRA DOS SANTOS, Primeiro Sargento - PMDF, matrícula nº 1676248-7, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional do SCIA - Centro de Múltiplas Funções Estrutural; 11. ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, Técnico de Transporte Urbano, matrícula nº 922.331 e DOMINGOS DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 51.282-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades do DFTRANS: Terminal Rodoviário de Sobradinho I, Terminal Rodoviário de Sobradinho II, Terminal Rodoviário de Planaltina, Terminal Rodoviário de São Sebastião e Terminal Rodoviário do Paranoá; 12. AMADOR MOREIRA DA SILVA, Encarregado de Produção, matrícula nº 54.925-5 e VALDOMIRO DE OLIVIERA JÚNIOR, Motorista, matrícula nº 56.253-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário/DFTRANS; 13. PERES REZENDE PEREIRA, Técnico de Manutenção, matrícula nº 52.006-3 e AMADOR MOREIRA DA SILVA, Encarregado de Produção, matrícula nº 54.925-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Riacho Fundo II/DFTRANS; 14. GLAUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 52.359-3 e LUCIANA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.134-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Cruzeiro/DFTRANS; 15. MARIZE LIMA DE SOUZA, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.740-3 e MÁRCIO DA SILVA MAIA, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 393.223, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário -Guará II/DFTRANS; 16. MARIO NOGUEIRA DA SILVA, Agente Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 80.676-5 e GLAUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 52.359-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário da Asa Sul/DFTRANS; 17. CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, Aux. de Transporte Urbano, matrícula nº 178.150-2 e ANTONIO DA SILVA PINTO, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 52.359-3 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Gerência de Manutenção Logística - SIA/DFTRANS; 18. FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 262.789-2 e CRISTIANE DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.265-7 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades do DFTRANS: Terminal Rodoviário-BRT Estação Park Way, Terminal Rodoviário-BRT Estação Vargem Bonita, e Terminal Rodoviário-BRT Estação CAUB; 19. ANTONIO BEZERRA RÊGO, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.231-X e JAIME ALVES DOS SANTOS, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 270.435-8 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário-Brazlândia Veredas/DFTRANS; 20. ORISLANE CARNEIRO DE SOUSA, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264-139-9 e MÁRCIO DA SILVA MAIA, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 393.223 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades do DFTRANS: Terminal Rodoviário e Terminal Rodoviário Brasília; 21. PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1660542-X e MAIARA BORGES, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 263886-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IBRAM-DF/Sede, SEP Nº 511 BLOCO C; 22. ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 24667-0 e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1430953-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Arquivo da Secretaria de Estado de Mobilidade; 23. FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 268248-6 e VICTOR NERI SCHNEIDER, Auditor Fiscal, matrícula nº 264817-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SUBSER/Secretaria de Estado de Mobilidade; 24. CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 270395-5 e GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONÇALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 271017-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IPREV-DF/Sede; 25. SANDRA BEATRIZ PA-

DILHA FERREIRA, Agente de Gestão de Resíduo Sólidos, matrícula nº 1635-7 e SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Gestão de Resíduo Sólidos, matrícula nº 1611-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto/Sede; 26. JAIR VASCONCELOS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1200302-6 e MILTON LOPES JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1672569-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF/ Sede; 27. MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, Major da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula nº 268379-2 para atuar como Executor Titular no âmbito da Vice Governadoria/Residência Oficial; 28. CARLA REGINA SILVA PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 07.055-6 e JULIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 07.038-6 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Jardim Botânico de Brasília; 29. WANDIR OLIVEIRA MORAIS, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 22179-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Conselho Tutelar do Guará/SECRIANÇA; 30. ALEX GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174375-9, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEATRAB/Sede; 31. ISRAEL APARECIDA ALMEIDA TEIXEIRA, Técnico de Atividade do Meio Ambiente, matrícula nº 166071-98 e ANTONIO MARCILIO DURÃES GONÇALVES, Técnico de Atividade do Meio Ambiente, matrícula nº 183866-5 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Vivencial do Gama/IBRAM; 32. ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, Técnico de Transporte Urbano, matrícula nº 922.331 e JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, Técnico de Transporte Urbano, matrícula nº 180742-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito das seguintes Unidades do DFTRANS: Terminal de Sobradinho I/Sobradinho II/Planaltina/São Sebastião/Paranoá.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELAINE MARIA CARVALHO RIOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.265-8, e IRMA ALVES RABELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.161-5, ambos lotados na Escola de Governo do Distrito Federal, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 21/2017 - SEPLAG, celebrado com a empresa SOLARIS Consultoria e Treinamento Organizacional Ltda, para fazer face à despesa com a contratação de empresa especializada para ministrar o curso de formação de analistas de processos (módulos I e II).

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO, matrícula nº 109.152-2, para substituir CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, matrícula nº. 109.100-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZO A DISPENSA DE PONTO ao servidor JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula nº 26.019-3, exerce o Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Contabilidade, no período 16 a 18 de agosto de 2017, conforme os termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do "IV Foro de Contadores Governamentais da América Latina (FOCAL)", na cidade do Panamá, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 040-00056336/2017-34.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a RUIMAR ALVES DE SOUZA CAMACHO, matrícula nº 25.230-1, Auditor-fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00040-00055050/2017-31.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE, matrícula nº 32.412-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 302, de 03 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2017, página 22. Processo SEI nº 00040-00054352/2017-92.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus à servidora EDNA FURTADO CAVALCANTE, matrícula nº 25.624-2, Auditor de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 299, de 02 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2017, página 22. Processo SEI nº 00040-00055220/2017-88.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus à servidora EDNA FIGUEIREDO DA COSTA, matrícula nº 30.846-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 301, de 03 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2017, página 22. Processo SEI nº 00040-00054460/2017-65.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a RITA HOSANA ADEODATO SALEM, matrícula nº 30.818-8, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 0040-00055365/2017-89.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 406, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, TÉCNICO EM SAÚDE no cargo de (TÉCNICO ADMINISTRATIVO), 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por PATRICIA DE ARAUJO SERENO, Matrícula nº. 14429705, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de junho de 2017, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 286.000.103/2017.

DECLARAR VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE, no cargo de (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ADRIANO ALBERTO XAVIER LEVAY, matrícula nº 01829297, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE; a contar de 01 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 271.000.424/2017.

DECLARAR VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, AUXILIAR DE SAÚDE, no cargo de (AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR), Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ARTUR BARRETO GARCIA, matrícula nº 1147617, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - NÚCLEO DE LAVANDERIA; a contar de 18 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 272.000.596/2017.

EXONERAR, a pedido, AVILA M. RIBEIRO BARROS BISPO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16736230, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) HBDF - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.904/2017.

EXONERAR, a pedido, KELLY BARBOSA VASCONCELOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de FISIOTERAPEUTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1673632X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) HBDF - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.844/2017.

EXONERAR, a pedido, GHIORDANA M. DIAS LOPES GUIMARÃES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 16595793, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) HBDF - UNIDADE DE CARDIOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.843/2017.

EXONERAR, a pedido, EDUARDA TAMIRES LEO ALVES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16772466, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) HBDF - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.643/2017.

EXONERAR, a pedido, IGOR DINIZ TANOS JORGE SILVEIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª, Padrão I, Matrícula nº. 16733592, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.373/2017.

EXONERAR, a pedido, ARIANE SILVEIRA LOPES TEIXEIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 14417561, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.373/2017.

EXONERAR, a pedido, CARLOS RAFAEL MODESTO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 14351188, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.372/2017.

EXONERAR, a pedido, ISANA CARRILHO DE ARAUJO, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 01721593, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.375/2017.

EXONERAR, a pedido, ALICIANE M. GUIMARAES CAVALCANTE, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16750047, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 271.000.631/2017.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA NUNES CABRAL, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - RADIOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 01861735, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) HBDF - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.799/2017.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA SOUZA DOS ANJOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16709594, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 272.000.016/2017.

EXONERAR, a pedido, MARÍLIA AIRES DE OLIVEIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 01905678, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 272.000.012/2017.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA SANTIAGO GARCIA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MEDICA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 01564641, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 271.000.695/2017.

EXONERAR, a pedido, LEANARA SOUSA SANTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de FISIOTERAPEUTA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 01958682, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.000.815/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 427, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189.196-0, Técnico Administrativo, Assessor, para substituir Liliane Aparecida Menegotto, matrícula 1.443.132-7, Subsecretário da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, CNE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10/07/17 a 24/07/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 428, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora LUCIENE CORADO GUÊDES, matrícula Fepecs nº 0264082-1, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 19 de junho de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, o servidor JUSCELINO MOREIRA DE ASSIS, matrícula Fepecs nº 0263432-5, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 01 de agosto de 2017.

DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, o servidor KARLO JOSEFO QUADROS DE ALMEIDA, matrícula Fepecs nº 0184571-3, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 01 de agosto de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de agosto de 2017

PROCESSO: 00060-00025587/2017-01; INTERESSADO: PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO. 1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a cessão da servidora PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES, matrícula nº 1.441.868-1, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para atuar como docente no curso Técnico em Análises Clínicas, da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/FEPECS, com ônus para o órgão de origem, até 31 de agosto de 2018, em conformidade com artigo 157, incisos I, § 1º e inciso II e §2º, da LC nº 840/2011, regulamentado pelo Decreto nº 36.787, de 01/10/2015, bem como no art. 7º da Lei Distrital nº 2.676/2001, de acordo com o processo nº 00060-00025587/2017-01. 2. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013:

Art. 1º Designar FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 1442.375-8, lotado(a) no(a) DIPMAT/SUGEP/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 030/2017-SES/DF, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, processo nº 060.005.006/2016.

Art. 2º Designar CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 1438.640-2, lotado(a) no(a) GSAP 2 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE LESTE, como Executor(a) Titular e ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI, matrícula 156.665-2, lotado(a) no(a) GSAP 2 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); ROSEMARY FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 146.570-8, lotado(a) no(a) GSAP 3 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE LESTE, como Executor(a) Titular e JAQUELINE NICACIO PEREIRA, matrícula 155.180-9, lotado(a) no(a) GSAP 3 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); LILIAM DA CUNHA RIBEIRO MENDONCA, matrícula 137.853-8, lotado(a) no(a) GSAP 4 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE LESTE, como Executor(a) Titular e FERNANDA SANTANA GONÇALVES, matrícula 182.926-2, lotado(a) no(a) GSAP 4 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); MARCELA AMORIM, matrícula 1436.255-4, lotado(a) no(a) GSAP 2 São Sebastião/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE LESTE, como Executor(a) Titular e CRISTENIA SIQUEIRA ALVES, matrícula 1435.171-4, lotado(a) no(a) GSAP 2 São Sebastião/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); TAMARA HENRIQUE DA COSTA, matrícula 1658.373-6, lotado(a) no(a) GSAP 1 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Titular e MARIA GLAUCIA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 360.092-0, lotado(a) no(a) GSAP 1 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); CLAUDIO HUMBERTO LOPES, matrícula 137.581-4, lotado(a) no(a) GSAP 1 Sobradinho/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Titular e RONISSE RODRIGUES DE MATOS, matrícula 128.170-4, lotado(a) no(a) GSAP 1 Sobradinho/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula 192.077-4, lotado(a) no(a) GSAP 2 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Titular; MARCIA RODRIGUES XAVIER, matrícula 135.523-6, lotado(a) no(a) GSAP 4 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Titular e CHARLES MARTINS CORREIA, matrícula 179.165-6, lotado(a) no(a) GSAP 4 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 155.622-3, lotado(a) no(a) GSAP 5 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Titular e FERNANDA BENKE, matrícula 1663.097-1, lotado(a) no(a) GSAP 5 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM, matrícula 192.075-8, lotado(a) no(a) GSAP 6 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Titular e ALESSANDRO DE JESUS ROCHA, matrícula 179.462-0, lotado(a) no(a) GSAP 6 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS, matrícula 1436.656-8, lotado(a) no(a) GSAP 6 Sobradinho/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE, como Executor(a) Titular e THAIS FONSECA LIMA, matrícula 189.714-4, lotado(a) no(a) GSAP 6 Sobradinho/SUPERIN-

TENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); RIVALDO RODRIGUES GONCALVES, matrícula 189.217-7, lotado(a) no(a) GSAP 7 Sobradinho/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e AURELIANO ESTEVES VIANA, matrícula 188.779-3, lotado(a) no(a) GSAP 7 Sobradinho/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); RENATA COSTA NASCIMENTO, matrícula 138.224-1, lotado(a) no(a) GSAP 8 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e SORAIA GONCALVES SIQUEIRA JARDIM, matrícula 172.213-1, lotado(a) no(a) GSAP 8 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); FREDERICO OZANAM SILVA, matrícula 173.846-1, lotado(a) no(a) GSAP 9 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e MARILENE FERREIRA MOTA, matrícula 129.174-2, lotado(a) no(a) GSAP 9 Planaltina/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, matrícula 151.217-X, lotado(a) no(a) GAP/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 033/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CARVALHO&NERY LTDA, processo nº 060.002.368/2017.

Art. 3º Designar DAVID DE CARVALHO LOPES, matrícula 141.612-X, lotado(a) no(a) GADG/DLOG/SULOG, como Executor(a) Titular; RAFAEL VINHAL DA COSTA, matrícula 1443.639-6, lotado(a) no(a) GASMU/DIURE/CATES/SAIS, como Executor(a) Titular e WENDEL MOREIRA ROCHA, matrícula 151.765-1, lotado(a) no(a) Núcleo Administrativo/GASMU/DIURE/CATES/SAIS, como Executor(a) Substituto(a); NADIA SILVA LINS, matrícula 142.102-6, lotado(a) no(a) NUMAP/GATEA/SVS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 020/2017-SES/DF, celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - ME, processo nº 060.005.308/2016.

Art. 4º Designar ROSALY RULLI COSTA GODANO, matrícula 161.697-8, lotado(a) no(a) Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular e YAMARA ALVES DE MACEDO, matrícula 179.866-9, lotado(a) no(a) Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 034/2017-SES/DF, celebrado com a empresa INGA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, processo nº 060.001.339/2016.

Art. 5º Designar GISELLE DE FATIMA SILVA, matrícula 1443.635-3, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 040/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, processo nº 060.012.083/2013.

Art. 6º Designar FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e GISELLE DE FATIMA SILVA, matrícula 1443.635-3, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 041/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, processo nº 060.008.747/2016.

Art. 7º Designar GISELLE DE FATIMA SILVA, matrícula 1443.635-3, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 042/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, processo nº 060.001.420/2016.

Art. 8º Designar FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e GISELLE DE FATIMA SILVA, matrícula 1443.635-3, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 043/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, processo nº 060.009.306/2016.

Art. 9º Designar ROSALY RULLI COSTA GODANO, matrícula 161.697-8, lotado(a) no(a) Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular e YAMARA ALVES DE MACEDO, matrícula 179.866-9, lotado(a) no(a) Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 035/2017-SES/DF, celebrado com a empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, processo nº 060.001.339/2016.

Art. 10. Dispensar FABIANA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 159.442-7, lotado(a) no(a) CSG 2402/CGSG, como Executor(a) Titular e CHARLENE PAULA RABELO DE MORAIS, matrícula 1438.722-0, lotado(a) no(a) CSG 2402/CGSG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 140/2013-SES/DF, celebrado com ROSENILDA DA SILVA MOREIRA, Processo nº 060.007.455/2013. e DESIGNAR ANDREIA ANDRIOLI, matrícula 1440.826-0, lotado(a) no(a) GSAP 02 Gama/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e CLAUDIA FURTADO GONCALVES, matrícula 134.392-0, lotado(a) no(a) GSAP 02 Gama/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 11. Designar ELAINE FARIA MORELO, matrícula 1664.103-5, lotado(a) no(a) NTOX/GMTOX/LACEN/SVS, como Executor(a) Titular e VILANIA CABRAL DE ARAUJO, matrícula 1434.691-5, lotado(a) no(a) NTOX/GMTOX/LACEN/SVS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 044/2017-SES/DF, celebrado com a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, processo nº 065.001.665/2014.

Art. 12. Dispensar MARCIA RODRIGUES XAVIER, matrícula 135.523-6, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 04/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e CHARLES MARTINS CORREIA, matrícula 179.165-6, lotado(a) no(a) GSAP04-PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 103/2013-SES/DF, celebrado com AFONSO CELSO DANTAS RODRIGUES, Processo nº 060.014.802/2012. e DESIGNAR JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO, matrícula 155.731-9, lotado(a) no(a) GSAP 07 Planaltina/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e JOAO VIRGILIO MARQUES, matrícula 131.127-1, lotado(a) no(a) GAOAPS/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº. 17, de 07 de junho de 2017, publicada no DODF nº. 112, de 13 de junho de 2017, páginas 15 e 16, referente ao Contrato nº. 061/2013-SES/DF, celebrado com a empresa HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ONDE SE LÊ: "...CESAR EDUARDO GONCALVES, matrícula 133.383-8 ...; LEIA-SE: "...CESAR EDUARDO GONCALVES, matrícula 133.303-8...".

Na Ordem de Serviço nº. 13, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº. 081, de 28 de abril de 2017, página 30, referente ao Contrato nº. 028/2017-SES/DF, celebrado com a empresa TANTUM GROUP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., ONDE SE LÊ: "...MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1.653.068-0..." ; LEIA-SE: "...MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1.658.068-0 ...".

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 03 DE AGOSTO DE 2017 (*)

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes para compor a Câmara Técnica da Medicina Nuclear da GEDIAG/DIASE, publicada por meio da Ordem de Serviço nº 38, no DODF nº 140, de 24 de julho de 2017: ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, gerente da GEDIAG/DIASE, matrícula 146.566-X; RODRIGO GUIMARÃES FURTADO, referência técnica em Medicina Nuclear da GEDIAG/DIASE, matrícula 149.022-2; ADEMAR DE BARROS LIMA JÚNIOR, farmacêutico bioquímico do laboratório do NUPAC/HRC, matrícula 188.791-2; ANDRÉ ALEX DE JESUS SILVA, gerente da GFM/SINFRA, matrícula 189.672-5; SIMONE LOPES DO NASCIMENTO, representante do Núcleo Medicina Nuclear do HBDF, matrícula 1.672.423-2; JOÃO INÁCIO CAMPOS ARRATIA, representante do Núcleo Medicina Nuclear do HBDF, matrícula 1.672.140-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 151, de 08/08/2017, pág. 23.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Designar, VIRGÍNIA LIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 157.715-8, para exercer a função de Coordenador de Neonatologia/DIASE/CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Dispensar CARLA PACHECO DE BRITO, matrícula 145.396-3, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSSO Tag, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO, 152.867-X, no dia 09/02/2016, conforme apurado no processo nº. 277.000.275/2017.

Art. 2º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSSO Tag, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) MARA CRISTINA MOURÃO MARQUES, 1.435.542-0, no dia 04/04/2016, conforme apurado no processo nº. 277.000.405/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: BENIGNO DE OLIVEIRA TORRES JUNIOR, matrícula 135.604-6, no período de 03 a 07 de outubro de 2017, para participar do 16º Congresso Internacional de Anestesia Cardiovascular (Rio de Janeiro), conforme processo nº. 277.000.933/2017; LUCIANO XAVIER VODONOS, matrícula 1.441.755-3, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2017, para participar da I Jornada Científica de Pediatria do Hospital de Clínicas da UFPR (Curitiba - PR), conforme processo nº. 277.000.939/2017; LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SAMANHO, matrícula 1.677.277-6, no período de 16 a 20 de agosto de 2017, para participar do Curso AO Trauma Avançado - Tratamento Cirúrgico das Fraturas (Indaiatuba - SP), conforme processo nº. 277.000.935/2017; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO, matrícula 190.103-6, no período de 15 a 19 de agosto de 2017, para participar do Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia (Fortaleza - CE), conforme processo nº. 277.000.850/2017; RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA, matrícula 128.319-7, no período de 31 de outubro a 15 de novembro de 2017, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial (Florianópolis - SC), conforme processo nº. 277.000.842/2017; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, matrícula 1.432.934-4, no período de 28 a 30 de novembro de 2017, para participar do 9º Congresso Centro-Oeste Geriatria e Gerontologia (Pirenópolis - GO), conforme processo nº. 277.001.001/2017; JULIO BESERRA EVARISTO, matrícula 1.672.067-9, no período de 06 a 15 de agosto de 2017, para participar do Curso de Eco-Doppler Vascular (Ribeirão Preto - SP), conforme processo nº. 277.000.486/2017; CARINE PETRY, matrícula 1.441.011-7, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2017, para participar do 16º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia (São Paulo), conforme processo nº. 277.000.846/2017; ANA PAULA LUZ CAIXETA CALDEIRA, matrícula 147.232-1, no período de 16 a 19 de agosto de 2017, para participar do I Congresso Internacional e II Congresso Brasileiro ABRAFITO (Brasília - DF), conforme processo nº. 277.000.844/2017; CRISTIANE DOS SANTOS VERGAS DE SOUZA, matrícula 172.458-4, no período de 09 a 12 de agosto de 2017, para participar do I Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva - COBRATI (Brasília - DF), conforme processo nº. 277.000.843/2017; SIMONE BOHRY DE OLIVEIRA PRATA, matrícula 1.441.302-7, no período de 29 de agosto a 03 de setembro de 2017, para participar do 11º Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar (Brasília - DF), conforme processo nº. 277.000.845/2017; DANIA LEMOS DIONIZIO, matrícula 137.352-8, no período de 20 a 25 de outubro de 2017, para participar do XLIV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia (Belo Horizonte - MG), conforme processo nº. 277.000.936/2017; ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR, matrícula 1.442.146-1, no período de 24 a 29 de outubro de 2017, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria (São Paulo - SP), conforme processo nº. 277.000.938/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº. 98, de 24 de maio de 2017, pág. 41 e 42, o ato que autorizou a dispensa de ponto a MARIO SILVEIRA DA COSTA, matrícula 126.526-1, no período de 04 a 08 de julho de 2017, conforme processo nº. 277.000.464/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº. 98, de 24 de maio de 2017, pág. 41 e 42, o ato que autorizou a dispensa de ponto a AMALIA MARIA DE AMORIM VIANA, matrícula 127.185-7, no período de 04 a 08 de julho de 2017, conforme processo nº. 277.000.463/2017.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria 235, de 21 de setembro, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e considerando a Ordem de Serviço nº 10, de 05 de abril de 2017, que institui o Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha no âmbito das Superintendências Regionais de Saúde do DF, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha da Região de Saúde Leste, com a seguinte composição: 1 Leonardo Sousa Ramos, matrícula 1.440.341-2 Diretor do Hospital da Região Leste/HRL. 2 Marcílio Wellington Machado Dias, matrícula 140.460-1, RTA Ginecologia/Obstetrícia/HRL. 3 Marcela Augusta de Carvalho, matrícula 182.752-9, Supervisor de Enfermagem da Maternidade/HRL. 4 Viviane Resende Abreu Caetano, matrícula 182.996-2, Supervisora de Enfermagem do Centro Obstétrico/HRL. 5 Cristina Lúcia Rocha Cubas Rolim, RTA Neonatologia, matrícula 131.481-5. 6 Lucyara Araújo Simplicio, matrícula 182.679-4, Supervisora de Enfermagem Neonatologia/HRL. 7 Danusa Fernandes Benjamin, matrícula 131.691-5 - Diretoria da DIRAPS. 8 Amanda Cheldki de Mattos, matrícula 189.204-5 - Gerente das Áreas Programáticas das APS. 9 Ana Carolina Bezerra Lima, matrícula 154.472-1 - Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da DIRAPS. 10 Camila Carloni Gaspar, matrícula 182.832-0 - Assessora de Planejamento em Saúde/GAB. 11 Renata de Souza Reis, matrícula 182.832-0 - Gerente de Assistência Multiprofissional e Apoio Diagnóstico/HRL. 12 Jussara Silva Vieira, matrícula 137.709-4 - Gerente da Casa de Parto de São Sebastião. 13 Gianni Silva Santiago, matrícula 0180.125-2 - Gerente de Enfermagem da APS. 14 Ana Paula Paz Alves Arbois, matrícula 159.408-7- Chefe do Ambulatório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 96, da Lei nº 840/11, a MIRIAM PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.820-0. Dependentes: Leticia Pereira de Araujo e Milena Pereira de Araujo;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840 de 26 de Dezembro de 2011, a: TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA, Médico-Clínica Medica , matrícula 159.045-6, 2º quinquênio, período de 28.04.2012 a 25.06.2017; EDNA MARCIA MARTINS RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.249-X, 2º quinquênio, período de 25.01.2012 a 21.07.2017; NUBIA MENDONCA FERREIRA BORGES, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.438.859-6, 1º quinquênio, período de 25.06.2012 a 23.06.2017; EUDE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1.434.897-7, 1º quinquênio, período de 10.08.2011 a 05.12.2016; THALES MARCONI DE ANDRADE ARAUJO E SILVA, Enfermeiro, matrícula 156.632-6, 2º quinquênio, período de 01.07.2012 a 29.06.2017; DANIEL DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 1.438.487-6, 1º quinquênio, período de 11.06.2012 a 09.06.2017; FLAVIA RAMOS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.649-4, 3º quinquênio, período de 19.06.2012 a 17.06.2017; CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.438.640-2, 1º quinquênio, período de 11.06.2012 a 09.06.2017; MARIA DELSIONE DA SILVA, Agente de Saúde Pública, matrícula 119.402-X, 7º quinquênio, período de 13.06.2012 a 11.06.2017; PRISCILLA PEREIRA PERDOMO DE MATOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.295-3, 1º quinquênio, período de 28.11.2011 a 25.11.2016; MONICA GONCALVES LANNES, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.438.875-8, 1º quinquênio, período de 25.06.2012 a 23.06.2017; DANUSA FERNANDES BENJAMIM, Enfermeiro, matrícula 131.691-5, 5º quinquênio, período de 14.07.2012 a 12.07.2017; SILVANA RODRIGUES MACHADO, Técnico Higiene Dental - THD, matrícula 1.438.941-X, 1º quinquênio, período de 25.06.2012 a 23.06.2017; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA, Técnico Higiene Dental - THD, matrícula 1.438.599-6, 1º quinquênio, período de 25.06.2012 a 23.06.2017; MARLI MARIA VELOSO SOUTO, Técnico Higiene Dental - THD, matrícula 1.439.449-9, 1º quinquênio, período de 25.07.2012 a 23.07.2017.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto no art. 2º, §2º, do Decreto nº 36.496, de 13.05.2015, RESOLVE: AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO de LEILA BERNARDA DONATO GÖTTESMS, Enfermeiro, matrícula SES nº 163.667-7, matrícula Fepecs nº 0271118-4, no período de 25 a 29.09.2017, para participar da XIV Conferência Iberoamericana de Educação em Enfermagem, a realizar-se em Lima - Peru (Processo nº 064.000.348/2017).
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 30, de 26/03/2015, publicada no DODF nº 61, de 27/03/2015 o ato que concedeu aposentadoria voluntária com os proventos integrais a servidora JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.530-4, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o trecho "o parágrafo único do", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 090.001.580/2015.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.001265/2015 e conceder Prorrogação de horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor MARCELO APARECIDO DE MELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 215.508-7, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 03/08/2017 a 02/02/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso VII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e Art.1º, Inciso II, do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, nos termos previstos no Art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, FERNANDA CAVALARI HENRIQUES, matrícula nº 93.786-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Especialidade - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão I, Referência 01-B, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2017, conforme dispõe o processo 113.019925/2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE:- TORNAR SEM EFEITO na ORDEM DE SERVIÇO de 14 de junho de 2017, publicada no DODF Nº 115, de 19/06/2017, página 17, o ato que designou o servidor JOSAQUIM WEIS BRUNO BARTOS MIRANDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.331-8, para substituir OSVALDO PEREIRA MELO, matrícula 192.437-0, no período de 24/07/2017 a 02/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 342, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
Institui Comissão Organizadora do Desfile Cívico de 7 de setembro de 2017 na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso V e VII do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Desfile Cívico de 7 de setembro de 2017 na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com o objetivo de organizar, integrar, acompanhar e executar as ações vinculadas ao Desfile.
Art. 2º A Comissão Organizadora do Desfile Cívico de 7 de setembro de 2017 será composta por representantes de cada setor abaixo discriminados:
I - Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
II - Assessoria de Comunicação e de Cerimonial do Gabinete;

III - Subsecretaria de Administração Geral;
IV - Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional;
V - Subsecretaria de Educação Básica;
VI- Subsecretaria de Planejamento, acompanhamento e Avaliação;
VII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas e
VIII - Coordenações Regionais de Ensino.
Parágrafo Único: A Comissão tem por finalidade coordenar, orientar, acompanhar e implementar as atividades e ações alusivas à participação dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal nas comemorações do Dia da Independência do Brasil "Desfile Cívico de 7 de setembro".
Art. 3º A Comissão Organizadora do "Desfile Cívico de 7 de setembro", no âmbito da SEEDF, será constituída por membros indicados pelos setores relacionados no art.2º.
Art. 4º A Comissão terá a seguinte composição e atribuições:
I - Coordenação Geral - responsável pela organização do Desfile: coordenar, apoiar e orientar as atividades e ações de todos os envolvidos no evento, assim como solicitar apoio aos órgãos do GDF, participar das reuniões de tratativas operacionais do evento, comunicar-se de forma sistemática com a Coordenação Geral da Presidência, sob a coordenação do primeiro; Tiago Oliveira 233.663-4, Dileusa Gomes de Castro Ferreira, matrícula 43.074-9, Ana Paula Soares Alves, matrícula 20391-2, Andyára da Gama Wolney, matrícula 38.340-6 e Paulo de Paula Silveira, matrícula 38.058-X.
§ 1º Assessoria de Comunicação e Cerimonial - responsável pelo apoio na realização do evento: criação, divulgação e cobertura jornalística/fotográfica, elaboração do roteiro de locução, credenciamento das autoridades e equipe de apoio e elaboração do texto para folder, representada por Amanda Mangini Corrêa , matrícula 215.494-9 e Ronise dos Santos Barbosa, matrícula 222.994-9
§ 2º Subsecretaria de Administração Geral - responsável por garantir as contratações, liberações dos recursos necessários e logística para participação da SEEDF no Desfile: articular, coordenar e prestar todo apoio à realização do evento, representada por Isaias Aparecido da Silva , matrícula 215.568- 0 e Hêlvia Milidan Paranaguá , matrícula 300.692-1
§ 3º Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional/Transporte Escolar - responsável pelo transporte: providenciar e coordenar o transporte para todos os estudantes, os integrantes dos blocos e seus coordenadores nos dias dos ensaios e no dia do desfile, sob responsabilidade de Cicero Ribeiro da Silva, matrícula 232.457-1 e Coordenação de Apoio Educacional/Alimentação Escolar - responsável pelo Lanche: providenciar e coordenar a entrega de lanches a todos os estudantes, aos integrantes dos blocos e coordenadores nos dias dos ensaios e no dia do desfile sob responsabilidade de Kelen Cristiane Gonçalves Pedrollo, matrícula 30.849-8 e Maria Clara Costa do Amaral Estrela , matrícula 217840-0.
§ 4º Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - responsável por autuar os processos e enviar para pagamento à SUAG, os recursos em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que serão descentralizados, em caráter complementar, destinado à aquisição de vestuários e acessórios para compor a indumentária dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Desfile de 7 de setembro, sob responsabilidade de Elton Pereira dos Santos, Matrícula 223.975-2.
II - CRE Samambaia - responsável por articular, subsidiar e organizar com a Coordenação Geral, a participação da unidade escolar, participar de reuniões em nível central, organizar a caracterização dos estudantes de acordo com o tema escolhido, acompanhar o ensaio do bloco, organizar a logística para distribuição do lanche e transporte, garantir a participação dos estudantes nos ensaios gerais, articular para que todos os estudantes estejam preparados para o desfile e providenciar o necessário para garantir a participação dos estudantes do Centro Educacional 619 de Samambaia - Pavilhão de Bandeiras e Guarda de Honra no Desfile, sob responsabilidade de Paulo Victor de Avila Benevides, matrícula 229.772-8.
a) A coordenação geral do Pavilhão de Bandeiras e Guarda de Honra do Centro Educacional 619 de Samambaia, ficará sob a responsabilidade da professora Alice Macera, matrícula 35.986-6, responsável por selecionar os estudantes e definir junto à coordenação geral o apoio para o ensaio do grupo de acordo com o protocolo de honra da Presidência da República, coordenar e organizar os ensaios, zelar e guardar os uniformes, bandeiras e mastros utilizados pelo grupo, garantir que todos os estudantes estejam ensaiados, e providenciar o necessário para garantir a apresentação do bloco no Desfile.
III - CRE Ceilândia: responsável por articular, subsidiar e organizar com a Coordenação Geral a participação das unidades escolares, participar de reuniões em nível central, organizar a caracterização dos estudantes de acordo com o tema escolhido, acompanhar os ensaios dos blocos, organizar a logística para distribuição do lanche e transporte, garantir a participação dos estudantes nos ensaios gerais, articular para que todos os estudantes estejam preparados para o desfile e providenciar o necessário para garantir a participação dos estudantes no desfile, representada por Claudia Alves Pinheiro, matrícula 66.597-5, Robson de Souza Dantas matrícula 27.356-2 e Zilda Soares Marra matrícula 46.258-6.
a) Corpo Coreográfico do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia - a coordenação geral do Corpo Coreográfico ficará sob a responsabilidade da professora Verônica Maria Firmino do Nascimento, matrícula 47.779-6, responsável por selecionar os estudantes, definir junto à coordenação geral a caracterização do grupo, coordenar e organizar os ensaios, zelar e guardar as vestimentas e adereços utilizados pelo grupo, garantir que todos estejam ensaiados e organizar e providenciar o necessário para garantir a apresentação do bloco no desfile.
b) Blocos Escolares de Ceilândia - Centro de Ensino Médio 09, Centro Educacional 07 e Ginástica nas Quadras, indicará pelo menos dois servidores para coordenarem as atividades e ações relacionadas aos blocos, responsável por selecionar os estudantes, definir junto à CRE a caracterização dos blocos, coordenar e organizar os ensaios, zelar e guardar as vestimentas e adereços utilizados pelos estudantes e garantir que todos estejam ensaiados.
IV - CRE Guarã - responsável por articular, subsidiar e organizar com a Coordenação Geral a participação da unidade escolar e banda, participar de reuniões em nível central, organizar a caracterização dos estudantes de acordo com o tema escolhido, acompanhar os ensaios dos blocos, organizar a logística para distribuição do lanche e transporte, garantir a participação dos estudantes nos ensaios gerais, articular para que todos os estudantes estejam preparados para o desfile e providenciar o necessário para garantir a participação dos estudantes no desfile, representada por Sandra Eliana de Souza Rezende, matrícula 232.843-7 e George Luiz Vieira Balduino, matrícula 67.741-8;
a) Banda do Guarã - sob a responsabilidade do Maestro Adailton da Cunha, matrícula 23.943-7, responsável por selecionar os estudantes, definir junto à CRE a caracterização da banda, coordenar e organizar os ensaios, garantir que todos estejam ensaiados, zelar e guardar os instrumentos musicais e os uniformes utilizados pelos estudantes.
b) Bloco Escolar do Guarã - CEF 01 indicará pelo menos dois servidores para coordenarem as atividades e ações relacionadas ao bloco, responsável por selecionar os estudantes, definir junto à CRE a caracterização do bloco, coordenar e organizar os ensaios, zelar e guardar as vestimentas e adereços utilizados pelos estudantes e garantir que todos estejam ensaiados.
V - CRE Sobradinho - responsável por articular, subsidiar e organizar com a Coordenação Geral a participação da unidade escolar, participar de reuniões em nível central, organizar a caracterização dos estudantes de acordo com o tema escolhido, acompanhar os ensaios do bloco, organizar a logística para distribuição do lanche e transporte, garantir a participação dos estudantes nos ensaios gerais, articular para que todos os estudantes estejam preparados

para o desfile e providenciar o necessário para garantir a participação dos estudantes no desfile, representada por Rodrigo da Mata Fonseca, matrícula 177.662-2 e Vanda do Carmo Barbosa Ferreira, matrícula 200.278-7.

a) Bloco Escolar de Sobradinho - CEF 01 indicará pelo menos dois servidores para coordenarem as atividades e ações relacionadas ao bloco, responsável por selecionar os estudantes, definir junto à CRE a caracterização do bloco, coordenar e organizar os ensaios, zelar e guardar as vestimentas e adereços utilizados pelos estudantes, garantir que todos estejam ensaiados.

VI - CRE Planaltina - responsável por articular, subsidiar e organizar com a Coordenação Geral a participação da unidade escolar e banda, participar de reuniões em nível central, organizar a caracterização dos estudantes de acordo com o tema escolhido, acompanhar os ensaios dos blocos, organizar a logística para distribuição do lanche e transporte, garantir a participação dos estudantes nos ensaios gerais, articular para que todos os estudantes estejam preparados para o desfile e providenciar o necessário para garantir a participação dos estudantes no desfile representada por Giliane da Silva Pereira, matrícula 228.731-5 e Giovana da Costa Nunes, matrícula 229.524-5.

a) Banda de Planaltina - sob a responsabilidade do Maestro Israel Colonna Vasconcelos, matrícula 300.474-0 responsável por selecionar os estudantes, definir junto à CRE a caracterização da banda, coordenar e organizar os ensaios, garantir que todos estejam ensaiados, zelar e guardar os instrumentos musicais e os uniformes utilizados pelos estudantes.

b) Bloco Escolar de Planaltina - CED 01 indicará pelo menos dois servidores para coordenarem as atividades e ações relacionadas ao bloco, responsável por selecionar os estudantes, definir junto à CRE a caracterização do bloco, coordenar e organizar os ensaios, zelar e guardar as vestimentas e adereços utilizados pelos estudantes e garantir que todos estejam ensaiados.

VII - CRE Gama - responsável por articular, subsidiar e organizar com a Coordenação Geral a participação da banda, participar de reuniões em nível central, organizar a caracterização dos estudantes de acordo com o tema escolhido, acompanhar o ensaio do bloco, organizar a logística para distribuição do lanche e transporte, garantir a participação dos estudantes nos ensaios gerais, articular para que todos os estudantes estejam preparados para o desfile e providenciar o necessário para garantir a participação dos estudantes no desfile representada por Fabiana Borges de Santana, matrícula 38.525-5 e Thiago Ferreira Rodrigues, matrícula 201.478-5.

a) Banda do Gama - sob a responsabilidade do Maestro Thiago Francis Silveiro Silva, matrícula 220.578-5, responsável por selecionar os estudantes, definir junto à CRE a caracterização da banda, coordenar e organizar os ensaios, garantir que todos estejam ensaiados, zelar e guardar os instrumentos musicais e os uniformes utilizados pelos estudantes.

VIII - CRE Santa Maria - responsável por articular, subsidiar e organizar com a Coordenação Geral a participação da banda, participar de reuniões em nível central, organizar a caracterização dos estudantes de acordo com o tema escolhido, acompanhar o ensaio do bloco, organizar a logística para distribuição do lanche e transporte, garantir a participação dos estudantes nos ensaios gerais, articular para que todos os estudantes estejam preparados para o desfile e providenciar o necessário para garantir a participação dos estudantes no desfile, representada por Maria do Carmo Caldas de Sousa, matrícula 23.166-5 e Emerson Cláucius Gerin Machado, matrícula 208.316-7.

a) Banda de Santa Maria - sob a responsabilidade da Maestrina Priscila Egidio Vito de Jesus Sabino, matrícula 205.276-8, responsável por selecionar os estudantes, definir junto à CRE a caracterização da banda, coordenar e organizar os ensaios, garantir que todos estejam ensaiados, zelar e guardar os instrumentos musicais e os uniformes utilizados pelos estudantes.

IX - A coordenação geral e regência das Bandas ficará a cargo do Maestro Adailton da Cunha, matrícula 23.943-7, responsável por fazer a articulação com as bandas participantes do desfile, garantir que todos estejam ensaiados, organizar e providenciar o necessário para a apresentação das bandas.

X - Músicas/Coreografias/Ensaios/Fantasias - ficará a cargo do servidor Paulo Sérgio de Paula Silveira, matrícula 38.058-X, responsável por definir o tema trabalhado, músicas, criar as coreografias e figurinos, coordenar, articular e acompanhar os ensaios dos blocos escolares e providenciar o necessário para garantir a apresentação dos estudantes no Desfile.

XI - Vestimentas/Adereços/Figurinos - ficará a cargo da servidora Ana Paula Soares Alves matrícula 20.391-2, responsável por providenciar a caracterização dos figurinos de cada bloco, articular, coordenar, e acompanhar a contratação dos serviços junto as Coordenações Regionais de Ensino para aquisição e confecção dos figurinos e demais adereços necessários para garantir a participação dos estudantes no Desfile.

Art. 5º São também atribuições da Comissão Organizadora:

I - Propor estratégias que venham contribuir para a elevação da qualidade da participação da Secretaria de Estado de Educação do DF no Desfile;

II - Avaliar a implementação e articulação de ações para realização do Desfile;

III - Comunicar-se de forma sistemática com a Coordenação Geral;

III - Participar da avaliação final.

Art. 6º A participação da Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 11 DE AGOSTO 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 61.885-3, executor suplente do Termo de Cooperação Técnica nº. 20/2014, firmado entre SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, objeto do processo nº. 473.000676/2013.

Art. 2º Designar CRISTINE PELICANO DE AZEVEDO, matrícula nº 47.992-6, executora suplente do Termo de Cooperação Técnica nº. 20/2014, firmado entre SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, objeto do processo nº. 473.000676/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 11 DE AGOSTO 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 121 DE 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MERCÚRIO JOAQUIM REGÔ, matrícula nº 69.677-3, executor titular e ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 04/2013, firmado entre SEEDF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 080.006361/2012.

Art. 2º Designar ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, executor titular e MARIA DE ADELINA DE OLIVEIRA matrícula nº 20.726-8, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 04/2013, firmado entre SEEDF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A, objeto do processo nº 080.006361/2012, ambas lotadas na GMASA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 11 DE AGOSTO 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ELAINE CARNEIRO SOARES, matrícula nº 39.692-3, executora titular, e MARIA APARECIDA MIGUEL, matrícula nº 209.320-0, executora suplente do Termo de Adesão de Serviço de Comunicação Multimídia para as Escolas Públicas Urbanas, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASIL TELECOM S/A (OI), objeto do processo nº 460.000584/2010.

Art. 2º Designar BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, executora titular, e JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.796-4, executor suplente do Termo de Adesão de Serviço de Comunicação Multimídia para as Escolas Públicas Urbanas, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASIL TELECOM S/A (OI), objeto do processo nº 460.000584/2010. Ambos lotados na Coordenação de Informática

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 11 DE AGOSTO 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 121 DE 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA ADELINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 20.726-8, executora suplente, do Contrato nº 021/2013, firmado entre SEEDF e a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA, objeto do processo nº. 080.004810/2012.

Art. 2º Designar KLEITON MARTINS PEREIRA, matrícula nº 209.074-0, executor suplente do Contrato nº 021/2013, firmado entre SEEDF e a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP, objeto do processo nº. 080.004810/2012, lotado na GMASA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 172, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes especialistas em Educação Infantil ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO MARTINEZ, CPF 775.699.971-15, ANGÉLICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, CPF 836.465.821-20, CAROLINA HELENA MICHELI VELHO, CPF 619.946.341-20, EDNA RODRIGUES BARROSO, CPF 352.025.641-04, MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS, CPF 134.815.681-34, para compor o Comitê Avaliador do 1º Prêmio Professores de Educação Infantil do Distrito Federal. A Coordenadora do Comitê Avaliador será eleita por seus pares.

Art. 2º A servidora MÁRCIA CABRAL DOS SANTOS, matrícula 26.071-1, CPF 316.432.801-04, Gerente da Gerência de Programas e Projetos da Diretoria de Educação Infantil e Coordenadora da Comissão Organizadora do 1º Prêmio Professores de Educação Infantil do Distrito Federal será responsável por encaminhar os trabalhos para o desenvolvimento das atividades do Comitê Avaliador de que trata esta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CREPALDI

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria SEDESTMIDH nº 73, de 30 de junho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, diretamente subordinada ao Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, para acompanhamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos e demais ações de caráter socioassistencial vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social."

Art. 2º Alterar o art. 2º, da Portaria SEDESTMIDH nº 73, de 30 de junho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação."

Art. 3º Alterar as atribuições da Comissão de Monitoramento previstas pelo art. 3º, da Portaria SEDESTMIDH nº 73, de 30 de junho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:
I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar visita técnica in loco no endereço de execução do objeto da parceria, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - emitir relatório preliminar da visita técnica in loco, contendo os achados, o qual será enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento e apresentação de esclarecimentos e/ou adoção de eventuais providências, visando à emissão de relatório definitivo de visita técnica;

IV - Realizar anualmente, sempre que possível, a pesquisa de satisfação dos usuários atendidos no âmbito de cada parceria, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016;

V - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor da Parceria;

VI - Apresentar proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e indicadores, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

VII - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação de cada parceria;

VIII - Definir seu calendário de reuniões;

IX - Divulgar a agenda ordinária de trabalho no sítio oficial da Secretaria: www.sedest-midh.df.gov.br;

X - Lavrar ata de cada reunião realizada, registrando as decisões.

§1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

§2º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos na respectiva parceria;

V - Análise de eventuais achados de auditorias realizadas pelos controles interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas adotadas em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista pelo art. 4º, da Portaria SEDESTMIDH nº 73, de 30 de junho de 2016, conforme a seguir:

I - 01 (um) representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social.

II - 04 (quatro) representantes da Subsecretaria de Assistência Social.

III - 01 (um) representante da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 5º Alterar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação previstos no art. 6º, da Portaria SEDESTMIDH nº 73, de 30 de junho de 2016, que passam a ser os seguintes, sob a coordenação do primeiro:

I - HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 172.206-9, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social.

II - ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA, matrícula 215.743-8, da Subsecretaria de Assistência Social.

III - ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 177.018-7, da Subsecretaria de Assistência Social.

IV - LUCIANA CARDOSO LEÃO, matrícula 176.776-3, da Subsecretaria de Assistência Social.

V - ALINE ROSE INÁCIO PINHO, matrícula 176.890-5, da Subsecretaria de Assistência Social.

VI - ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 270.787-X, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 6º Alterar o art. 8º, da Portaria SEDESTMIDH nº 73, de 30 de junho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a que se refere o Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, emitido pelo Gestor, será aprovado pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social."

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o previsto no art. 2º, XIV, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de estabelecer parâmetros para instituir ato normativo setorial sobre seleção, celebração, execução e prestação de contas de parcerias com organizações da sociedade civil, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas públicas setoriais das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal com amparo na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá apresentar minuta de portaria para a instituição ato normativo setorial no âmbito da SEDESTMIDH.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete: Titular: TANIA DE AVILA, matrícula 269.798-X; Suplente: JULIANA BANHATTO SOSA VASCONCELLOS, matrícula 270.919-8;

II - Representantes da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social - SEADS: Titular: HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 172.206-9; Suplente: MARIA PAULA DOS REIS, matrícula 103.950-4.

III - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: Titular: CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula 271.434-5; Suplente: ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 270.078-X.

IV - Representantes da Unidade de Controle Interno - UCI: Titular: MARCO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 269.437-9; Suplente: DANIELLE DE C. B. NEVES IMBELONI, matrícula 269.771-8.

V - Representantes da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL: Titular: RODRIGO BATISTA LOBO, matrícula 270.947-3; Suplente: VINICIUS RODRIGUES BIJUS, matrícula 268.195-1.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Chefe da Unidade de Controle Interno - UCI.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos seus trabalhos.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogável por igual período mediante justificativa apresentada pela Coordenação do GT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada pelo art. 1º, incisos II e III do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e considerando a instrução contida no processo administrativo nº 070.000.989/2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JULIANA HENRIQUES DE SOUZA, matrícula nº 1.406.583-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Especialidade Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a partir de 18 de julho de 2017.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Concordar com a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Apuração de Acidente em Serviço instaurada por meio da Portaria nº 113, de 08 de abril de 2015, publicada no DODF nº 78, de 23 de abril de 2017, por ter sido constatado o acidente de serviço, ocorrido com o servidor GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, matrícula nº 192.253-X, no dia 06 de outubro de 2014, conforme apurado no processo nº 0050.000.990/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 171 de 14.11.2014, publicada no DODF nº 242 de 19.11.2014, que reviu a pensão vitalícia concedida a MARIA DA GLORIA ROSA E SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 34.259-9, para incluir MARIA DO ROSARIO NUNES, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e artigo 29, § 6º da Lei Complementar 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000948/2014.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 12.08.2017, o prazo de tramitação da Sindicância nº 016/2017-SESIPE, devendo a Presidente da Comissão Sindicante promover as necessárias comunicações, prosseguindo na apuração até a sua efetiva conclusão no prazo assinalado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03/08/2017, o (a) 1º Tenente QOPMA IARA VIEIRA GARCIA SILVA - Matrícula 11.531/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Tenente QOPMA IARA VIEIRA GARCIA SILVA - Matrícula 11.531/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.709/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02/08/2017, o (a) Subtenente QPPMC, IRIS DE PAULA RIBEIRO - Matrícula 11.504/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.872/2017.

MARCO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 305, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.836/2017. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC nº 301, de 03 de agosto de 2017, que trata da reserva remunerada do SUBTENENTE QPPMC GOIANEZIO MARTINS DA SILVA - MAT. 17.984/1, por ter saído com incorreção na publicação do DODF nº 150, de 07 de agosto de 2017; onde se lê: '1º SGT QPPMC GOIANEZIO MARTINS DA SILVA', leia-se 'SUBTENENTE QPPMC GOIANEZIO MARTINS DA SILVA'.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 736, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.161/2016. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora CÉLIA FERREIRA VALE, Mat. nº 06133274, a contar de 10 de julho de 2017, data do seu falecimento. II - Rever a Portaria DIPC nº 557 de 07 de março 2017, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 50 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, 50% (cinquenta por cento) do benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM SEBASTIÃO APULIO DO VALE, Mat. nº 03.209/3, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação, nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 2003, falecido em 09 de dezembro de 2016, a que fazia jus a extinta Pensionista CÉLIA FERREIRA VALE, em favor da viúva, senhora CÍCERA FERREIRA VALE, Mat. nº 06117422, que passa a receber a pensão integralmente, a contar de 10 de julho de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 741, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.786/2017. RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, Inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 01.559/8, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de maio de 2017, na proporção de 1/5 (um quinto), per si, para: MARIA DA SALETE ALVES BARBOSA, CARMELIA CELIA PEREIRA DA SILVA, MARILZA MARA PEREIRA DA SILVA, ZAIRA DA SILVA QUINTINO e LÊDA DAGUIMAR DA SILVA MARQUES, respectivamente, viúva, e filhas maiores e de outro leito, do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito ordinário, para apuração do dano ao erário, conforme Decisão nº 3056/2017-TCDF, item III, com vistas à identificação dos responsáveis e correta quantificação do prejuízo ao erário, em face das constatações descritas nos Achados 2, 3 e 4 (itens 3.2, 3.3 e 3.4 do Relatório Final de Inspeção), relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.002.850/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva, preventiva e de recuperação para 378 veículos da linha Mitsubishi, modelo Pajero Dakar MT 4x4 ano 2012, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, realizada por meio do Contrato nº 33/2014-PMDF.

Art. 2º Designar os oficiais, CEL QOPM ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, MAT. 50.168/9, CEL QOPM STEFANO ENES LOBÃO, MAT. 50.299/5 e CEL QOPM ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA, MAT. 50.297/9, tendo como suplentes os oficiais, CEL QOPM ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, MAT. 50.179/4, CEL QOPM HEMERSON RODRIGUES SILVA, MAT. 50.187/5 e CEL QOPM WILLIAN DELANO MARQUES DE ARAÚJO, MAT. 50.300/2, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial para a condução dos trabalhos apuratórios, delegando para esse fim as atribuições que lhes competem;

Art. 3º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 4º A Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a incorporação no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação do aluno incorporado sub judice, na condição de Soldado BM 2ª classe QBMG-02, a contar de 2 de agosto de 2017, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial. 10000745, Cleberson de Brito Barros, 41.00, Recurso Especial nº 1.617.535 - DF (2016/0201032-1).

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação da aluna incorporada sub judice, na condição de Soldado BM 2ª classe QBMG-01, a contar de 2 de agosto de 2017, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial. 10003599, Denise Pereira Matheus, 43.00, AO 2012.01.1.002300-0.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no CBMDF, a aluna (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeita penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Segundo-Sargento QBMG-2 DENILSON FONSECA SOUSA SANTOS, matrícula. 1402482, a contar do dia 12 de julho de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Segundo-Sargento QBMG-2 DENILSON FONSECA SOUSA SANTOS, matrícula. 1402482, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00049316/2017-95.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência ao servidor: EGYDIO PAIXÃO, Papiloscopista Policial, matrícula SIGH nº 47.217-4, matrícula SIAPE nº 1410411, a partir de 02.08.2017, conforme processo nº 052.001.687/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência às servidoras: CRISTIANE DE SOUSA FREITAS, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 36.851-2, matrícula SIAPE nº 0405228, a partir de 03.08.2017, conforme processo nº 052.001.750/2017 e INALDETE BARBOSA DE AGUIAR ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH nº 58.512-2, matrícula SIAPE nº 1229889, a partir de 1º.08.2017, conforme processo nº 052.001.741/2017; ambas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Em 11 de agosto de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e o processo nº 052.000.333/2017: RESOLVE RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado ANTENOR BRITO MENDES JUNIOR, matrícula SIGH nº 20.685-7, SIAPE nº 1407293, a partir de 1º de dezembro de 2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 79, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2017, página 44, referente a abertura de apuração preliminar no âmbito da SEJUS-DF, ONDE SE LÊ: "...HAENDEL DA SILVA FONSECA...", LEIA-SE: "...HAENDEL SILVA FONSECA...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar o servidor DISLEY JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 267778-4, Diretor, da Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com Servidor e Usuário do SUBNAHORA/SEJUS, e EDUARDO AUGUSTO F. S. CALHEIROS, matrícula 235783-6, Diretor, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional do SUBNAHORA/SEJUS, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2017 - SEJUS/DF e INFRAME-RICA, conforme processo nº 400.000.376/2017, que trata de implantação da Unidade de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora nas dependências do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Os servidores de que tratam a presente Ordem de Serviço, deverão observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 32.880/2011 e suas respectivas alterações; bem como, outras legislações e normativos que tratam da matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 DE 11 DE AGOSTO DE 2017
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, resolve:
DESIGNAR CARLOS CAEIRO GOMES, matrícula 237.620-2, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ, matrícula 237.493-5, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/08/2017 a 30/08/2017, por motivo de Férias Regulamentares.
JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais; com base no Artigo 14 do Decreto nº 24.204 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Constituir em caráter temporário, grupo de trabalho no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para implantar o projeto de Gestão documental do SLU/DF, do ano de 2017, em articulação com a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD.

Art. 2º compete ainda ao grupo de trabalho designado:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - aplicar questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos na unidade setorial;

IV - Propor à CSAD os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V- fornecer informações necessárias à tomada de decisão da Comissão Setorial; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 3º O grupo de trabalho terá 02 (dois) membros por núcleo, os quais irão realizar as atividades em sua própria unidade.

Art. 4º O grupo de trabalho reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês para discutir o andamento dos trabalhos, assim como propor outras atividades à CSAD.

Art. 5º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores: ROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 82.974-9 e IRACI MARIA DOS SANTOS, matrícula 83.336-3, no âmbito da Gerência Regional de Limpeza Leste; EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 81.990-5 e LUIZA NOGUEIRA DE JESUS, matrícula 83.756-3, no âmbito do Núcleo de Limpeza do Gama; MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 82.956-0 e ELIZANGELA MARIA DE JESUS PIMENTEL, matrícula 83.520-X, no âmbito do Núcleo de Limpeza do Riacho Fundo I; MARIA CRISTINA CAVALCANTE BATISTA, matrícula 83.293-6 e EDILEUZA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 83.471-8, no âmbito do Núcleo de Limpeza de Samambaia; MARLY TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula 83.742-3 e EDSON SILVA RIOS, matrícula 84.033-5, no âmbito do Núcleo de Limpeza de Santa Maria; MARIA DE LOURDES MACHADO, matrícula 83.167-0 e MARIA MIRTES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 83.211-1, da Gerência Regional de Limpeza Sul; HELIO LUIZ DA SILVA, matrícula 81.191-2 e PEDRO GUIMARAES MELO, 83.729-6, no âmbito do Núcleo de Limpeza de Águas Claras; CRISTINA LUIZA DE OLIVEIRA VITOR, matrícula 82.921-8 e SILVANI ROSA DOS SANTOS matrícula 83.809-8, no âmbito do Núcleo de Limpeza de Ceilândia; MARIA EUNICE SANTOS DIAS, matrícula 83.202-2 e SUELY VALERIANA DE SANTANA, matrícula 83.637-0, no âmbito do Núcleo de Limpeza de Brazlândia; ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula 81.642-6, LUCIANA

BRITO CAVALCANTE, matrícula 83.039-9 e RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS VIGILATO, 83.296-0, no âmbito do Núcleo de Limpeza de Sobradinho; MIGUEL ALVES VIEIRA, matrícula 81.586-9, MARGARETE MARCIANO DE FREITAS, matrícula 83.176-X, no âmbito do Núcleo de Limpeza de Planaltina; ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula 82.103-7 e ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS, matrícula 81.701-5, no âmbito do Núcleo de Limpeza da Estrutural; IRMA DA SILVA, matrícula 83.301-0, REGINA LOPES DA SILVA, matrícula 82.884-X, e VANDA ALVES DA ROCHA, matrícula 83.594-3, no âmbito do Núcleo de Limpeza da Asa Sul; EDNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 82.936-6, SOLANGE CARDOSO G. DA COSTA, matrícula 82.767-3 e MARIA PINTO BRANDÃO, matrícula 83.820-9, no âmbito do Núcleo de Limpeza do Guará; LEIDINALVA NERY DOS SANTOS, matrícula 83.324-X e ANGELA MARIA SOARES DE AZEVEDO, matrícula 83.628-1, no âmbito do Núcleo de Limpeza de Brasília; ELIZENIL SANTOS BISPO, matrícula 82.888-2 e ANTONIA DIVÂNIA DOS S. LIMA, matrícula 83.249-9, responsável pelos Núcleos de Limpeza do Paranoá e São Sebastião; JACIRA MARIA DA SILVA, matrícula 83.805-5 e ALAN HUDSON NOLETO QUEIROZ, matrícula 83.599-4, no âmbito do Núcleo de Limpeza do Núcleo Bandeirante.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e art. 5º, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, bem como em observância ao art. 1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 392.011.397/2015.

Art. 2º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores JOILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 270.218-5, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 158.324-7, e VÂNIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula: 154.274-5, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a GILDETE MARIA MENDES OLIVEIRA, matrícula 99.035-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, no período de 19/07/2012 a 17/07/2017; a EDILENE CORDEIRO VALENÇA, matrícula 99.037-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, no período de 12/08/2012 a 10/08/2017.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor JÚLIO SOARES DA SILVA NETO, matrícula nº 35313-2, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Processo SEI nº 00390-00006248/2017-76.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO AVERALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 98.963-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, TA-S5, com base no art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 08 de março de 2017, conforme contido na Ordem de Serviço nº 20, de 07 de março de 2017, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2017. Processo SEI nº 00390-00005516/2017-32.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. nº 96, da Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246 de 26 de dezembro de 2011, ao servidor VITOR RECONDO FREIRE matrícula 152.629-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, pelo dependente VICENTE LOULY ALBERNAZ RECONDO, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021238 01 55 2017 1 00509 154 0270154 99, nascido em 03/08/2017.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.251/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Comissão de Sindicância no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no processo administrativo nº 392.001.071/2017.

Art. 2º Designar ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 910-5, JUNIO CÉSAR FERREIRA, matrícula nº 292-5, e MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar o disposto no art. 1º.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.254/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 046/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Empresa Sferas Construções e Empreendimentos Ltda - ME.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar: GUILHERME PIRES DE MIRANDA ARAUJO, matrícula nº 916-4 - CPF 045.359.087-02, MARCELO ULISSES PIMENTA, matrícula nº 817-6, CPF 035.842.311-24, para atuarem como Executores titular e suplente respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 046/2017, celebrado com a Sferas Construções e Empreendimentos LTDA - ME, que tem como objeto a execução de obras:

01 (uma) unidade habitacional unifamiliar (casa térrea - 66,23 m²) - SHSN Trecho II Etapa II - Quadra 105 conjunto D lote 32 - Sol Nascente - Ceilândia/DF;

01 (um) módulo estrutural para habitação multifamiliar (edifício: térreo + 2 pavimentos - 424,86 m²) - SHSN Trecho II Etapa II - Quadra 105 conjunto E lote 01 - Sol Nascente - Ceilândia/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.255/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Regulamento de Licitações e Contratos da CODHAB/DF, nos termos d o Artigo nº 40 da Lei Nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Elaboração do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO matrícula nº 940-7, (Coordenador), JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX matrícula nº 407-3, HÉLIO ARAÚJO FERREIRA matrícula nº 832 - X, MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS matrícula nº 850-8 SIMONE CARVALHO DA SILVA matrícula nº 485-5 e JOSÉ ANTONIO MARTINS JUNIOR matrícula nº 392-1;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados dos seus trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 no inciso II, § 1º e 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo nº 141.002.534/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar irregularidades nos procedimentos para emissão de certidões e parcelamentos de débitos de permissionários de feiras, trailers e quiosques na Coordenação de Desenvolvimento desta Administração Regional.

Art. 2º Designar RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, matrícula nº 1680.591-7/requisitada da Secretaria de Estado de Educação, Chefe da Ouvidoria do Gabinete, LIGIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.628-6/requisitada da SEDESTMIDH, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral e PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, para sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogar a Ordem de Serviço nº 53, de 23/03/2017, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2017, pág. 25.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 e o que consta no processo nº 141.000.178/2013, Resolve:

Art. 1º Dispensar DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula nº 1.675.921-4, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, Executor Titular, dos serviços contratados à CEB Distribuição S.A., designado por meio da Ordem de serviço nº 15 de 03/03/2016, publicado no DODF nº 44, de 07/03/2016, pág. 35.

Art. 2º Dispensar MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA, matrícula nº 1.672.616-2, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, Executor Titular, dos serviços contratados à CEB Distribuição S.A., designado por meio da Ordem de serviço nº 15 de 03/03/2016, publicado no DODF nº 44, de 07/03/2016, pág. 35, por ter sido exonerado.

Art. 3º Designar PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, Executor Titular e GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.668.020-0, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, dos serviços públicos contratados à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, obedecendo a Legislação Vigente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso LXVI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WELINGTON DE MOURA BARROS, matrícula 175.457-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da Ordem de Serviço nº 51, de 28 de junho de 2017, publicado no DODF nº 123, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, matrícula nº 174.657-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional de Ceilândia;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 53, incisos XXXIII e XLIII, do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994 da Lei Nº 8.112/1990, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº 0138-000301/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta).

Art. 2º A Comissão será presidida por, RAVAN ALVES SANTOS, Gerente da Gerência de Esporte e Lazer, matrícula 1.676.070-0, ANTÔNIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA (membro), Gerente da Gerência Regional de Condomínios, matrícula 1.676.848-5 e LUIZ CARLOS NUNES DE ASSUNÇÃO (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.228-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 e artigo 1º, do Decreto nº 33.551/2012, de 29 de fevereiro de 2012. RESOLVE: DESIGNAR ANTÔNIO VIEIRA TEIXEIRA, matrícula 1677524-4, servidor efetivo lotado na Ouvidoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ZILMAR DANTAS FERNANDES, matrícula 174.689-8, Chefe da Ouvidoria, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Santa Maria, no período de 01/08/2017 a 01/09/2017, por motivo de Licença Médica.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 33 e 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença Prêmio por assiduidade do servidor ILIEL CALIX BRUMESSA, matrícula nº 94.372-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Lotação de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 195.000.060/2017.

SAMUEL JOHN OCTAVIO H. P. GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-000.220/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 54, de 05 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 20.

Art. 2º Reconduzir, PAULO DE SOUSA MOURA, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar como membro suplente LEILA LEÃO BOU LTAIF para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 231, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para realização do Projeto Território Criativo, a ser firmado com o Instituto Bem Cultural, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão: a gestão do Termo de Colaboração.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro e um como suplente:

I - ILANE NOGUEIRA MATIAS PARAVIDINE, matrícula nº 24.946-7; e

II - GUSTAVO PEREIRA VIDIGAL, matrícula nº 237.138-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar MATEUS VIEIRA FARIA, Matrícula nº237859-0, como Gestor do Termo de Fomento nº 12/2017, referente ao projeto "13º AÇÃO LÉSBICA DO DF E ENTORNO", Processo nº150.001738/22017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA, matrícula 187.422-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Auditoria de Desempenho e Resultados das Ações de Controle, para substituir RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 187.423-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento das Ações de Controle, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de julho a 11 de agosto de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula 1.431.272-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, para substituir MONICA DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula 174.780-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de agosto de 2017, por motivo de fêrias da titular.

DESIGNAR CAROLINA SANTA CRUZ LAGO, matrícula 196.122-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Inspeção da Folha de Pagamento e Admissões, para substituir WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 187.414-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Inspeção de Pessoal, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de agosto de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Supervisão Correicional da Administração Direta, para substituir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orientação e Normatização, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 de agosto a 1º de setembro de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 269.581-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, lotada na Gerência de Almoxarifado, para substituir JOSUÉ FERREIRA DIAS, matrícula 1.430.916-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de setembro 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula 78.493-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, para substituir CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18 de agosto a 06 de setembro de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, Assessor, Símbolo DFA-14, da Ouvidoria-Geral, para substituir ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, matrícula 174.593-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Recebimento e Tratamento de Manifestações, da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, Assessor, Símbolo DFA-14, da Ouvidoria-Geral, para substituir JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula 174.785-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Denúncias, da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 de setembro a 02 de outubro de 2017, por motivo de férias do titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, c/c o art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000173/2016, prorrogados por força da Portaria nº 97, de 12 de julho de 2017, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 390.009081/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 82, de 13 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000163/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula 268.583-3, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 480.000524/2016, prorrogados por força da Portaria nº 82, de 13 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000558/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 480.000250/2016, prorrogados por força da Portaria nº 82, de 13 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 193.000.082/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 403, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANDRE LUIS DIAS DA SILVA, matrícula nº 1078-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 25 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 254/2017.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 404, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR THIAGO OLÍMPIO FERREIRA, matrícula nº 1627-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 2ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 405, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1609-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 2ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 406, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RODRIGO REGIS PALMEIRA, matrícula nº 8153-5, servidor cedido, para exercer, em substituição, no período de 14 a 18 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Tecnologia da Informação, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 380/2017.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSO - SEI GDF Nº. 00410.00013577/2017-15 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 08/2017-SEF-DF, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEFAZ-DF, regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 12 (doze) Scanners de produção, com recurso de OCR e garantia on-site de 48 meses, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEFAZ-DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: O empenho é de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00882, emitida em 27/07/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, consoante item 20.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEFAZ-DF. DA ASSINATURA: 09/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: VITÓRIO DANESI, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014.

Processo: 431.001.633/2016 - DAS PARTES: SEPLAG e SEDESTMIDH x REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. DO OBJETO: Sub-rogação, em parte, do contrato nº 016/2014-SEPLAG, transferindo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SE-PLAG), os direitos e obrigações referentes a 09 (nove) postos de trabalho de Servente - 44 horas/semana, para a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH). Pelo referido Termo, e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe, neste ato, a SUB-ROGAÇÃO em parte, do contrato nº 016/2014 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), como SUB-ROGANTE, para a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), como SUB-ROGADA. DO VALOR: O valor mensal da Sub-rogação é de R\$ 33.766,83 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 405.201,96 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos) para 12 (doze) meses, devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), consignadas no orçamento corrente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 (SEDESTMIDH) II - Programa de Trabalho: 14.422.6217.2627.0002 (Manutenção da Casa da Mulher Brasileira); III - Natureza da Despesa: 33.90.37 (Locação de mão-de-obra); IV - Fonte de Recursos: 332008935 (Convênio de outros órgãos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação, devendo acompanhar o prazo de vigência do referido contrato, que expirar-se-á em 07 de maio de 2018. DA ASSINATURA: 31/07/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e pela CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Sócio Administrador. LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015

PROCESSO - SEI GDF Nº. 0414-000491/2015 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 12/08/2017 a 11/08/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio.

EDITAL Nº 69 - METRÔ-DF, DE 26 DE JULHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DFRETIRADA DA EXPRESSÃO SUB JUDICE DE CANDIDATOS COM PROCESSO
TRANSITADO EM JULGADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as decisões exaradas nos processos judiciais transitados em julgado e relacionados a seguir, RESOLVE:

1 RETIRAR a expressão "sub judice" dos nomes dos candidatos a seguir relacionados e que constam como impetrantes no Mandado de Segurança nº 2014.00.2.029267-8 - TJDF: 77104017, CLAUDETE SOUZA DA CRUZ; 77150717, CLEUDIR NASCIMENTO DE SOUSA; 77125152, DANIEL ALVES DE SOUSA JUNIOR; 77131196, DRIELLY AUXILIADORA DE OLIVEIRA COELHO; 77198470, EDICACIO PEREIRA DE JESUS; 77176762, EDUARDO CESAR PEREIRA; 77245239, FRANCISCO XAVIER DA SILVA RIBEIRO; 77118734, GLACIELA PEREIRA DOS SANTOS; 77170009, IZABEL HE-LANA DE CARVALHO ZAGO OLIVEIRA; 77238113, JANDELSON COELHO DOS SANTOS.

2 RETIRAR a expressão "sub judice" do nome do candidato a seguir relacionado e que consta como impetrante no Mandado de Segurança nº 2014.00.2.030992-8 - TJDF: 77184019, FIDELIS LIMA DE OLIVEIRA.

3 Em virtude das disposições indicadas nos itens 1 e 2 acima, FICA CONSOLIDADO o resultado final para os empregos de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) do concurso público regido pelo Edital Normativo no 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir.

3.1 Emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211) (listagem geral com número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame): 77117930, ADELIA CARVALHO RODRIGUES (sub judice), 48, 417; 77167722, ALEF BATISTA FERREIRA, 48, 453; 77136097, ALESSANDRA MARA SOUSA SILVA (sub judice), 49, 313; 77140944, ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO, 62, 3; 77236534, ALEXANDRE ALVES XAVIER, 48, 432; 77101752, ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, 52, 153; 77188365, ALEXANDRE MENDES DE CARVALHO, 48, 450; 77101527, ALINE ALVES NUNES (sub judice), 53, 115; 77141584, ALINE ARAUJO DOS SANTOS, 48, 388; 77104962, ALINE BERNARDES DE CARVALHO SATAS, 49, 354; 77146745, ALINE CARLA FERREIRA CUNHA, 55, 41; 77242593, ALINE DA SILVA LOPES, 52, 161; 77123356, ALINE MAYARA RESENDE MATEUS (sub judice), 50, 285; 77212136, ALINE SOARES SILVEIRA, 50, 260; 77118929, ALLINE KELLY DE ALMEIDA MELO, 49, 347; 77105460, ALSON GUIMARAES DOURADO, 48, 391; 77114858, ALTAIR PEREIRA DA CUNHA JUNIOR, 48, 430; 77178548, ALYSSON SOARES DE MENEZES (sub judice), 52, 170; 77257150, ANA CAROLINY DAMASCENO LEITAO, 53, 129; 77122671, ANA CLAUDIA PEREIRA AZEVEDO, 48, 431; 77131424, ANA LAURA COCENTINO DE OLIVEIRA, 56, 31; 77183885, ANA PAULA DA SILVA MELO, 48, 441; 77136724, ANDERSON FERREIRA DE REZENDE, 49, 324; 77129265, ANDERSON JUNIO SANTOS DE LIMA, 53, 125; 77252814, ANDERSON MENDES GARAJAU, 50, 249; 77136892, ANDRE JALES RIGAMONTE, 52, 150; 77108426, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, 48, 428; 77218309, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA, 49, 360; 77194702, ANDRE LUIZ GIL DE SOUZA, 54, 69; 77141179, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA, 50, 290; 77256043, ANDRE VIEIRA ALVES, 50, 300; 77108436, ANDREI DE ANDRADE MAGARI, 52, 169; 77202262, ANDREIA BAUMGRATZ, 51, 183; 77216366, ANDREY BATISTA SANTOS, 48, 402; 77153082, ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 51, 181; 77204857, ANGELICA VERSIANI NEVES MOTA, 49, 353; 77105375, ANTONIA FABIANA DIAS DE OLIVEIRA ALCANTARA, 65, 1; 77140878, ANTONIO CARLOS DE JESUS FILHO, 51, 180; 77132253, ARIADNE ROBERTA DE SOUZA SILVA, 48, 446; 77121939, ARTHUR RODRIGUES BEZERRA, 55, 50; 77138705, ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA (sub judice), 53, 114; 7721614, BARBARA FRANCINE OLIVEIRA SANTOS, 54, 71; 77110956, BRAYANN BARBOSA DA COSTA, 52, 168; 77236895, BRENO EDUARDO COELHO, 52, 163; 77221337, BRUNA CAVALCANTE DA SILVA SOARES, 51, 186; 77135930, BRUNA REGINA DE SOUSA, 48, 414; 77100010, BRUNA SANIA BRUM DA SILVA, 51, 225; 77235451, BRUNO CORREA DE ARAUJO, 49, 335; 77127262, BRUNO DA SILVA LUCAS, 50, 271; 77109903, BRUNO DANTAS DE ARAUJO, 50, 276; 77105647, BRUNO DE SOUZA LEAO LACERDA, 52, 140; 77145114, BRUNO PRADO SOUZA, 50, 310; 77109633, BRUNO SILVEIRA LACERDA ALVES, 59, 6; 77160308, CAMILA QUINDERE LOURENCO, 48, 434; 77131161, CAMILA VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS, 49, 364; 77182008, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL, 51, 231; 77124854, CARLOS DIAS BEZERRA (sub judice), 49, 314; 77144134, CARLOS MAGNO BATISTA VIELRAM, 51, 204; 77100408, CARMEM DE SOUZA MORAES, 58, 8; 77135951, CARMEN NEIDE ANTUNES PINHEIRO, 52, 143; 77132351, CAROLINA SALES NETO, 49, 320; 00000008, CAROLINE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA (sub judice), 48, 404; 77254173, CAROLINE TEYKAL PERES VELLOSO, 48, 445; 77146271, CASCIA RODRIGUES TEJO, 48, 415; 77213549, CLARISSA PACIFICO BARBOSA MAIA, 56, 27; 77104017, CLAUDETE SOUZA DA CRUZ, 50, 253; 77135320, CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA, 48, 373; 77148584, CLECIO LIMA FERREIRA (sub judice), 48, 372; 77150717, CLEUDIR NASCIMENTO DE SOUSA, 50, 251; 77209733, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 48, 398; 77259952, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA, 48, 424; 77229262, CYNTHIA BARROSO HEIBEL, 53, 137; 77107965, DALTON DE SOUSA SANTOS, 54, 73; 77115885, DANIEL ALVES DE ALMEIDA (sub judice), 50, 244; 77125152, DANIEL ALVES DE SOUSA JUNIOR, 49, 355; 77193025, DANIEL DE SOUSA TOLEDO BIDU, 50, 297; 77236434, DANIEL FERNANDO PIZZINATO (sub judice), 49, 322; 77122216, DANIEL MENDES DIAS CHAGAS, 53, 109; 77101976, DANIEL NASCIMENTO MARQUES (sub judice), 54, 61; 77154531, DANIEL SANTANA DE CARVALHO (sub judice), 50, 261; 77252930, DANIELA BARBOZA SOUSA, 50, 242; 77200990, DANIELE CRISTIANE BRITO DA SILVA, 49, 318; 77181335, DANIELLA DOS SANTOS SILVA, 51, 227; 77101165, DANUSE SILVA PEDROSA (sub judice), 48, 413; 77140400, DAVID DA SILVA NERES, 51, 218; 77209723, DENY THEREZIANO BARROS, 51, 195; 77143657, DIEGO BATISTA MORAIS E SILVA, 56, 35; 77211768, DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA, 49, 331; 77120821, DIEGO TEIXEIRA SILVA, 48, 389; 77129648, DILVAN DOS SANTOS GUEDES VALVERDE, 54, 67; 77150893, DIOGO FREITAS DE SA, 56, 28; 77110168, DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA, 53, 89; 77131196, DRIELLY AUXILIADORA DE OLIVEIRA COELHO, 50, 289; 77195259, EBERT BRITO DE MEDEIROS, 52, 162; 77246597, EDER ALVES RIOTINTO, 49, 358; 77198470, EDICACIO PEREIRA DE JESUS, 52, 158; 77248255, EDSON CALDAS SOUZA (sub judice), 48, 400; 77125554, EDSON CARLOS DA SILVA, 50, 257; 77112161, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR, 53, 120; 77187719, EDSON WANDER FARIAS DA SILVA, 54, 66; 77176762, EDUARDO CESAR PEREIRA, 53, 90; 77246758, ELAINE CRISTINA GONDIM DE ANDRADE, 53, 97; 77237526, ELIENYA SILVERIA NOGUEIRA (sub judice), 53, 126; 77229638, ELMO FAGNER SAMPAIO ESTEVES, 57, 17; 77105584, ERICA DOS SANTOS VASCONCELOS (sub judice), 52, 176; 77184244, ERICK ROBSTON GUIMARAES BASTOS, 55, 49; 77174620, EUDES RODRIGUES DE SOUZA (sub judice), 49, 344; 77105694, EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS, 49, 319; 77103366, EVANDRO DOS REIS SILVA, 50, 273; 77250775, EVERTON CRISTIANO MARTINS, 49, 332; 77241900, EZEQUIEL BATISTA DE OLIVEIRA, 51, 209; 77193914, FABIANA SOARES (sub judice), 53, 99; 77155409, FABIANO DA COSTA MAIA (sub judice), 52, 145; 77126487, FABIO DE OLIVEIRA PIRES (sub judice), 52, 157; 77112227, FABIO HENRIQUE ONOFRE SOUSA, 49, 333; 77178063, FABIO SILVA PEREIRA (sub judice), 49, 315; 77107712, FABIO SOUZA SILVA, 49, 326; 77111607, FABILSON FONSECA GOMES, 51, 211; 77226437, FERNANDA DA SILVEIRA SANTOS, 51, 202; 77171047, FERNANDA RODRIGUES MARCIANO, 54, 72; 77117944, FERNANDO ASSUMPCAO MIRANDA (sub judice), 51, 220; 77184019, FIDELIS LIMA DE OLIVEIRA, 49, 338; 77148355, FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, 52, 175; 77166364, FILIPE NERES DA SILVA VITORINO, 49, 363; 77122625, FILIPI SILVA SALDANHA FREIRE, 54, 68; 77151286, FLAVIA COSTA LIMA, 48, 438; 77116233, FLAVIA RODRIGUES PEREIRA, 50, 254; 77211805, FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO SERGIO, 53, 128; 77142202, FLAVIO HENRIQUE CARNEIRO (sub judice), 51, 178; 77103329, FRAN-

CINEIDE RIBEIRO COUTINHO, 48, 371; 77140466, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, 51, 235; 77236852, FRANCISCO BRUNO ALVES CALAZANS, 52, 159; 77152711, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELONIO, 54, 57; 77117301, FRANCISCO FÉLPE CABRAL AGUIAR, 56, 33; 77237334, FRANCISCO JUNIO CARDOSO DA SILVA, 50, 270; 77193477, FRANCISCO LEONCIO DE ALMEIDA NETO, 48, 410; 77245239, FRANCISCO XAVIER DA SILVA RIBEIRO, 50, 246; 77191825, FRANKLIN RABELO DE MELO, 48, 439; 77198379, GABRIEL DA ROCHA CAIXETA, 50, 292; 77122744, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO, 50, 279; 77169428, GABRIEL OLÍMPIO GONZAGA GUIMARAES, 53, 122; 77156254, GABRIELA RANGEL OLIVEIRA (sub judice), 51, 194; 77143913, GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, 48, 416; 77147838, GABRIELA ZOE MENEZES DE OLIVEIRA, 48, 454; 77159682, GABRIELE FELICIANO PIRES, 49, 351; 77145475, GILVANIA DA SILVA DOS REIS, 50, 268; 77130952, GISELly DA CUNHA MIRANDA, 49, 336; 77198765, GISELly GOMES ARAUJO, 50, 247; 77239645, GISLAINE DOS SANTOS GRANGEIRO (sub judice), 48, 392; 77118682, GIULIANA COSTA DA SILVA (sub judice), 58, 12; 77118734, GLACIELA PEREIRA DOS SANTOS, 48, 394; 77207890, GLAUCIA BARRETO DE OLIVEIRA, 48, 409; 77131762, GLAUCO FERREIRA SOUZA, 52, 141; 77127427, GLEISON GUIMARAES BARROSO, 48, 376; 77222972, GRACIELLA PINHEIRO RAPOSO DE SOUZA, 49, 349; 77245726, GRACILIANO ROSA, 55, 37; 77117380, GUILHERME AUGUSTO SANTOS FERREIRA, 50, 237; 77150012, GUILHERME BARROS SILVA, 50, 298; 77238143, GUILHERME POZZOBON MULLER, 54, 75; 77219914, GUSTAVO ANTONIO CORDEIRO DE PINA DIAS, 51, 208; 77248612, GUSTAVO DE OLIVEIRA HENRIQUES, 58, 7; 77140113, GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, 53, 123; 77213666, HAMILTON LEITE PESSOA (sub judice), 52, 151; 77191538, HELDER CAROLANO DA LUZ, 48, 435; 77208876, HELENA ANGELICA DE SOUZA PONTES, 48, 420; 77170939, HELLEN FAUSTINO SANTOS, 49, 328; 77173734, HENRIQUE BATISTA PAZ, 51, 216; 77139337, HIGOR EMANUEL DE MATOS COSTA (sub judice), 51, 207; 77212489, HUDSON CIRILO CARDOSO, 58, 15; 77175873, HUDSON VITOR DA SILVA FONSECA, 51, 193; 77184171, HUGO ALVES PASSOS, 51, 222; 77142493, HUGO ANDRADE BENTO, 55, 46; 77178630, HUGO JOFFELY COTA E ROCHA, 51, 234; 77147226, IGOR ABREU ARCANJOS, 48, 412; 77174198, IGOR DOS SANTOS RODRIGUES, 50, 311; 77234255, INALDO DE MORAIS SILVA JUNIOR (sub judice), 50, 239; 77111150, IOLANDA DA COSTA DE SOUZA (sub judice), 48, 367; 77225785, ISABELA VELOSO BARROS, 48, 397; 77170185, ISABELLA FERNANES FERREIRA, 53, 132; 77212942, ISRAEL GUILHERME DOS REIS, 53, 86; 77246680, ITALA LOPES CARDOSO, 56, 34; 77105263, ITAMAR ADONIS FREITAS DE ALCANTARA, 53, 108; 77185415, IVANE APARECIDA ALVES GIOTTO (sub judice), 50, 258; 77170009, IZABEL HELANA DE CARVALHO ZAGO OLIVEIRA, 54, 62; 77171555, IZABELLA VERONICA CARDOSO DA COSTA, 53, 134; 77165395, JACKELINE DE LUCENA MEIRA, 48, 436; 77103280, JACQUELINE FONSECA CERVEIRA (sub judice), 49, 330; 77167736, JADER WILSON TEIXEIRA BELCHIOR, 50, 308; 77173737, JADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, 48, 393; 77119503, JANAINA DE OLIVEIRA MASCARENHAS (sub judice), 56, 30; 77153931, JANAINA FERREIRA DA SILVA (sub judice), 53, 85; 77193846, JANAINA LOPES DA SILVA SIMOES, 51, 205; 77238113, JANDELSON COELHO DOS SANTOS, 51, 187; 77156498, JANIO MARCIO CAVALCANTE, 54, 56; 77173877, JAQUELINE MARQUES DE LIMA (sub judice), 48, 419; 77177864, JASSON DO NASCIMENTO AIRES (sub judice), 52, 164; 77171108, JEAN CARLOS DE JESUS TEIXEIRA, 63, 2; 77187413, JEAN FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 53, 127; 77257327, JESSICA LORRANE MORAIS BARROS DE SOUZA (sub judice), 52, 166; 77208711, JETRO WILLIAMS SILVA JUNIOR, 48, 437; 77129591, JOANA DA SILVA E SOUSA PEREIRA, 59, 4; 77120546, JOAO DAMASCENO DE OLIVEIRA (sub judice), 54, 53; 77116268, JOAO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, 48, 448; 77256396, JONATHAN NOBRE NASSER (sub judice), 53, 104; 77112870, JOSE DOS SANTOS LISBOA, 55, 51; 77112637, JOSE GERALDO DA SILVA SANTIAGO, 50, 240; 77202022, JOSE HENRIQUE DA COSTA ARAUJO (sub judice), 54, 64; 77212361, JOSE LEONARDO RODRIGUES DE AMORIM ALVES, 50, 255; 77108375, JOSE LUIZ VICENTE DE AZEVEDO FRANCESCHINI NETO (sub judice), 53, 92; 77111670, JOSE RENATO BENEVIDES DA SILVA FILHO, 50, 264; 77193935, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO, 49, 342; 77216804, JOSENI MESSIAS DUARTE (sub judice), 53, 88; 77247585, JOSIANE DE SOUZA, 54, 74; 77239674, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA (sub judice), 50, 286; 77165198, JUAREZ JOSE DE LIMA JUNIOR, 49, 341; 77241048, JULIANA DE SANTANA, 54, 58; 77251928, JULIANA MATIAS XAVIER, 50, 262; 77166603, JULIENE INACIO LEITE BARCELOS, 50, 263; 77194343, JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 54, 70; 77106385, JUNIO ALBUQUERQUE ARAUJO, 50, 294; 77100471, JURIVAN COSTA DE SOUZA, 52, 147; 77107412, KAIJO HENRIQUE DA SILVA, 50, 306; 77100781, KALEBE ANANIAS DE SOUSA, 52, 177; 77118344, KAMILLA MARTINS RODRIGUES, 48, 422; 77199743, KARENN KELLY MESSIAS GUIMARAES (sub judice), 52, 165; 77203600, KARLA MARTINS DE LIMA ALONSO, 58, 9; 77113787, KARLA MUNIQUE DE SOUZA (sub judice), 52, 152; 77186413, KAROLYNE LACERDA FIGUEIREDO, 55, 43; 77210799, KATIANA KELLY DOS SANTOS AZEVEDO, 59, 5; 77152652, KATIERY FERREIRA DE LIMA, 55, 44; 77228753, KAUANE MINEKO ALMEIDA SAISSU, 48, 444; 77159857, KAYARA NORONHA RAULINO, 56, 32; 77257347, LACASIA BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA, 58, 10; 77100830, LAERTH PIRES LOBATO, 48, 423; 77165320, LAIS BARROS GONCALVES (sub judice), 50, 287; 77155305, LAIS DO PRADO COSTA, 51, 228; 77241800, LEANDRO BISMARCK NOLETO RODRIGUES, 50, 305; 77186666, LEANDRO PEREIRA MENDES, 51, 188; 77107530, LEONARDO CARVALHO SALES, 49, 346; 77111997, LEONARDO CIRINO PEREIRA, 50, 256; 77106968, LEONARDO DA SILVA MENESES (sub judice), 53, 136; 77134462, LEONARDO NUNES DA SILVA, 51, 236; 77134243, LEONCIO VIANA RODRIGUES PIMENTEL (sub judice), 53, 87; 77223865, LETICIA RODRIGUES DA COSTA, 50, 303; 77141499, LIDIA MARIA VERAS BERTO, 51, 203; 77166041, LILIANE CRISTINE DA SILVA SANTANA, 57, 24; 77165082, LILIANE OLIVEIRA SANTOS, 48, 406; 77128709, LINDENBERGUE BRAZ NUNES (sub judice), 50, 275; 77232010, LORENA FERREIRA LARA DA SILVA, 53, 113; 77161176, LUAN MARQUES FERNI, 51, 232; 77123707, LUANA LIMA GOMES, 48, 452; 77232016, LUBNA VIANA FERREIRA (sub judice), 48, 403; 77108103, LUCAS AMARAL DA SILVA, 49, 350; 77181275, LUCAS DANIEL DOS SANTOS LIMA, 51, 213; 77129671, LUCAS DUARTE PALMEIRO DE SOUZA, 53, 130; 77235844, LUCAS OSCAR CASTELO BRANCO DE CAMILLIS, 51, 230; 77184576, LUCAS SANTOS PELEGRINI, 49, 366; 77134094, LUCIANA ABRANTES DE ALMEIDA PINHO, 48, 378; 77110980, LUCIANA DA SILVA BERLIM, 54, 55; 77166629, LUCIANA MOTA, 49, 345; 77170468, LUCIANA ROSA DA SILVEIRA, 49, 348; 77169297, LUCIANA TANIZAKI MARIANO, 51, 182; 77213122, LUCIANO ALVES D ALMEIDA, 48, 386; 77244081, LUCIANO BARBOSA DA SILVA, 50, 241; 77212238, LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO, 48, 381; 77219793, LUCINEIVA ROSA DA SILVEIRA, 52, 146; 77104342, LUDIANA M ALVES DE SOUSA, 49, 327; 77240844, LUIS FERNANDO MARQUES CANTANHEDE (sub judice), 52, 160; 77184715, LUIS TORRES DOS SANTOS JUNIOR, 56, 25; 77101674, LUIZ ANDRE DE MEDEIROS MACEDO, 57, 18; 77127880, LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, 48, 374; 77236373, LUIZ RICARDO BATISTA FIGUEIREDO LISBOA, 51, 223; 77132059, MAIANA LUZIA PIMENTEL NEVES (sub judice), 51, 190; 77167211, MAICON MIRANDA MONTEIRO, 53, 124; 77196527, MAIK NAVECA LIMA (sub judice), 53, 107; 77162097,

MAISA SOUTO BASTOS (sub judice), 50, 301; 77222525, MANOEL MARTINS RODRIGUES, 55, 36; 77219241, MANOEL MICHEL PEDROZA MOURA (sub judice), 53, 106; 77103559, MANUEL DEYNE OLIVEIRA SANTOS (sub judice), 49, 329; 77107905, MARAIZA BATISTA DE OLIVEIRA (sub judice), 48, 399; 77107086, MARCELLA CRISTINA PAMPLONA SILVA (sub judice), 50, 272; 77235704, MARCELO JOSE OLIVEIRA AMARO FERREIRA (sub judice), 49, 316; 77253541, MARCELO MAIA COSTA, 48, 377; 77129195, MARCIO CASTRO DE SOUZA (sub judice), 53, 116; 77203528, MARCKAN KENNEDY FERNANDES SOUZA, 50, 267; 77256820, MARCO AURELIO DE SANTANA MACHADO (sub judice), 49, 321; 77254164, MARCONDES KOLLASSUANO DOS SANTOS, 51, 200; 77237518, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA, 51, 196; 77225325, MARCOS MARTINS DE MOURA, 49, 325; 77118067, MARCOS VINICIUS NUNES DE CARVALHO, 51, 233; 77249904, MARCUS THEODORO DE CARVALHO, 49, 312; 77185617, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA, 52, 173; 77217200, MATHAEUS LAZARINI DE ALMEIDA, 51, 214; 77104593, MATHEUS MAGALHAES DA CONCEICAO, 49, 365; 77231494, MAURICIO SILVA MACEDO (sub judice), 54, 52; 77252797, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS (sub judice), 53, 119; 77166463, MAYARA GARCIA MARTINS (sub judice), 53, 135; 77145547, MICHAEL DE SOUZA ZACARIAS, 50, 296; 77240362, MICHELE RUSSO STEIN, 53, 94; 77217371, MICHELLE ALVES DA SILVA, 53, 112; 77204630, MURILO ALENCAR LOPES, 52, 167; 77136917, NATALIA PASCHOAL ROSA, 57, 19; 77130154, NATHALIA SILVA MELO, 51, 192; 77143084, NATHAN GREGO SILVA, 57, 22; 77179871, NAYARA RAISSA FERREIRA FURTADO, 54, 76; 77116763, NAYARA REGIA DA SILVA CUNHA (sub judice), 50, 291; 77253616, NEIVION SERGIO LOPES DE SOUSA JUNIOR, 51, 184; 77177088, NELTON PINTO FERREIRA, 54, 63; 77187608, NICOLAS FERREIRA MACHADO, 48, 421; 77152840, NILDO JOSE DA SILVA GONDIM, 51, 179; 77252600, ONASSIS OLIVER ARAUJO DA SILVA, 48, 418; 77106360, OTILIO ANTUNES NETO (sub judice), 53, 91; 77238471, PALOMA FEITOSA CARVALHO, 54, 80; 77118617, PAMELLA TAVARES LOPES DA SILVA ARAUJO, 52, 155; 77181604, PATRICK DA SILVA LELIS, 51, 224; 77186081, PAULO CESAR ROCHA VIANA, 50, 280; 77114897, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO, 49, 361; 77243525, PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA, 51, 210; 77168398, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, 48, 401; 77154604, PAULO MOISEIS GONCALVES LIMA, 52, 142; 77115772, PAULO SERGIO SANTOS ALMEIDA, 52, 149; 77164255, PAULO VICTOR GOMES ELOI, 53, 138; 77233673, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 53, 139; 77220102, PEDRO FILLIPE FERREIRA, 50, 293; 77242211, PEDRO HENRIQUE CESAR RODRIGUES, 49, 356; 77187423, PEDRO HENRIQUE DA SILVA, 48, 408; 77198821, PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS ANJOS, 56, 29; 77217783, PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 50, 282; 77158187, PEDRO PAULO DA SILVA, 50, 283; 77231613, PERCIO BATISTA ARRAES, 50, 259; 77179964, PETTERSON PEREIRA DE CARVALHO, 50, 309; 77226604, POLIANE DE ARAUJO QUEIROZ (sub judice), 50, 243; 77163680, PRISCILLA SANTANA XAVIER VIEIRA, 49, 339; 77196262, RACHEL BRITO ROCHA (sub judice), 50, 295; 77235606, RAFAEL ALMEIDA DA CONCEICAO, 48, 407; 77212413, RAFAEL CASIANO FEITOSA, 53, 103; 77177954, RAFAEL DIAS MENESES, 58, 11; 77242353, RAFAEL ELOY ARANTES, 53, 102; 77155724, RAFAEL FRANCO FERREIRA, 53, 121; 77103514, RAFAEL GUERRA ARAUJO, 48, 385; 77192827, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS (sub judice), 54, 81; 77254649, RAFAELLA CAROLINA GONCALVES LIMA DE ARAUJO, 53, 110; 77100656, RAFFAEL DE QUEIROZ ALMEIDA, 51, 219; 77102188, RAIANE DE BRITO MARTINS, 50, 284; 77173162, RAIMUNDO NONATO QUARESMA (sub judice), 50, 266; 77229480, RAINE SILVA MEDEIROS FURTADO, 54, 65; 77211286, RAONY ARNAUT NOGUEIRA, 50, 302; 77199582, RAQUEL DO NASCIMENTO DE SOUZA, 48, 433; 77128214, RAYSSA GONZAGA CARVALHO, 52, 156; 77239420, REINALDO SAMPAIO DA COSTA (sub judice), 48, 382; 77126066, RENAN ARUI DE SOUSA, 51, 206; 77127218, RENAN BARBOSA DE ATAIDE, 55, 48; 77118908, RENATA DE MEDEIROS RIBEIRO, 48, 384; 77139871, RENATA DOS SANTOS CARREIRO, 55, 42; 77163576, RENATA STEPHANIE DE OLIVEIRA LOPES, 49, 357; 77233424, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA, 50, 277; 77145763, RENE SANTOS TEIXEIRA, 53, 84; 77151532, RICARDO MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA, 48, 396; 77133771, RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO, 48, 442; 77226617, ROAN NOGUEIRA MARTINS, 53, 98; 77185296, ROBERTA RAYANE DA CUNHA BARBOSA, 58, 13; 77125912, ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, 50, 281; 77255502, ROBSON FERNANDO DE MORAIS GOMES, 48, 411; 77132468, RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA, 48, 383; 77176779, RODRIGO PEREIRA LIMA, 49, 334; 77109057, RODSON NASCIMENTO DOS SANTOS, 48, 440; 77256055, ROGERIO BATISTA BALTHAZAR, 53, 93; 77225666, ROGES SOUSA DE OLIVEIRA, 58, 14; 77248309, ROMENIQUE BARBOSA FREITAS, 53, 105; 77205818, ROMULO AUGUSTO PIRES MACEDO, 57, 20; 77117147, ROMULO FRANCO DE MELO, 54, 60; 77127892, RONALDO BRITO DE SALES (sub judice), 48, 380; 77232446, RONALDO REIS DOS SANTOS, 48, 379; 77209514, RONAN OLIVEIRA DA SILVA, 48, 451; 77182006, RONIVALDO DE OLIVEIRA FIGUEREDO (sub judice), 55, 40; 77172663, ROOSLIVET CARVALHO DA ROCHA, 55, 38; 77114786, ROSANA MARIA DE PAULA, 49, 317; 77247631, ROSANGELA ALVES DA SILVA, 48, 369; 77173555, ROSANIA DA CONCEICAO DE MELO REBOUCOS, 48, 390; 77252129, ROSELIA DE JESUS FERREIRA, 48, 370; 77195866, ROSENILDES FLORENTINA SANTOS (sub judice), 54, 54; 77244983, SABRINA DA SILVA FERREIRA, 50, 304; 77210448, SAMARA DA NOBREGA MENDES, 49, 343; 77119555, SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA, 53, 131; 77177406, SARAH RAMOS SANTOS, 48, 447; 77106484, SEBASTIAO CLAUDIO NUNES JUNIOR, 57, 21; 77244853, SIDNEY PEREIRA DA COSTA, 48, 395; 77224822, SILMARA DIAS OLIVEIRA, 50, 245; 77216874, SILVIA FRANCA PEREIRA ZANEL, 49, 323; 77234318, SILVIO PASSOS NUNES JUNIOR, 48, 368; 77107765, SORAYA ALVES DA SILVA, 50, 250; 77155520, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, 54, 82; 77179669, STEVE SILVA NUNES DA COSTA, 48, 426; 77157455, STHEFANY SYANDRA CIMINO, 53, 111; 77252461, SULA VANESSA ERCKMAM FERNANDES, 51, 221; 77104561, SULENE RODRIGUES DAS NEVES (sub judice), 52, 144; 77245295, TALLER ALVES DE OLIVEIRA, 52, 171; 77164954, TAMIRIS ESPINOLA DA SILVA, 51, 197; 77261055, TASSIA MIRANDA SILVERA, 51, 191; 77100667, TATIANE ANDREIA DE OLIVEIRA, 50, 265; 77220264, TATIANE DA SILVA FALCAO, 53, 101; 77255395, TATIANE DA SILVA OLIVEIRA, 51, 198; 77193695, TATIANE GISELE DA CONCEICAO (sub judice), 50, 252; 77124781, TATIANE SOUSA DA SILVA, 51, 212; 77100164, TELMA JOSE DA GAMA, 50, 238; 77103135, THAIS DE PAULA E SILVA NASCIMENTO, 53, 133; 77239333, THAIS LEITE VIANA, 48, 449; 77203862, THALITA MARIA CAMARGOS DA SILVA, 55, 45; 77154387, THAYANE PAULA CARNEIRO SIEBRA, 51, 215; 77180610, THIAGO ALVES DOS SANTOS, 48, 429; 77143643, THIAGO BARROS BACK, 50, 269; 77213336, THIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 52, 154; 77134248, THIAGO DOS ANJOS LIMA DE SOUZA, 51, 189; 77220493, THIAGO DOS SANTOS FIDELES, 51, 199; 77149594, THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA, 52, 148; 77217407, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, 54, 77; 77176065, THIAGO RAFAEL GOMES CARACIOLE, 53, 118; 77169795, THOMAZ PASSOS SANTANA, 52, 174; 77255109, TIAGO TARSIS ADALDO, 48, 405; 77137734, UALISSON SILVA DOS SANTOS, 49, 337; 77200446, URSULA GRACIELLY NERIS PACHECO, 51, 185; 77239247, VAGNER DE MENEZES NETO, 57, 23; 77124885, VALDILENE SANTOS

SILVA, 53, 100; 77202150, VALDIR DOS SANTOS CASTRO (sub judice), 55, 39; 77101726, VALERIA OLIVEIRA DA SILVA SENA, 48, 387; 77165281, VANDERLAN ALVES DOS SANTOS (sub judice), 48, 375; 77126732, VANESSA BEZERRA MATEUS, 51, 229; 77157565, VANESSA COLSANI SOBRINHO DE ARAUJO, 51, 217; 77147499, VANESSA COSTA LEMOS, 52, 172; 77208593, VANESSA SILVA MELO DE QUEIROZ, 48, 443; 77219650, VERONICA DE FRANCA MARTINS, 49, 340; 77111951, VICTOR GAMMARO SIMÕES DE SOUZA (sub judice), 51, 226; 77225603, VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO (sub judice), 53, 96; 77243458, VINICIUS CALAZANCIO DA SILVA (sub judice), 48, 427; 77120874, VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA (sub judice), 48, 425; 77100870, VIRGILIO GALISA DE SOUZA, 56, 26; 77105461, VITOR FERREIRA DE AGUIAR, 49, 352; 77225422, VITOR ROCHA DE AZEVEDO, 50, 299; 77199250, VITOR WOLFF NOGUEIRA, 53, 95; 77150237, VIVALDO MARINHO DA SILVA (sub judice), 50, 248; 77241834, WANDERSON INACIO SILVA, 53, 117; 77170505, WASHINGTON ABREU DE MESQUITA, 51, 201; 77147357, WELBERT DA SILVA SANTANA, 55, 47; 77204573, WENDEL PIRES DA COSTA, 54, 78; 77178525, WENDEL SILVA DOS SANTOS, 49, 362; 77152352, WENDELL SOBRAL DIAS DA SILVA, 50, 288; 77213093, WESLEY ARAGAO DE LIMA, 54, 83; 77234464, WESLEY RODRIGUES MONTALVAO, 57, 16; 77117155, WEVERTON BORGES MELO, 49, 359; 77209936, WILLEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO, 54, 59; 77167219, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA (sub judice), 50, 274; 77255508, YANA CAROLINA DE SOUZA BARBOSA, 50, 278; 77146514, YURI FRANCIS DOS SANTOS, 54, 79; 77145385, YURI NOGUEIRA MENDES, 50, 307.

3.1.1 Emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211) - (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência com número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame): 77116975, ANDERSON POTIGUARA ALVES DE MATOS (sub judice), 42, 8; 77236434, DANIEL FERNANDO PIZZINATO (sub judice), 49, 3; 77110168, DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA, 53, 2; 77198591, FELIPE DA SILVA FONSECA, 46, 4; 77143274, FLAVIA SOUSA SILVERIA DA SILVA, 41, 9; 77159327, RUDSON ROSENDO DA SILVA, 42, 6; 77118455, TIAGO AFONSO SILVA, 41, 10; 77110426, TIAGO BRASILEIRO DA SILVA DA NOBREGA (sub judice), 42, 7; 77239247, VAGNER DE MENEZES NETO, 57, 1; 77120969, WELLINGTON DIAS RODRIGUES (sub judice), 43, 5.

3.2 Emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212) (listagem geral com número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame): 77108037, ADILSON MARTINS DE SOUZA, 53, 100; 77132102, ADRIANO HELENO DA SILVA, 50, 210; 77195860, ALAN LIMA SANTOS, 55, 68; 77221787, ALCENADRO BENTO DE SOUZA, 50, 200; 77114948, ALEX RODRIGUES BRANDAO (sub judice), 51, 180; 77161539, ALISSON FAGNER SILVA PEREIRA, 50, 225; 77129720, ALMIR P DE ALMEIDA, 51, 171; 77111033, ALVARO AUGUSTO SILVA DA COSTA, 54, 97; 77110860, AMANDA FERREIRA E SILVA, 51, 175; 77255386, ANA CRISTINA GOMES MARQUES, 52, 126; 77157968, ANASTACIO DE SOUZA PRADO JUNIOR, 53, 108; 77174100, ANDERSON ANDRE KORESAWA DA SILVA, 53, 99; 77248994, ANDERSON GOMES PEREIRA DO NASCIMENTO, 50, 227; 77178976, ANDESON OLIVEIRA NOGUEIRA, 56, 56; 77161418, ANDRE ALVES BARRETO, 54, 98; 77243956, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS, 53, 112; 77135757, ANDRE MARQUES DA SILVA, 51, 159; 77197349, ANDRE MENEZES LOPES, 52, 136; 77160633, ANDREICK LAPHAETE MACHDO, 55, 66; 77237471, ANNE CAROLINE NASCIMENTO ALVES, 53, 116; 77157286, ANNE SHIRLLY DE SOUSA SILVA, 50, 194; 77195700, ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DE FARIAS, 51, 166; 77130124, ANTONIO JOSIBERTO MARTINS DE SOUZA, 52, 127; 77103730, ANTONIO JULIAO DE SOUSA NETO OLIVEIRA (sub judice), 52, 147; 77170476, ARTUR VARGAS BARBOSA, 56, 53; 77163846, AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA, 56, 48; 77157561, BRUCE CHAVES DE MATOS SOUZA, 51, 177; 77112729, BRUNO DE SOUSA SANTANA, 50, 218; 77125571, BRUNO FLORENCIO MEDEIROS, 53, 117; 77107871, BRUNO LICIO VIEIRA ALVES, 50, 231; 77162494, BRUNO SOUZA DUARTE COSTA, 58, 33; 77227571, CAETANO BLUNCK REZENDE GOMES, 50, 213; 77125364, CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA, 50, 241; 77118554, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES, 53, 120; 77180691, CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 62, 5; 77210604, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS, 50, 220; 77195479, CAROLINA GEANE DE SOUZA SOARES, 58, 29; 77123329, CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA, 51, 189; 77103640, CASSIO DIVINO DE SOUZA MATOS, 62, 4; 77246697, CELSO HENRIQUE BERNARDES, 54, 87; 77234349, CESAR AUGUSTO DE JESUS SANTOS, 53, 101; 77178823, CLAUDIO BARBOSA DE FRANCA, 51, 161; 77170999, CLAUDIO DE LUZ ROCHA, 55, 60; 77101789, CLESO DE OLIVEIRA SANTOS, 60, 12; 77165939, CRISTIANO NUNES DOS SANTOS, 55, 61; 77211016, CRISTINALDO MARQUES DOS ANJOS (sub judice), 54, 92; 77117945, DANIEL ALTINO DE SOUSA, 53, 105; 77248227, DANIEL JOAQUIM GREGORIO (sub judice), 51, 176; 77183133, DANIEL SALES FERREIRA, 55, 59; 77175709, DANIEL SILVA DE ARAUJO (sub judice), 54, 84; 77105719, DANIEL VALE GOMES, 51, 179; 77173524, DANILO DA SILVA EVANGELISTA, 53, 124; 77108620, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA, 59, 26; 77187382, DANYELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA, 51, 186; 77132314, DAVID DOUGLAS DE ANDRADE COSTA BARBALHO, 50, 223; 77188560, DELLANO DIAS DE PAULA (sub judice), 56, 49; 77133253, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 53, 123; 77153624, DIEGO LACERDA DE OLIVEIRA, 50, 228; 77100622, DIEGO MOURA BANDEIRA, 50, 239; 77162741, DIOGO RIBEIRO DA SILVA (sub judice), 50, 216; 77176894, DIOGO RODRIGUES LEOCADIO, 58, 32; 77116769, DIONES DA MOTA RAMOS, 50, 224; 77136677, EDGARD SOARES DE OLIVEIRA, 50, 202; 77145746, EDILSON ARAUJO ALVES, 61, 8; 77117491, EDNEI MEDEIROS GOMES, 51, 152; 77120404, EDUARDO GOMES RIBEIRO, 53, 111; 77137486, EDUARDO SILVA SOUSA, 50, 199; 77216870, EDUARDO SOUZA FREITAS, 57, 39; 77163677, EDVANIO BATISTA LISBOA, 54, 86; 77215424, EDWARD SILVA DA COSTA PINTO, 57, 44; 77103521, EGBERTO LIMA DA CONCEICAO, 54, 80; 77200782, ELIANE GONCALVES DE MORAES (sub judice), 50, 193; 77205898, ELIAS GALDINO DE SIQUEIRA JUNIOR, 50, 195; 77133196, ELIZEU LIMA DE OLIVEIRA, 50, 214; 77196052, ELVIS PEREIRA PEDROSA, 51, 158; 77213766, ERNANDO PEDRO RIBEIRO, 51, 165; 77180961, EVILARDO DE SANTANA SOUZA, 53, 109; 77109678, EVILAZO TONHA COSTA, 51, 170; 77175215, FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, 52, 130; 77108741, FABIO PEREIRA VARGAS, 52, 132; 7723973, FABRICIO FELIPE DA SILVA, 53, 113; 77127706, FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 54, 91; 77240253, FELIPE SEIXAS PALMIERI RODRIGUES, 53, 106; 77117149, FERNANDO DA CRUZ SALES, 50, 209; 77126907, FERNANDO JANSEN SILVA ARAUJO, 51, 174; 77238065, FERNANDO RAMALHO DE SOUSA, 57, 40; 77161508, FILIPE DE PAULA DA SILVA, 51, 188; 77185128, FRANCISCO ALVES DA SILVA, 51, 163; 77100876, FRANCISTALMO ROCHA DIAS, 59, 17; 77206790, GABRIEL SOARES DA SILVA, 54, 96; 77161679, GABRIEL SOUTO ARAUJO DOS SANTOS, 50, 236; 77103146, GEILSON ALEXANDRINO DA SILVA, 63, 3; 77130406, GELCIMAR DA SILVA PAIVA (sub judice), 51, 183; 77243149, GILBERTO PORTO ESTRELA, 52, 142; 77231572, GILFABIO BARBOSA DOS SANTOS, 58, 30; 77138087, GILVAN ALVES DA SILVA, 51, 173; 77221129, GUSTAVO DOS REIS RODRIGUES, 51, 169; 77110824, HELIO FERREIRA DE ARAUJO COSTA, 51, 151; 77131578, HENRIQUE

DE FARIA ALMEIDA, 59, 22; 77253202, HUGO BARROS DOS SANTOS, 55, 76; 77143719, IGOR HENRIQUE PEREIRA SOUSA, 57, 45; 77253628, IGOR MOREIRA DA COSTA, 50, 211; 77192846, ISABELA PINHEIRO NARDELLI PINTO, 51, 164; 77187206, ISAC DA SILVA NONATO, 61, 10; 77197382, ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY, 50, 238; 77179037, ITALO MELO DOS SANTOS (sub judice), 51, 156; 77191603, IVAN GOMES DE SOUZA, 52, 131; 77169015, JANAINA GARCIA DE ARAUJO (sub judice), 54, 79; 77109560, JAYSON FERREIRA DE MELO, 57, 42; 77100426, JEFERSON BARROS E SILVA, 54, 83; 77204033, JEFFERSON MONTEIRO CUNHA, 55, 70; 77146657, JENIVAL DANTAS DA SILVA (sub judice), 60, 14; 77148266, JHONATAN DO NASCIMENTO CASTRO, 50, 221; 77110328, JOAO CLEMENTE DA SILVA NETO, 57, 37; 77107038, JOAO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO (sub judice), 53, 122; 77231422, JOAO PAULO DO NASCIMENTO JUSTINO, 50, 206; 77127363, JOAO VICTOR CARDOSO GOMES, 51, 190; 77249393, JOHN PABLO SOUSA BARROS, 52, 139; 77118286, JONAS ALEXANDRE ROMUALDO, 50, 234; 77213157, JONAS ALVES SILVA (sub judice), 50, 207; 77188764, JONATAS BARROS DE OLIVEIRA (sub judice), 50, 201; 77201539, JONATHA SOUZA SANTOS, 53, 125; 77182068, JONATHAS ALVES SILVA BRITO, 54, 93; 77139335, JORGE EDUARDO PAIVA SOARES, 59, 25; 77246800, JOSE LEAO DE TORRES JUNIOR, 51, 167; 77103060, JOSE PEREIRA, 52, 128; 77112488, JOSE PEREIRA DE ANDRADE NETO, 50, 198; 77182843, JOSE ROBERTO DOS SANTOS GALVAO, 54, 78; 77138938, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO, 50, 232; 77128924, JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 55, 65; 77117409, JULIO ALEXANDRE FIALHO MOREIRA, 54, 95; 77230264, KAIRO CANDIDO BARBOSA, 54, 81; 77129003, KAMILLA BARREIRA DE MACEDO, 55, 75; 77108425, KELBE SILVA RIBEIRO, 50, 235; 77107662, KEULES RIBEIRO DO NASCIMENTO, 50, 196; 77247832, KLEBER BRAGA DE OLIVEIRA, 52, 129; 77122628, LARISSA DE ALBUQUERQUE FELIX, 55, 74; 77188359, LEANDRO ARAUJO FREIRE, 57, 43; 77106336, LEANDRO DE OLIVEIRA GONCALVES, 55, 69; 77102534, LEANDRO DE SOUZA E SILVA, 53, 103; 77168767, LEANDRO FEITOSA DA SILVA, 51, 181; 77100456, LEANDRO FELICIANO PEREIRA (sub judice), 55, 64; 77109501, LEILSON SOUZA DA SILVA, 51, 191; 77118406, LEOMAR CESAR DHEIN, 51, 153; 77222435, LEONARDO ALVES ROCHA, 59, 20; 77239493, LEONARDO BORGES DE LIMA, 58, 35; 77137034, LEONNARDO ORNELAS LINS, 52, 137; 77120881, LILIANE DOS SANTOS COSTA, 56, 52; 77200739, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR, 52, 144; 77219008, LIVIO DA SILVA FREITAS, 50, 203; 77102078, LUANA MENDANHA DE ALBUQUERQUE, 55, 73; 77199557, LUCAS ALVES BARAO, 67, 2; 77212873, LUCAS PIMENTEL GARCIA, 51, 184; 77223051, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 50, 242; 77147355, LUCIANO DE SOUZA FELIX (sub judice), 50, 212; 77196788, LUIZ EDUARDO DA SILVA PUCCINELLI, 52, 134; 77170518, MADALENA NUNES DA SILVA, 50, 229; 77102591, MAGNO PIMENTEL JUNIOR, 53, 107; 77213437, MANOEL DA SILVA JUNIOR, 55, 57; 77172225, MARCELO GALVAO MATOS, 51, 157; 77100751, MARCIO DA SILVA ALCANTARA, 57, 38; 77191935, MARCIO DIOGO RODRIGUES FERREIRA, 59, 27; 77190090, MARCIO LUIS MEDEIROS FREIRE, 53, 102; 77207981, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA (sub judice), 54, 82; 77202855, MARCOS DA SILVA MALTA (sub judice), 50, 217; 77198831, MARESKA MORENA SOUTO RIBEIRO, 50, 237; 77160187, MARIANA FERREIRA DA SILVA BAHIA, 57, 41; 77212262, MARIO HENRIQUE MORENO DOS SANTOS, 52, 141; 77110555, MARIVAL PEDRO DA SILVA, 60, 11; 77209491, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO, 50, 240; 77178720, MICHELE BARBOSA SOARES PEGO, 54, 88; 77108699, MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR, 59, 19; 77100425, MIGUEL FEIJO DA SILVA NETO, 56, 55; 77123547, MIQUEIAS BARBOSA MATIAS PEREIRA, 52, 140; 77151735, MOISES LOPO DOS REIS, 51, 182; 77198210, NATHAN DANTAS DE LIRA, 57, 46; 77120002, NEIMAR MACEDO DE CARVALHO, 61, 7; 77250029, NEYLON MACIEL VIEIRA DE ALENCAR (sub judice), 59, 21; 77104125, PATRICK PETTERSON MIRANDA CASTRO, 60, 13; 77136646, PAULO CESAR ARRUDA ARAUJO, 50, 230; 77212727, PAULO EVANGELISTA FARIA, 54, 90; 77109077, PAULO SAMIR DE SOUZA COSTA SANTOS (sub judice), 50, 204; 77190692, PAULO VINICIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA, 59, 28; 77154070, PEDRO HENRIQUE CARDOZO DO AMARAL, 55, 72; 77138754, PEDRO HENRIQUE DE MENDONCA SENA, 68, 1; 77161271, PEDRO HENRIQUE DIAS GONCALVES (sub judice), 51, 192; 77237695, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, 56, 54; 77147389, PEDRO MARIO BISPO CELESTINO (sub judice), 61, 6; 77167335, RAFAEL EVANGELISTA SOUSA, 51, 187; 77168008, RAFAEL HENRIQUE FERREIRA CAIXETA, 52, 148; 77229036, RAFAEL HENRIQUE RAMOS DA SILVA, 56, 51; 77126824, RAFAEL OLIVEIRA CHINCHILLA, 53, 104; 77111424, RAFAEL VAZ TEIXEIRA, 52, 143; 77234670, RAIMUNDO ANDERSON CUNHA AMORIM, 58, 34; 77105630, RAMON DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, 53, 119; 77122472, RANGEL NUNES DA SILVA, 56, 47; 77130995, RAQUEL SOUSA GALVAO, 51, 168; 77123244, RAYRON URCINO DIAS, 55, 67; 77128819, REGINALDO RIOS DA SILVA, 50, 233; 77100101, REGIVALDO RODRIGUES MANO, 55, 58; 77113602, RENAN WILKER SILVA, 50, 219; 77179424, RENAR RODRIGUES NUNES, 50, 215; 77132252, RENATO BOMFIM PINHEIRO, 53, 110; 77253582, RENNAN RAIALA BERTO SILVA SOUSA, 53, 118; 77119736, RHEYDER PEDROZA AREDES, 61, 9; 77115630, ROBSON CAMARGO DE SOUZA, 53, 121; 77110846, RODNEY DAGUIAR, 59, 18; 77178778, RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES, 55, 62; 77113319, ROGERIO AQUINO CARDOSO, 51, 178; 77113619, ROGERIO SOARES DA SILVA, 52, 133; 77242812, ROMAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR, 58, 31; 77101266, RONIERIO SILVEIRA LEAO (sub judice), 51, 185; 77209913, RONNY NEVES DE ARAUJO, 52, 138; 77147393, SAMIRA FERNANDES SOUSA, 56, 50; 77205699, SAMUEL ALMEIDA BATISTA, 54, 94; 77121587, SAMUEL CRAVEIRO NOLETO, 59, 24; 77230814, SAULO VITOR BARBOSA RODRIGUES, 52, 146; 77125408, SAULO WILKER DE MOURA, 50, 226; 77166515, SERGIO ARAUJO SANTANA, 59, 16; 77151916, TERCIO ROSA DE MATOS, 55, 63; 77154216, THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA, 54, 89; 77176321, THIAGO LUCAS FERREIRA RODRIGUES, 52, 135; 77130410, THIAGO TREMENDANI ALCANTARA DA SILVA (sub judice), 51, 172; 77261222, TIAGO BALBINO ARAUJO, 50, 205; 77202145, TIAGO MENDES MUNIZ, 53, 114; 77111391, TIAGO PEREIRA DINIZ, 50, 222; 77201495, TONINHO DA SILVA SOUZA, 51, 160; 77100317, UILAS BENTO SOBRINHO (sub judice), 50, 197; 77124249, VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS LIMA, 51, 155; 77239881, VALDINEY DA SILVA OLIVEIRA, 54, 85; 77133667, VICTOR PEREIRA DE MENEZES, 59, 23; 77109261, WALISSON SOARES DOS SANTOS (sub judice), 53, 115; 77141185, WALTER CAVALCANTE MENDES, 51, 149; 77138080, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA, 55, 77; 77172576, WELSON ALVES DE OLIVEIRA, 51, 154; 77173641, WENDEL DE SOUSA GOMES, 50, 208; 77112375, WENDELL GUSTAVO FARIAS LIMA, 60, 15; 77114158, WILLIAM PEREIRA CHAGAS, 51, 162; 77226531, WLISSES DE SOUSA FREITAS (sub judice), 55, 71; 77161083, YURI FERREIRA, 58, 36; 77176763, YURI TORRES COELHO, 52, 145; 77257306, ZANDOR MARCELO SILVA LACERDA, 51, 150.

3.2.1 Emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212) - (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência com número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame): 77108648, ANTONIO CLEUTO RODRIGUES, 46, 1; 77245086, HUGO OLIVEIRA BORGES, 44, 3; 77187598, REINALDO VITOR ABRAO DOS SANTOS, 44, 2; 77109066, VALCIRLAN PEREIRA VIANA, 43, 4.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017

A Pregoeira comunica que o Pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de recepção, com dedicação exclusiva, fica adiado "Sine Die", em razão de alteração no Termo de Referência devido pedido de esclarecimento. Processo (SEI) nº 410.00012640/2017-04.

Em 11 de agosto de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 05/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa Impresione Comércio de Maquinas e Equipamentos LTDA-ME, CNPJ nº 11.097.617/0001-93. Processo nº 121.000.455/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão com fornecimento de copiadoras e/ou impressoras digitais. Data da Assinatura: 28/07/2017. Assinam pela Contratante: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto e Aldo Paviani Diretor Administrativo e Financeiro Substituto. Pela contratada: Paulo Henrique Silvestre Pinheiro, Sócio.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa O.I.S.A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Processo nº. 121.000.413/2015. Objeto: Prorrogar vigência do Contrato Original por mais 6 (seis) meses. Programa de Trabalho 04.122.6203.4949.0003 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Data de Assinatura: 04/08/2017. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt, Procurador e Michele Fernandes Borges, Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.000.677/2017; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 22/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (fornecimento de licença Gela-1 Xendesktop Ent. Ed Trade-Up from XenApp Ent - x1 CCU License e licença Citrix NetScaler Gateway Enterprise VPX, incluindo serviços de suporte técnico instalação, configuração, customização, testes, transferência de conhecimento (Hands-on) e documentação da implantação), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 11/08/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: Alsar Tecnologia em Redes Ltda, CNPJ: 04.799.835/0001-04, conforme abaixo:

Item	Descrição	Ud.	Qt.	QT. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
1	Licença Gela-1 Xendesktop Ent. Ed Trade-Up from XenApp Ent - x1 CCU License. Part Number: 3013157-G1.	U	100	500	399,00	39.900,00	199.500,00
2	Licença Citrix NetScaler Gateway Enterprise VPX. Part Number: 3013070-G1.	U	2	10	4.178,00	8.356,00	41.780,00
3	Serviços de suporte técnico para Licença GELA-1 SWM 5 Years XenDesktop Ent Ed - x1 CCU License. Part Number: 4034321-G1. Garantia de 60 meses.	Serv.	100	500	1.695,00	169.500,00	847.500,00
4	Serviços de suporte técnico para Licença GELA-1 SWM 5 Years NetScaler Gateway Ent. Part Number: 4034402-G1. Garantia de 60 meses.	Serv.	2	10	4.311,00	8.622,00	43.110,00
5	Serviços para instalação, configuração, customização, testes, transferência de conhecimento (Hands-on) e documentação da implantação para Gela-1 Xendesktop Ent. Ed Trade-Up from XenApp Ent - x1 CCU License.	Serv.	100	500	388,00	38.800,00	194.000,00
6	Serviços para instalação, configuração, customização, testes, transferência de conhecimento (Hands-on) e documentação da implantação para Citrix NetScaler Gateway Enterprise VPX.	Serv.	2	10	7.473,00	14.946,00	74.730,00
Valor Total Registrado						280.124,00	1.400.620,00

Quantidade Orgão(s) Participante(s): Não houve.
Registro de Preços - Detentor do Cadastro de Reserva: Não Houve.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitacoes.
Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que foi decidido pela improcedência do recurso interposto pela empresa Servix Informática Ltda contra a decisão que habilitou a licitante Idata Distribuidora Ltda no certame. Comunica ainda o resultado final de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Idata Distribuidora Ltda-Epp, CNPJ n.º 12.380.716/0001-40 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 191.995,00. Mais informações no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Processo nº: 480.000.467/2016-CGDF.

Em 11 de agosto de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2014

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa TELEMÁTICA Sistemas Inteligentes Ltda., CNPJ N.º 44.772.937/0001-50, sagrou-se vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 553.960,00. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo(s) nº: 040.003.843/2014-SEF/DF.

Em 11 de agosto de 2017.
EDSON DE SOUZA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 63, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 7416/2017, COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS ARAUJO EIRELI EPP, 07.668.464/001-51.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 64, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 7416/2017, COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS ARAUJO EIRELI EPP, 07.668.464/001-51.

LUCIANA SOARES CARREIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 100, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE

RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000315/2013, LIRA CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 555/2013, 14.583.824/0001-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUCIANO L. A. MORAES, 47231/DF; 0128.000311/2013, LIRA CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 554/2013, 14.583.824/0001-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUCIANO L. A. MORAES, 47231/RS; 0128.000310/2013, LIRA CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 556/2013, 14.583.824/0001-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LEANDRO L. A. MORAES, 47231/RS; 0128.000312/2013, LIRA CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 551/2013, 14.583.824/0001-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUCIANO L. A. MORAES, 47231/RS; 0128.000313/2013, LIRA CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 552/2013, 14.583.824/0001-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUCIANO L. A. MORAES, 47231/RS; 0128.000336/2013, LIRA CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 549/2013, 14.583.824/0001-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUCIANO L. A. MORAES, 47231/RS; 0128.000309/2013, LIRA CALÇADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 550/2013, 14.583.824/0001-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUCIANO L. A. MORAES, 47231/RS. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 101, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PRO-CESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0044.001714/2015, ANA EMILIA DE ARAUJO PINTO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 7522/2015, 515.171.161-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006312/2015, LUIZ CARLOS DIAS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1886/2015, 143.948.711-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.002602/2016, GISELE MARAVIESKI DE CASTRO, GUIAS IMPUGNADAS, 817.700.221-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/185
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: GAS INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de segurança para os canais internet banking e mobile banking do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2017 até 25/09/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 19/07/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Elias Rogério da Silva e Jean Carlo Bob. Processo nº: 041.000.552/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/055
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 055/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 25/8/2017, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de revestimentos de pisos em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 4.938.877,56 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis), já incluso o BDI máximo de 25% (vinte e cinco por cento). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 628/2017. Jean Felipe Mazépas. Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/049
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 049/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de transporte vertical (elevadores) da Agência do BRB em Goiânia/GO. Empresa vencedora: LIFE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP - CNPJ: 11.780.981/0001-53, pelo valor total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 577/2017. Jean Felipe Mazépas. Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2017/003
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Credenciamento 003/2017. Período de Recebimento da Documentação: do dia 14/09/2017 até 13/10/2017, de 11h às 16h, em dias úteis. Local de Recebimento: Gerência de Correspondentes no País - GECOR, localizada no SIA Trecho 03, Lotes 1225/1275, Bloco B, Brasília - DF. Objeto do Edital: Credenciamento de empresas regularmente constituídas, com vistas à eventual contratação para a prestação de serviços de correspondente no país. Local de obtenção do Edital: gratuitamente, no site do BRB (www.brb.com.br) ou no mesmo endereço do recebimento da documentação, mediante recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, mediante depósito identificado na conta 027.999.011-1. Processo nº 041.000.565/2017. Hugo Andreolly A. Costa Santos. Presidente Substituto da Comissão Permanente de Julgamento Cadastral do BRB.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 186/2016; 230/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
1. Ata nº 186/2016, Processo nº 060.010.393/2015 - CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE - ME; FOURMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRISMA MEDICAL LTDA
2. Ata nº 230/2016, Processo nº 060.001.314/2016 - MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico (CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10CM x 10CM, ESTERIL - Cód. SES 25057), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-001.617/2017-SES, estimado em R\$ 172.575,00 (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 17 de agosto de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LUMEN IFR X 20-30 CM, NEONATAL - Cód. SES 34770), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-004.108/2017-SES, estimado em R\$ 77.027,49 (Setenta e sete mil, vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 17 de agosto de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, em sistema de registro de preços, para os pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.996/2017. Valor Estimado: R\$ 10.208.180.6260. Total de itens: 35 (ampla concorrência e cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 14/08/2017. Abertura das Propostas: 24/08/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2017
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 140/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 19.973.704/0001-79, 1 (R\$ 40,00), 2 (R\$ 40,00) e 3 (R\$ 40,00), perfazendo o valor total licitado de R\$ 120.000,00.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 161/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 161/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0057-73, item 01 (R\$ 89.998,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.079.976,00.
MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 113/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, 34 (R\$ 33,20); DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.849.206/0001-00, 08 (R\$ 6,72), 33 (R\$ 30,62) e 42 (R\$ 39,13); ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, CNPJ: 13.547.970/0001-53, 04 (R\$ 10,98), 05 (R\$ 10,98), 22 (R\$ 3,08), 28 (R\$ 7,60), 30 (R\$ 5,39), e 32 (R\$ 40,63); UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 66.046.541/0001-69, 18 (R\$ 1,28), 20 (R\$ 16,00), 29 (R\$ 5,40), 31 (R\$ 1,02) e 38 (R\$ 1,90). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 281.088,00. Os itens 01, 02, 03, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 39, 40, 41, 43 e 44 foram fracassados e os itens 09, 10, 11 e 12 restaram desertos, (alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).
JULIANA ARAUJO E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA POSPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública as notas finais referentes à análise das Propostas de Preço, referentes ao Lote 1, conforme segue: LOGIT Engenharia Consultoria Ltda.- valor proposta de preço: R\$ 1.289.600,00; nota comercial: 62,89; NOTA FINAL: 79,82. SISTRAN Engenharia Ltda.- valor proposta de preço: R\$ 1.741.881,74; nota comercial: 31,18; NOTA FINAL: 64,06. Sendo assim, A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, declara como vencedora a empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA., por atender todas as condições do instrumento convocatório e alcançar a melhor nota final. Ficam notificados os interessados quanto a possibilidade de interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação e no site oficial da Companhia.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2014
PROCESSO: 113-003.563/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Ficam reajustados os preços contratuais, a partir de janeiro/2017; o valor anual será de R\$ 1.211.705,76(Um milhão e duzentos e onze mil e setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PAULO DE TARSO DAHER FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2014
PROCESSO: 113.011.356/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e OI MOVEL S.A. - OBJETO: Resolvem rescindir o contrato nº14/2014. - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e JOSÉ FERNANDO FERNANDES FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2017
PROCESSO: 113-017.403/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ESCOLA CLASSE RURAL BOA VISTA-SOBRADINHO-DF. OBJETO: Doação dos bens patrimoniais, nas condições que se encontram. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: BRAULIO MARIANO MARTINS.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (*)
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental Nº 32/2017, para execução dos serviços de limpeza, recomposição e/ou ampliação das bacias do sistema de drenagem da rodovia DF-001 (trecho entre o entroncamento com a DF-170 e a DF-003, no Balão do Colorado). Processo nº 00391-00014071/2017-53. Brasília, 11 de agosto de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 144, de 28/07/17, página 119.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Processo: 080-024002/2008. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 276-277/278, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 48.690,77 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e sete centavos), em favor da empresa Viação Brasil Real LTDA, CNPJ nº 01.366.766/0001-57, referente ao Contrato nº 41/2007. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080-006679/2016. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 67/68, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 20.917,69 (vinte mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa EBO Engenharia e Incorporação LTDA, CNPJ nº 37.099.413/0001-85, referente ao Contrato nº 18/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9355, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080-000741/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 92/93, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 65.998,65 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa Construtora Ávila de Azevedo LTDA, CNPJ nº 37.064.680/0001-67, referente ao Contrato nº 77/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3236.0003, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva- Subsecretário de Administração Geral.

(*) Processo: 080-006486/2013. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 768/769, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa Bloco Participações Imobiliárias LTDA, CNPJ nº 09.398.495/0001-23, referente ao Contrato nº 69/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3236.0003, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário se Administração Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 104, de 01/06/2017, pag. 42.

NOTIFICAÇÃO
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução do Processo nº. 0080.003137/2004, bem como o contido no Ofício nº 367/2017- SUAG/SEEDF, datado de 9/8/2017, às fls. 587 do processo em epígrafe, resolve NOTIFICAR a Associação Brasileira dos Inventores e da Propriedade Intelectual - ABRIFI - Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 00.415.195/0001-30, de que no uso de suas atribuições, acolheu as informações apresentadas pelas áreas técnicas às fls. 570/584 como fundamento para decidir REPROVAR a prestação de contas relativa ao Termo de Parceria nº 2/2004, firmado entre a referida Entidade e a SEEDF. Assim, conforme determina o art. 25, § 3º, incisos II e III do Decreto 35.240/2014 e art. 29, § 8º da IN nº 01/2005 - CGDF, deverá a Entidade apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas à análise realizada e/ou fazer o recolhimento ao Erário dos valores apurados, acrescidos dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, devidamente atualizados, na forma da lei. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença Prévia nº 009/2017, referente ao processo nº 00391-00012830/2017-43, para atividade de parcelamento urbano de solo das Quadras Ímpares da QR. 103 a 105, 121 a 127 e Subcentro Oeste de Samambaia, localizado na Região Administrativa de Samambaia - RA XII DF.

Em 11 de agosto de 2017.
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	00111-00010414/2017-91
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 20/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de fornecimento de dois links dedicados para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa da TERRACAP à Internet por IP dedicado subdivididos em 2 (dois) enlaces distintos, fornecidos por duas prestadores de serviços de telecomunicações diferentes
Valor estimado (R\$):	R\$ 438.269,64 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Data/hora de abertura:	25/08/2017 às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Em 11 de agosto de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2017 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3172ª sessão, realizada em 10/08/2017, decidiu - Decisão nº 508- DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46, do Edital n.º 02/2017- Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000087/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 18 - MEGA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME R\$ 513.500,00; ITEM 45 - TAÍS GOMES DA SILVA R\$ 225.000,00; ITEM 53 - TANIA DOS SANTOS LAMEIRA R\$ 205.000,00; ITEM 82 - ANTONIO DA CRUZ MENDES DOS SANTOS R\$ 125.000,00; ITEM 84 - EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA R\$ 95.000,00; ITEM 86 EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 130.001,01; ITEM 89 - DILSO JUSTINIANO DA SILVEIRA R\$ 270.000,00; ITEM 95 - PAULO ROBERTO DE FARIA R\$ 301.000,00; ITEM 101 CLÉSIO JOSÉ DE SOUZA R\$ 480.100,00; ITEM 102 - MARUJAM BRITO DOS SANTOS R\$ 175.502,00; ITEM 106 - ARAI KAMINISHI COSTA E CIA LTDA R\$ 1.686.011,00; ITEM 112 - RIOCOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP R\$ 107.000,00; e ITEM 136 - TORNEADORA SOBRADINHO JÁ LTDA ME R\$ 248.000,00. Diretoria Colegiada decidiu sobrestar da homologação o item 16 para análise referente ao direito de preferência, os itens 30, 46, 75, 76, 77, 85, 93, 127 e 128 os quais ficaram no aguardo do decurso de prazo para complementação da documentação exigida no Edital nº 02/2017 - Imóveis, bem como o item 56 em atendimento a decisão interlocutória

proferida pela juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública no processo nº 0703760-94.2017.8.07.0018, e o item 75 em razão do Mandado de Segurança nº 0702887-94.2017.8.07.0018. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 11 de agosto de 2017.
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2014

PROCESSO: 070.000.611/2014. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO DISTRITO FEDERAL - MULTIFLOR. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 36 (trinta e seis) meses. Prazo de vigência: A partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 15 de agosto de 2015. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONVENIENTE: ALANE DE SOUSA OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: CREDENCIAMENTO de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa ESPAÇO SAINT GERMAIN DE SAÚDE INTEGRAL LTDA CNPJ: 11.486.840/0001-22, situada na QS 03 lotes 03/09 lojas 215 e 216 Ed. Pátio Capital- Pistão Sul - Taguatinga Sul DF, CEP 72.030-130, no item 31 (Contratação de serviços de psicologia, de acordo com os valores de referência especificados no item 4 do Capítulo V do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, onde fica estabelecido que os valores a serem pagos por cada serviço serão calculados a partir de porcentagens fixas da Tabela Honorários dos Psicólogos, emitida pelo Conselho Federal de Psicologia/Conselhos Regionais de Psicologia/Federação Nacional dos Psicólogos (CFP/CRPs/FENAPSI), que estiver em vigor, na ocasião do apreamento do serviço), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00045911/2017-51. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO - Presidente da Comissão.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue

como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa ORGANIKE GESTÃO E CURSOS EM SAÚDE EIRELI - ME nº 16.673.239/0001-62, situada na AHIS QI 05, BLOCO D, EDIFÍCIO HANGAR 5, SALA 09 - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF, CEP 71.615-485, no item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações.), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº SEI-053-084593/2016. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO - Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 54, DE 11 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos do Processo nº 0700211-76.2017.8.07.0018, torna público o resultado preliminar na fase de prova de títulos de candidato em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, item de avaliação "Doutorado", item de avaliação "Mestrado", item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", item de avaliação "Experiência Profissional", item de avaliação "Produção Científica" e pontuação preliminar total na prova de títulos. 144100094, PEDRO HENRIQUE CANEZIN, -, 3,5, -, -, 0,0, 3,5.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato disporá de até 3 (três) dias úteis (exceto domingos e feriados) para interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de prova de títulos, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>.

2.2 O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

2.3 Não será aceito recurso, via postal, fax, internet, correio eletrônico e (ou) fora do prazo.

2.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos de recurso, com as seguintes especificações:

a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; e

b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6 Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº 122, DE 08 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2010 - SEJUS RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CANDIDATOS SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice do concurso público para provimento de vagas da carreira pública de assistência social do Distrito Federal do cargo de Atendente de Reintegração Social, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1.1. Resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos sub judice considerados aptos ao concurso público para provimento de vagas da carreira pública de assistência social do Distrito Federal, para o cargo de Atendente de Reintegração Social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo. 104121297, ADMILSON FIDELIS CUSTÓDIO (candidato sub judice), MS-2011.00.2.021597-7; 104115079, DANILO LOPES GALVÃO (candidato sub judice), 2013.01.1.081957-0.

1.2. DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU À AVALIAÇÃO

1.2.1. O candidato a seguir relacionado não compareceu para realização da avaliação psicológica e, portanto, encontra-se eliminado do presente certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo. 104121598, DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO (candidato sub judice), 2010.00.2.013413-6.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos sub judice ao concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

ARTHUR BERNARDES

EDITAL Nº 128, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR. CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 - SEJUS

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CANDIDATOS SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência às respectivas determinações judiciais, torna público o Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica de candidato em situação sub judice, para o cargo de Especialista em Assistência Social Serviço Social, do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1.1. Resultado definitivo da avaliação psicológica do candidato sub judice considerado apto para o cargo de Especialista em Assistência Social Serviço Social, do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo. 105106731, ALEXANDRE MENDES FERES (candidato sub judice), REsp. 1319740; 105104140, KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM (candidata sub judice), 2010.00.2.3691; 105101081, MILENA SANTOS DE FARIAS DA SILVA (candidata sub judice), REsp. 1338533.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos sub judice ao concurso público para provimento de vagas no cargo Especialista em Assistência Social Serviço Social, do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 110.000.478/2012. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OI S/A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013-SINESP, com vigência até 09/07/2017, por mais 12 (doze) meses, vencendo em 09/07/2018; alteração financeira acrescentado o valor de R\$ 2.327,98 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) passando o valor do contrato para: R\$ 59.386,08 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos); cujo objeto é a prestação dos serviços de telefonia fixa para PABX, na modalidade local, referentes a ligações destinadas a telefones fixos e móveis com endereço no DF, para atender as demandas desta Secretaria, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2013 - SULIC/SEPLAN (fls. 253/293) e a Proposta fls. 378/385. Fundamento Legal: Cláusula Quinta e Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013-SO. Data da Assinatura 07 de julho de 2017. Signatário: pela contratada - Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt - ambos na qualidade de Gerente de vendas; pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5

Companhia Aberta

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, conforme solicitação contida no Ofício nº 576/2017, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, convoca os acionistas da Companhia para a 94ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 19 de setembro de 2017, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre o documento protocolado por acionista na 55ª Assembleia Geral Ordinária da CEB, que pleiteava a "propositura de ações de responsabilidade civil contra

administradores e o acionista controlador, sendo a primeira em razão da não cobrança dos serviços prestados pela CEB na arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública - CIP e não celebração do convênio previsto na lei complementar que instituiu a CIP; e a segunda em função do diferimento tarifário da CEB Distribuição S/A". Os documentos relativos à matéria a ser deliberada na assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Poderão participar da assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até dois dias úteis antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente.

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM

Presidente do Conselho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº S00817/2017

Processo: 311.000.018/2017. Tipo: menor preço. Objeto: contratação de serviço de engenharia para recuperação e modernização das válvulas borboletas da pequena central hidrelétrica do Paranoá. Abertura: 25/08/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Global Estimado: R\$1.031.624,31. Demais informações disponíveis no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>) ou pelos telefones 3465-9012/9021.

Em 11 de agosto de 2017.

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS 001-R00820/2017

Processo nº 310.001.926/2017. Tipo: menor preço. Objeto: Contratação de obras de implantação de linha aérea de distribuição em 138Kv Itapoã x Brasília Leste. Abertura: 14/09/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 16 (dezesseis) meses. Dotação Orçamentária e Valor Global Estimado: R\$ 10.450.720,99 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos). O Edital poderá ser adquirido, na página da CEB (compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9014/9021.

Em 11 de agosto de 2017

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8429/2014, publicado no DODF em 03/02/2014. ASSINATURA: 03/08/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. FISCALIZAÇÃO: A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços por meio da Superintendência de Projetos-EPR/PR e, para esse fim, designa os empregados Stefan Igreja Mühlhofer, matrícula. 52.272-4, para gestor e Ana Cristina Porto, matrícula 50.692-3, para fiscal do contrato. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSORCIO ATP-HAGAPLAN: Alvaro Velloso de Oliveira.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8524/2014, publicado no DODF em 02/02/2015. ASSINATURA: 28/07/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização dos serviços por meio da Assessoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - PRM, e para esse fim, designa os empregados Maria Cristina Felfili, matrícula 51.602-3, para Gestora e Geogenis Trigueiro Fernandes, matrícula 51.957-0, para Fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.: Cristiano Goulart Símas Gomes.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0069/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001325/2017 - Pregão Eletrônico nº 055/2017. ASSINATURA: 10/08/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de vidrarias e materiais para laboratórios (balão volumétricos, braço distribuidor, garrafas de polipropileno, frasco de plástico, sonda de pH, lâmpada para turbidímetro, entre outros). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: AJAX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.; VALOR: R\$ 4.614,30 (quatro mil e seiscentos e quatorze reais e trinta centavos) para os itens 28 e 30; HEXIS CIENTIFICA LTDA.; VALOR: R\$ 86.561,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais) para os itens 03, 09, 12, 23, 27, 29, 31, 35, 37 e 56; MFC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME.; VALOR: R\$ 6.891,65 (seis mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 19, 20, 21, 22, 24, 49, 50, 52, 53, 54 e 55; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA.; VALOR R\$: 2.345,47 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) para os itens 01, 15 e 51; TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.; VALOR: R\$ 1.107,17 (mil e cento e sete reais e dezessete centavos) para os itens 44, 45, 46 e 47. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio; Pela: AJAX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.: Jorge Lopes de Mello; HEXIS CIENTIFICA LTDA.: Elena Eiko Kawamoto Gaboni; MFC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME.: Fabiana Venâncio Martins; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA.: Leandro Nery de Oliveira; TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.: Guy Jean Roberto Tible.

ARP Nº 0070/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002247/2017 - Pregão Eletrônico nº 076/2017. ASSINATURA: 04/08/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido dúctil K7 e K9, ponta e bolsa, junta elástica, diâmetro de 80 e 1200mm, para serem aplicados nas obras da Superintendência de Obras - ESO: Centro de Reservação SAA Descoberto (RAP Periquito - Gama) e Sistema de Abastecimento de Água de Águas Lindas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. Centro de Reservação SAA Descoberto (RAP Periquito - Gama), Brasília/DF: PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1827/0001.44.90.51. FONTE DE RECURSOS: Ct 408.667-99/2013 - PAC/CEF/GDF/CAESB - Código: 21.203.200.070-7. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. Sistema de Abastecimento de Água de Águas Lindas de Goiás: PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1859/0001.44.90.51. FONTE DE RECURSOS: Ct 162.305-84/2004 - PAC/CEF/GDF/CAESB - Código: 21.203.200.070-7. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.; VALOR: R\$ 1.627.882,44 (um milhão e seiscentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 02, 05 e 09; SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.; VALOR: R\$ 3.688.568,38 (três milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) para os itens 01, 03, 04, 06 07 08 e 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvique - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia; Pela: AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.: Valter Carmona; SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Marcos Antônio Mendes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 005/2017 (Repetição)
1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo BID, convida as empresas elegíveis para apresentarem propostas para a contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Galpão da Oficina de Manutenção Industrial da Caesb Caesb-DF, localizado no SIA - PMIO, Brasília/DF. As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 19/09/2017.
2. Mais informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

Em 11 de agosto de 2017.
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA CP 005/2017
Caesb, PROCESSO nº 092.006218/2016, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de serviço de revisão técnica de controles internos; de avaliação da situação econômica, financeira, patrimonial e de solidez; e conformidade regulatória nos planos de benefícios, previdenciário e assistenciais administrados pela Fundação de Previdência Complementar - Fundiágua, com foco na estrutura de governança, nas áreas previdenciárias, atuarial, de investimentos, assistencial, de gestão administrativa, de recursos humanos e de processamento eletrônico de dados, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa Audilink & Cia Auditores vencedora com valor global de R\$ 399.000,00.

Em 11 de agosto de 2017.
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços TP 004/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.003042/2017, tipo de licitação: menor preço, para execução de serviço de engenharia, com fornecimento de equipamentos e materiais, de retrofit da cabine elétrica existente de 13.800 volts e substituição dos cabos alimentadores de 380 volts da Elevatória para Reservatório Elevado da Ceilândia Centro - ERE.CEI.001 da Caesb, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa Lighting Engenharia e Comercio Ltda - EPP, com valor global de R\$ 168.358,93.

Em 11 de agosto de 2017.
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012
PROCESSO Nº 094.001.687/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 07/2012, por mais um período de 30 (trinta) dias, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 01/2011 - CEL/SLU, obedecidas às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR: O valor mensal deste aditivo é de R\$ 1.771.000,00 (hum milhão, setecentos e setenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo possui vigência de 1º a 30 de agosto de 2017. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURELIO BRANCO GONÇALVES, Administrador, PATRÍCIA CASTRO PRATES, Procuradora, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Administrador.

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017
Processo: 094.000.905/2016. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de

LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de programa de mobilização social; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, após deliberação do TCDF por meio da Decisão nº 3859/2017, comunica a reabertura da licitação supracitada, publicada no DODF nº 69, do dia 10/04/2017, página 56, republicada no DODF nº 70, do dia 11/04/2017. Entrega das propostas a partir do dia 15/08/2017 às 08h00min e abertura das propostas no dia 14/09/2017, às 09h00min (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital alterado poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e será disponibilizado no site do SLU www.slu.df.gov.br. Outras informações pelos telefones 3213-0200 ou 3213-0201.

Em 10 de agosto de 2017.
CARLA PATRÍCIA B. RAMOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

Processo: 094.000.563/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo (mola aérea automática), para ser utilizado nas portas de madeira da Sede/SLU, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa DIFASE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 08.823.253/0001-77, foi declarada vencedora do certame em epígrafe pelo valor total de R\$ 3.469,84 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 10 de agosto de 2017.
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA
O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CANCELA a convocação da 62ª Reunião Extraordinária do CONPLAN, prevista para o dia 17/08/2017 e CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 144ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 24 de agosto de 2017, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 3º TERCEIRO TERMO DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002- SUPRESSÃO
PROCESSO Nº: 138.000.240/2016; Objeto do Termo Aditivo: RE-RATIFICAÇÃO, 3º TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº005/2016-RAIX, nos Termos do Padrão 13/2002; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preço do Distrito Federal - FUNAP/DF; OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO com vistas a SUPRESSÃO de recursos, no valor de R\$ 15.121,80 (Quinze mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), ao Contrato nº 005/2016-RA IX, assinado e celebrado em 20/06/2016 a 19/06/2017, Publicado no DODF nº 126, de 04/julho/2016; Fundamentação Legal: A Suplementação ocorreu com fulcro nos termos do inciso I, alínea "b", art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa das fls. 326 a 329 dos autos; Data Assinatura: 09 de Agosto de 2017; O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada: Nery Moreira da Silva, diretor Executivo/FUNAP. VILSON JOSE DE OLIVEIRA, Administrador Regional de Ceilândia

EXTRATO DO 4º TERMO DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002- PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO Nº: 138.000.240/2016; Objeto do Termo Aditivo: RE-RATIFICAÇÃO DO 4º TERMO AO CONTRATO Nº005/2016-RAIX, nos Termos do Padrão 14/2002; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF; OBJETO: Re-Ratificação do reajuste de recursos com base no Item 5.3 do Contrato, no valor de R\$ 72.837,60 (Setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), ao Contrato nº 005/2016-RA IX. Em função desta NOVA CORREÇÃO, confirmamos o montante total de R\$ 853.219,20 (Oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos); Fundamentação Legal: A Re-Ratificação ocorre com fulcro nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; Data Assinatura: 09 de Agosto de 2017; O contrato terá vigência de 365 (Trezentos

e sessenta e cinco) dias. SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada: Nery Moreira da Silva, diretor Executivo/FUNAP. VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Administrador Regional de Ceilândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014
Processo: 147.000.101/2014; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: Contratação de Prestadores de Serviço e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2014, compreendendo o período de 06/08/2017 a 05/08/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 05 de agosto de 2017. Valor: R\$ 227.426,40 (Duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Signatários: pelo DF - ROOSEVELT VILELA PIRES e pela contratada - NERY MOREIRA DA SILVA, Representante legal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 147.000.101/2014. Objeto: Contratação de Prestadores de Serviço e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2014, compreendendo o período de 06/08/2017 a 05/08/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, para a Administração Regional da Candangolândia. Favorecido: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP (CNPJ nº 03.495.108/0001-90), valor R\$ 227.426,40 (Duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ROOSEVELT VILELA PIRES, Administrador Regional, Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 553/2017: INTERLAGOS AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, 27 pontos de lançamento, córrego Cerca e Ribeirão Taboca, Bacia do Rio São Bartolomeu, referente à implantação do empreendimento Condomínio Belvedere Green, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.020/2016.

Despacho/SRH nº 554/2017: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL- SEAGRI, concede outorga de direito de uso de regularização de barragem, no córrego Samambaia, Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.485/2017.

Despacho/SRH nº 555/2017: VIVIANE MOREIRA DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e dessedentação animal, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.751/2016.

Despacho/SRH nº 556/2017: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.636/2016.

Despacho/SRH nº 557/2017: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.636/2016.

Despacho/SRH nº 558/2017: EBER MAIA DE ARAÚJO, concede outorga de direito de uso água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, no Ribeirão Ponte Alta, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano e piscicultura, GAMA/DF. Processo nº 197.000.598/2017.

Despacho/SRH nº 559/2017: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso água superficial, por gravidade, 01 (um) ponto, no Córrego da Mina, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, irrigação e piscicultura, GAMA/DF. Processo nº 197.000.794/2017.

Despacho/SRH nº 560/2017: BENEDITO GOMIDES JUNIOR, renova outorga de direito de uso água superficial, por gravidade, 01 (um) ponto, no Córrego Samambaia, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, GAMA/DF. Processo nº 197.000.171/2009.

Despacho/SRH nº 562/2017: ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.874/2016.

Despacho/SRH nº 563/2017: DEOMAR ROSADO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.503/2010.

Despacho/SRH nº 564/2017: DIVITEX PERICUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.000.346/2017.

Despacho/SRH nº 565: RODRIGO DE OLIVEIRA WATHIER, indefere requerimento de outorga de direito de uso de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, TAGUATINGA/DF. Processo nº 197.001.028/2008.

Despacho/SRH nº 566/2017: VICENTE COSTA DE SOUZA, concede outorga prévia de direito de uso água superficial, por gravidade, 01 (um) ponto, no Córrego Capivara, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, irrigação e criação de animais, GAMA/DF. Processo nº 197.000.114/2017.

Despacho/SRH nº 567/2017: SÃO JOÃO POSTOS DE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, renova outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, atividade comercial, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.809/2010.

Despacho/SRH nº 568/2017: CASSIUS IBAE GOMES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e dessedentação animal, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.804/2016.

Despacho/SRH nº 569/2017: JOSÉ FERREIRA BESSA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.541/2017.

Despacho/SRH nº 570/2017: ESTAEL APARECIDA FONSÊCA SILVA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.001.534/2015.

Despacho/SRH nº 571/2017: ANTÔNIO CONSTANCIO DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.201/2015.

Despacho/SRH nº 572/2017: SIDNEY ALMEIDA FIGUEIRA DE MEDEIROS, renova outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.094/2012.

Despacho/SRH nº 573/2017: ANTÔNIO MONTEIRO GABRIEL, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano e criação de animais, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.714/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2017

PROCESSO: 150.001738/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, doravante denominada AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, neste ato representada por MARCOS MARTINS DE SOUZA, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO. 1 - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "13ª AÇÃO LÉSBICA DO DF E ENTORNO", com período de execução de 14/08 a 16/09/2017. Essa proposta visa o apoio a ações em prol da promoção do mês da visibilidade lésbica no Brasil comemorado sempre no mês de agosto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. 2 - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 14.999,78 (QUATORZE MIL,

NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621936780001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 14.999,78 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) conforme Nota de Empenho nº 2017NE01173, emitida em 10/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade de Global. 3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: - 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/09/2017. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 11 - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão de Parceria, devido à contratação de que decorre da complexidade do objeto. Sua designação constará de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal estabelecido, serão os seguintes: MATEUS VIEIRA FARIA, MATRÍCULA Nº 237859-0. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARCOS MARTINS DE SOUZA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

Processo: 150.001683/2017. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a e a Organização da Sociedade Civil GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.906/0001-08, neste ato representada por ADRIANO PORTO DIAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto o projeto BRASÍLIA CÊNICA, a ser desenvolvido no período de agosto a novembro de 2017 no âmbito do Convênio nº 800907/2014, formalizado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Cultura do DF. O projeto consiste em fomento aos espaços cênicos independentes do Distrito Federal, nos quais serão exibidas programações e atividades formativas de diferentes linguagens cênicas. O projeto se dará através de ação cultural com a realização de atividades que difundem temáticas variadas dentro das artes cênicas. Tais ações estarão atreladas às linhas de diversidade e inclusão cultural e apresentarão ao público espetáculos de teatro, dança, circo, mímica e performance e oficinas de formação. As atividades relativas ao Projeto "OCUPAÇÃO ESPAÇO GALPÃO DO RISO" serão realizadas nos espaços localizados nas regiões administrativas do Distrito Federal selecionados pelo Chamamento Público 08/2017 desta Secretaria de Estado da Cultura do DF. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA oferece o repasse financeiro para aporte na programação cultural e atividades formativas. A programação e as definições estratégicas do projeto BRASÍLIA CÊNICA serão estabelecidas a partir de diretrizes pactuadas conjuntamente entre a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lastreadas em documentos oficiais de planejamento e gestão do Governo do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 - Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 - O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 2.3 - Serão selecionados 10 (dez) projetos, sendo que cada projeto apoiado terá o teto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor destinado ao Projeto "OCUPAÇÃO ESPAÇO GALPÃO DO RISO" será de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); 2.4 - A despesa, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3340.0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 132008898; 2.5 - O empenho é de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE1171-SEC, emitida em 09/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que a realização do objeto afere grau elevado de complexidade e o valor envolvido no presente Termo de Colaboração. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 24 de julho de 2017, sendo: CARLA NOGUEIRA QUEIROZ - Matrícula nº 30482-4; FERNANDA CARDOSO VASCONCELOS - Matrícula nº 237467-6; LUCAS MAGALHÃES LOPES - Matrícula nº 232611-6; SOLIMAR ALVES MENDONÇA - Matrícula nº 232219-6 e TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 236985-0. Brasília-DF, 10 de agosto de 2017. p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ADRIANO PORTO DIAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLIMPICOS, PARALIMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 040/2017
PROCESSO: 220.001.863/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASILIA PILOTS. O presente

Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA BEZERRÃO) para realização do evento "SEGUNDA ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO DE FUTEBOL AMERICANO", cf. proposta às fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 19 de agosto de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e FERNANDA CARVALHO DE ANDRADE, Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 41/2017
PROCESSO: 220.001.423/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X TIMES EVENTOS. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização do CIRCO IMPERIAL DA CHINA , cf. proposta a fl. 03 e 04, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 12 e 13 de agosto de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pela Autorizatória: THIAGO JAGUARIBE DE FARIA - Responsável.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2017

PROCESSO: 020.001.665/2016. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. (CNPJ nº 11.266.643/0001-67). Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 10/2016-EMBRATUR. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação da Solução de rede local sem fio (WLAN), incluindo treinamento para operacionalização da solução, bem como execução de serviços de planejamento, implementação e testes, além de transferência de conhecimentos, com garantia (manutenção e suporte técnico), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as condições e especificações consoantes no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2016 - EMBRATUR. ASSINATURA: 31/07/2017. VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 39 (trinta e nove) meses, a contar da data da assinatura do contrato, face aos prazos de entrega, instalação e treinamento fixados, sem prejuízo da obrigatória observância ao prazo de garantia e assistência técnica. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 119.278,80 (cento e dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01221, emitida em 20/07/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DF; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LEONARDO GRACIA ROCHA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2017
PROCESSO: 020.003.670/2014. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME. (CNPJ nº 11.311.279/0001-40). Adesão à Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2016 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material bibliográfico nacional, qual seja, livros, coleção parcial e/ou completa, destinados à atualização do acervo bibliográfico da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, cujos assuntos façam parte das seguintes áreas de conhecimento: Direito (todos os ramos), Economia, Contabilidade, Administração, Administração Pública, Informática, Biblioteconomia, Arquivologia, Estatística, Obras de Referência (códigos, dicionários, enciclopédias, manuais e assuntos específicos), Normas Técnicas, Linguística, Metodologia Científica, Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, e de outras áreas, ambos comercializados no mercado livreiro nacional/internacional, na forma do disposto no Termo de Referência, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2016 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. ASSINATURA: 09/08/2017. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00315, emitida em 03/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DF; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RENAN MEIRA LEMOS, na qualidade de representante comercial.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

INEDITORIAIS

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO SEI-GDF Nº 01 - CGDF/CSAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias das folhas/peças dos processos e/ou documentos, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Controladoria Geral do Distrito Federal. A listagem de eliminação de documentos nº 01/2017, da CGDF; estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cg.df.gov.br/>, para consultas por 30 dias após a data de publicação. A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 35, de 04 de abril de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, página 28, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2017, folha 41, do processo 480.000.346/2016, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Sr. Jomar Nickerson de Almeida, por intermédio do Despacho SEI-GDF-ARPDF/GAB, que acolhe o Parecer Técnico n.º 01/2017-CCA e aprova a eliminação pretendida, faz saber, a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data da publicação deste edital, se não houver oposição, o Núcleo de Arquivo da Controladoria-Geral do Distrito Federal eliminará os documentos relativos a: audiências, despachos e reuniões; pedidos de informações sobre o órgão; carteira de identidade funcional e outras identificações; aperfeiçoamento e treinamento; férias; delegação de competência/procuração; requisição e controle de serviços reprográficos; empréstimo, cessão, doação, permuta; controle de estoque; PIM; transporte de material; autorização de saída de material; recolhimento de material ao depósito; controle de uso de veículo; estacionamento, garagem; guarda e segurança; controle de portaria; uso de dependências; produção de documentos, levantamento, fluxo; protocolo: recepção tramitação e expedição de documentos; assistência técnica; serviços telefônicos; congressos, conferências e afins; carta de apresentação, recomendação; comunicados e informes; agradecimentos, convites, felicitações; protestos, reivindicações, sugestões; pedidos, oferecimentos e informações diversas, do período de 1995 a 2012, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 098/2017 - Segedam (AA); Processo nº 21.074/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidora - "Licitações Públicas"- dias 7 a 9 de agosto de 2017 - Brasília (DF). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), em favor da Fundação Getúlio Vargas - FGV, para atender a despesa com inscrição de servidor no Curso "Licitações Públicas", a ser realizado entre os dias 7 a 9 de agosto de 2017, nesta Capital.

Em 04 de agosto de 2017.
ANILCÉIA MACHADO
Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 099/2017 - Segedam (AA); Processo nº 18.855/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Contratação de Palestrante para o "XXIII SEMAT" - SAMY DANA - dia 30.08.2017. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em favor da empresa Samy Dana-Eireli-Me, para ministrar palestra sobre o tema central a Previdência Social, no dia 30.08.2017, por ocasião do XXIII Seminário de Atualização de Normas e Procedimento de Controle Externo (SEMAT).

Em 07 de agosto de 2017.
ANILCÉIA MACHADO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017.

Objeto: Aquisição de material de expediente (papel A4), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por período de 12 (doze) meses. Processo: 17069/2017-TCDF. Valor estimado: R\$ 43.602,00; enquadramento: natureza 33.90.30.16 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 29/08/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 09 de agosto de 2017.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

GONAR ENGENHARIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal (A.S.V.) nº 032/2017, para a atividade de supressão de 53 (cinquenta e três) indivíduos nativos do bioma Cerrado, na SQNW 310 Projecção H, processo nº 00391-00013916/2017-93.
DAR-788/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

ITENS REMANESCENTES

CHAMAMENTO Nº 162/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 162/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/07/2017, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (Ampicilina, Beclometasona, Clobetasol,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB. Item 01 restou cancelado. Brasília - DF, 10 de Agosto de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 209/2017(*)

PROCESSO: 2017.07.2438.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/08/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 209/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção e calibração de balanças, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Agosto de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 154, de 11/08/17, pag. 56.
FILANTROPIA-107/2017.

POSTO 109 SUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de posto revendedor de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos no SHC/SUL SQ 109 Bloco A - PAG, em Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo n.º 0190.001040/2002. JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB.
DAR-787/2017.

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente do SINDMOTO/DF no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todos os motociclistas profissionais integrante da categoria das empresas de vendas de automóveis, agência de automóveis, peças e acessórios com vínculo empregatício no âmbito do Distrito Federal para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 25 de agosto do corrente ano, às 12h00min em primeira chamada com 2/3 dos filiados e às 12h30min em segunda e última chamada com qualquer quórum, na SCRLN 708, Bloco E, Entrada 02 - 1º Andar - Asa Norte - Brasília/DF, para tratar sobre: Aprovação da Nova Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, com o Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios do Distrito Federal; Brasília/DF, 11 de agosto de 2017. Luiz Carlos Garcia Galvão - Presidente Interino - SINDMOTO/DF.
DAR-783/2017.

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO DF

SINDMOTO/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDMOTO/DF no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todos os motociclistas profissionais integrantes das categoria na base territorial do SESCON/DF - SIND DAS EMP DE SERV CONT E DAS EMP DE ASSES PER INF E PESQUISAS DO DF, com vínculo empregatício no âmbito do Distrito Federal para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 25 de agosto de 2017, as 14h00min em primeira chamada com 2/3 dos filiados e às 14h30min em segunda e última chamada com qualquer quórum, na SCRLN 708, Bloco E, entrada 02 - Asa Norte - Brasília/DF, para tratar sobre: 1. Autorização para negociar, apresentar a pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 e autorizar dissídio coletivo com o SESCON/DF - SIND DAS EMP DE SERV CONT E DAS EMP DE ASSES PER INF E PESQUISAS DO DISTRITO FEDERAL; Brasília/DF, 11 de agosto de 2017. Luiz Carlos Garcia Galvão - Presidente Interino.
DAR-784/2017.

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO DF

SINDMOTO/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do SINDMOTO/DF atendendo as determinações do Estatuto Social CONVOCA os motociclistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2017, na sede provisória do SINDMOTO/DF, situada na SCRLN 708, Bloco E, entrada 02 - Asa Norte - Brasília/DF. Os assuntos a serem tratados pela Assembleia Geral Ordinária serão: a) Leitura do relatório de atividades do exercício anterior; b) Balanço Geral; e c) Demonstrativo de Resultados anual, com o parecer do Conselho Fiscal. Para a instalação da Assembleia Geral Ordinária terá a primeira chamada às 09h00min, com 2/3 dos filiados e em segunda chamada às 09h30min com ou sem quórum. Brasília/DF, 11 de agosto de 2017. Luiz Carlos Garcia Galvão - Presidente Interino.
DAR-785/2017.